



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II



ANO XXXIV — Nº 142

QUARTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 1979

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso III, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 1979

Autoriza o Senhor Presidente da República, General João Baptista de Oliveira Figueiredo, a ausentar-se do País, na primeira quinzena de novembro do corrente ano, em visita oficial à República da Venezuela.

Art. 1º Fica o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General João Baptista de Oliveira Figueiredo, autorizado a ausentar-se do País, na primeira quinzena de novembro de 1979, para visitar, em caráter oficial, a República da Venezuela.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de outubro de 1979 — *Senador Luiz Viana, Presidente.*

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 86, DE 1979

Autoriza a Prefeitura Municipal de Betim, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Betim, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento dos serviços de infra-estrutura urbana do Conjunto Habitacional D. Olímpia Bueno Franco, situado naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de outubro de 1979 — *Senador Luiz Viana, Presidente.*

SUMÁRIO

1 — ATA DA 195ª SESSÃO, EM 30 DE OUTUBRO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

— Nº 226/79 (nº 416/79, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 49/79 (nº 2/79, na Casa de origem), que autoriza a permuta dos imóveis que menciona, situados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.706, de 29-10-79.)

1.2.2 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 81/79 (nº 431/71, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de sociólogo, e dá outras providências.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 26/79 (nº 2.107/76, na Casa de origem), por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

1.2.4 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 326/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 519 do vigente Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916).

1.2.5 — Comunicação da Liderança da ARENA na Câmara dos Deputados

— De substituições de membros em Comissão Mista.

1.2.6 — Requerimentos

— Ns 452 e 453/79, de urgência, para os Projetos de Lei da Câmara nºs 67 e 74/79 (nºs 1.696/79 e 1.875/79, na origem, respectivamente), que

EXEMPLAR ÚNICO

dá nova redação ao art. 8º do Decreto-lei nº 860, de 11 de setembro de 1969, e que restaura o prazo de validade de carteira de identidade para estrangeiros, respectivamente.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR MAURO BENEVIDES — Exposição de motivos encaminhada ao Sr. Ministro do Interior, pela Associação Comercial do Estado do Ceará, a respeito de distorções verificadas em detrimento do Nordeste, na aprovação de projetos pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial.

SENADOR MARCOS FREIRE — Correspondência recebida do Sr. Eudes de Souza Leão, em defesa da construção do Sistema de Canais Sobradinho—Moxotó, como solução para o problema das secas no Nordeste, face aparte dado pelo Senador José Lins e recente pronunciamento do orador sobre o assunto. Procrastinação que estaria ocorrendo nas metas fixadas pelo Governo para a irrigação do Nordeste.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Telegrama recebido de Deputados do MDB da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, protestando contra pretensão do Governo Federal em construir uma usina nuclear naquele Estado.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 425/79, de autoria do Sr. Senador Amaral Furian, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 261/79, de sua autoria, que altera a redação do art. 8º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que alterou a Lei Orgânica da Previdência Social. **Aprovado.**

— Requerimento nº 436/79, de autoria do Sr. Senador Murilo Badaró, solicitando a constituição de uma Comissão Especial, para, no prazo de 90 dias, apresentar sugestões concretas destinadas ao aperfeiçoamento e modernização da instituição do Júri Popular. (Dependendo de parecer oral da Comissão de Constituição e Justiça.) **Aprovado**, após parecer da comissão competente.

— Requerimento nº 438/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso pronunciado por Sua Santidade, João Paulo II, sob o título "A dignidade da pessoa humana é fundamento da Justiça e da Paz". **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 50/79 (nº 925/79, na origem), que retifica, sem ônus, a Lei nº 6.597, de 1º de dezembro de 1978, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1979". **Aprovado**, com emendas. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 234/79-DF, que fixa os valores de retribuição de empregos das categorias funcionais de Biólogo, Técnico de Turismo, Técnico de Educação Física e Desportos e de Agente de Turismo, do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 103/79, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 61.000.000 (sessenta e um milhões de dólares norte-americanos) para financiar o 2º Programa de Rodovias Alimentadoras. **Discussão encerrada**, após usarem da palavra os Srs. Dirceu Cardoso e José Lins, ficando sua votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 104/79, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20.000.000 (vinte milhões de dólares norte-americanos) destinada a financiar a execução de obras em setores prioritários. **Discussão encerrada**, tendo a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 104/78, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafo único ao art. 476 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovado**, em segundo turno. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 33/79, de autoria do Sr. Senador Marcos Freire, que revoga o item VIII do art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovado**, em segundo turno, após usar da palavra o Sr. Marcos Freire. À Comissão de Redação.

1.4 — PRONUNCIAMENTOS

SENADOR FRANCO MONTORO — Protesto de S. Exª contra violência policial verificada hoje, no Estado de São Paulo, ocasionando a

morte de operário metalúrgico quando participava de movimento reivindicatório por melhoria salarial.

SENADOR JOSÉ LINS, como Líder — Considerações sobre o assunto objeto do pronunciamento do Senador Franco Montoro.

1.5 — PROSSEGUIMENTO DA ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 107/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, estabelecendo que a atualização de tributos não poderá exceder o índice oficial da correção monetária. **Aprovado**, em segundo turno. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 168/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz alteração no art. 42 da Lei das Contravenções Penais, para o fim de aumentar a multa pecuniária ali prevista. **Aprovado**, em segundo turno. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 217/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta item V ao art. 48 do Código Penal, para considerar circunstância atenuante da pena o fato de ter sido o agente menor abandonado. **Aprovado**, em segundo turno. À Comissão de Redação.

1.6 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Prejudicialidade dos Requerimentos nºs 452 e 453, de 1979, de urgência, lidos no Expediente, em virtude da falta de *quorum* para votação.

1.7 — LEITURA DE PARECERES

Referentes às seguintes matérias:

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 50/79 (nº 925/79, na Casa de origem); e Projeto de Lei do Senado nº 234/79-DF, constantes da Ordem do Dia da presente sessão. (Redações finais.)

1.8 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR PAULO BROSSARD — Comentários sobre notícia veiculada em órgão da Imprensa, relacionada com o Ministro das Minas e Energia, a respeito da Campanha publicitária daquele Ministério e de órgãos a ele vinculados.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Considerações sobre o crescente aumento das remessas de lucros e dividendos das empresas multinacionais para o exterior.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo em favor dos inativos agregados.

SENADOR FRANCO MONTORO — Artigo de Walter Henrique Zancaner, publicado no *Correio Agropecuário*, sob o título *Agricultura brasileira: Os sinais da contradição*.

SENADOR JAISON BARRETO — Solidariedade de S. Exª a proposta da Associação Catarinense de Criadores de Suínos, tomada em reunião de 15 de outubro último, com vista a salvaguardar os legítimos interesses dos criadores brasileiros.

1.9 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA Sessão. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Dinarte Mariz, proferido na sessão de 26-10-79.

— Do Sr. Marcos Freire, proferido na sessão de 29-10-79.

— Do Sr. Jutahy Magalhães, proferido na sessão de 29-10-79.

— Do Sr. Aloysio Chaves, proferido na sessão de 29-10-79.

3 — ATO DO PRESIDENTE

— Nº 43, de 1979.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 195ª SESSÃO, EM 30 DE OUTUBRO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA E NILO COELHO.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Tancredo Neves — Franco Montoro — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Saldanha Derzi — José Richa — Leite Chaves — Jaison Barreto — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 226/79 (nº 416/79, na origem), de 29 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1979 (nº 02/79, na Casa de origem), que "autoriza a permuta dos imóveis que menciona, situados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo". (Projeto que se transformou na Lei nº 6.706, de 29 de outubro de 1979).

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 1979

(nº 431/71, na Casa de origem)

Regulamenta o exercício da profissão de sociólogo, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício, no País, da profissão de sociólogo, observadas as condições de capacidade e as demais exigências legais, é assegurado:

a) aos bacharéis em Sociologia, Sociologia e Política ou Ciências Sociais, diplomados por estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos;

b) aos diplomados em curso similar no exterior, após a revalidação do diploma, de acordo com a legislação em vigor;

c) aos licenciados em Sociologia, Sociologia e Política ou Ciências Sociais, com licenciatura plena realizada, até a data da publicação da presente lei, em estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos;

d) aos mestres ou doutores em Sociologia, Política ou Ciências Sociais, diplomados até a data da publicação da presente lei, por estabelecimentos de pós-graduação, oficiais ou reconhecidos;

e) aos que, embora não diplomados nos termos das alíneas a, b, c e d, venham exercendo efetivamente, há mais de cinco anos, atividades privativas de sociólogo, até a data da publicação da presente lei.

Art. 2º Serão exercidas por sociólogos as seguintes atividades:

I — elaborar, supervisionar, orientar, coordenar, planejar, programar, implantar, controlar, dirigir, executar, analisar ou avaliar estudos, trabalhos, pesquisas, planos, programas e projetos atinentes à realidade social;

II — ensinar Sociologia Geral ou Especial, nos estabelecimentos de ensino, desde que cumpridas as exigências legais;

III — assessorar e prestar consultoria a empresas, órgãos da administração pública direta ou indireta, entidades e associações, relativamente à realidade social;

IV — participar na elaboração, supervisão, orientação, coordenação, planejamento, programação, implantação, direção, controle, execução, análise

se ou avaliação de qualquer estudo, trabalho, pesquisa, plano, programa ou projeto global, regional ou setorial, atinente à realidade social.

Art. 3º Os organismos públicos da administração direta ou indireta ou as entidades privadas sob regime de contrato governamental deverão, quando encarregados da elaboração e execução de planos, estudos, programas e projetos sócio-econômicos ao nível global, regional ou setorial, manter, em caráter permanente, ou enquanto perdurar a referida atividade, sociólogos legalmente habilitados, em seu quadro de pessoal, ou em regime de contrato para prestação de serviços.

Art. 4º As atividades de sociólogo poderão ser exercidas na forma de contrato de trabalho, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, em regime do Estatuto dos Funcionários Públicos ou como atividade autônoma, respeitadas as normas éticas e técnicas providas pelo Conselho Federal de Sociologia.

Art. 5º Admitir-se-á, igualmente, a formação de empresas ou entidades de prestação de serviços previstas nesta lei, desde que as mesmas mantenham sociólogo como responsável técnico e não cometam atividades privativas de sociólogo a pessoas não habilitadas.

Art. 6º Para o exercício legal da profissão de sociólogo, será exigido o registro no Conselho Regional de Sociologia, mediante a apresentação de:

a) diploma registrado na forma da lei para os casos previstos nas alíneas a, b, c e d do art. 1º;

b) comprovação do exercício profissional para os casos referentes à alínea e do art. 1º.

Parágrafo único. As pessoas incluídas na alínea e do art. 1º deverão requerer o registro de sociólogo no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da instalação do Conselho Federal de Sociologia.

Art. 7º A fiscalização do exercício da profissão de sociólogo e da aplicação das demais disposições contidas nesta lei será feita pelos Conselhos Federal e Regionais de Sociologia.

§ 1º Caberá aos Conselhos Regionais de Sociologia a emissão de Carteira Profissional de Sociólogo, nacionalmente padronizada, que servirá de prova para fins de exercício da profissão, de carteira de identidade e terá fé pública em todo o território nacional.

§ 2º Os membros do Conselho Federal de Sociologia serão eleitos, por voto secreto, em Assembléia presidida por representante do Ministério do Trabalho.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura, de Legislação Social e de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1979 (nº 2.107/76, na Casa de origem), acrescentando parágrafo ao art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que alterou a legislação da previdência social, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 326, DE 1979

Altera a redação do art. 519 do vigente Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 519 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 (Código Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 519. O reivindicante obrigado a indenizar benfeitorias tem o direito de optar entre o seu valor atual e o do seu custo, quan-

do se tratar de possuidor de má fé; tratando-se de possuidor de boa fé, a indenização será sempre pelo valor atual."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Merece acolhida esta proposição, que fora aprovada em simpósio realizado há algum tempo pela Associação dos Magistrados Brasileiros, quando se examinava o anteprojeto do novo Código Civil Brasileiro, elaborado pelo Executivo.

A delonga com que se processa a tramitação da matéria no Congresso faz prever que durante muito tempo ainda viveremos sob a égide da Lei nº 3.071, de 1916, exigindo, por outro lado, que as inovações indispensáveis sejam acolhidas de pronto, no próprio texto da legislação em vigor.

A justificação para a alteração aqui pleiteada é óbvia: impõe-se tratamento diverso, no que tange à indenização das benfeitorias, para os detentores eventuais da posse, caso o sejam de boa ou de má fé.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1979. — **Nelson Carneiro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CÓDIGO CIVIL

Art. 519. O reivindicante obrigado a indenizar as benfeitorias tem direito de optar entre o seu valor atual e o seu custo.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

OFÍCIO Nº 257/79

Brasília, 30 de outubro de 1979

Senhor Presidente:

Na forma regimental, indico a Vossa Excelência os nomes dos Senhores Deputados Darcílio Ayres e Nilson Gibson para integrarem, em substituição dos Senhores Deputados Feu Rosa e Odulfo Domingues, a Comissão desta incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 33-CN, de 1979, que "dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios".

Aproveito para renovar os protestos de estima e elevado apreço. — Deputado **Nelson Marchezan**, Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 452, DE 1979

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento, para o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1979 (nº 1.696/79, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dá nova redação ao art. 8º do Decreto-lei nº 860, de 11 de setembro de 1969.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1979. — **Jarbas Passarinho — Mauro Benevides.**

REQUERIMENTO Nº 453, DE 1979

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento, para o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1979 (nº 1.875/79, na Casa de origem), que restaura o prazo de validade de carteira de identidade para estrangeiros.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1979. — **Jarbas Passarinho — Mauro Benevides.**

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os requerimentos lidos serão apreciados após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Richa. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Associação Comercial do Ceará, dirigida, de forma exemplar, pelo líder empresarial Vicente Sales Linhares, tem-se posicionado sempre em favor das legítimas aspirações do norte brasileiro.

Recentemente, fez realizar, com a colaboração de suas congêneres da região e a co-participação da Assembleia Legislativa do Ceará, um Encontro de Ação Político-Empresarial, de larga ressonância, durante o qual foram debatidos temas sócio-econômicos, de palpitante atualidade para o Polígono das Secas.

Aliás, o *Documento de Fortaleza*, no qual foram insertas as decisões ali apresentadas, já é do conhecimento do Senado, uma vez que me incumbi de analisá-lo, com o enfoque de alguns aspectos nele contidos.

Agora, a Associação Comercial assume nova postura de liderança autêntica, chamando a atenção, através de circunstanciada Exposição de Motivos, do Ministro Mário David Andreazza, para as repercussões da Resolução nº 14/78, cuja aplicação vem-se fazendo em desfavor da nossa Região.

Eis na íntegra, Sr. Presidente, o texto do expediente submetido à consideração do Ministro do Interior:

"Senhor Ministro

Não raras vezes temos nos dirigido a V. Exª para transmitir preocupações do empresariado deste Estado, em relação ao crescimento das disparidades econômicas entre as regiões do País, assim como para defender medidas que corrijam as distorções alimentadoras desse processo que atinge profundamente o Nordeste.

Esse trabalho, como é do conhecimento do Senhor Ministro, culminou com a realização, nesta Capital, do Encontro de Ação Político-Empresarial do Nordeste, do qual saíram o Documento Base e a Declaração de Fortaleza, oportunamente submetidos à sua superior apreciação e que contêm não uma simples súmula de queixas e aspirações regionais, mas amadurecida análise de nossa problemática e objetivo elenco de providências que se impõem à consecução da meta governamental atinente à atenuação desses desequilíbrios.

Com relação a essa diretriz do Governo, aliás, tínhamos a respaldar nossa melhor expectativa a Resolução nº 14/78, de concentração industrial. Para fazer-se efetivo, esse instrumento, entretanto, não parece ter significado de objetivo estratégico de interesse nacional sequer para o próprio órgão que o instituiu. O CDI, por motivos que desconhecemos, vem, ao contrário, contribuindo para o esvaziamento da Resolução aludida, bem como para o agravamento da concentração que esta colima reduzir em conseqüente benefícios de regiões ou Estados que sofrem as carências econômicas e sociais do subdesenvolvimento.

Levantamento minucioso realizado pelo acreditado jornal *Gazeta Mercantil* nos dá conta de que, nos investimentos fixos aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial, no último trimestre, e que montaram a Cr\$ 2,1 bilhões, 72% se destinaram a São Paulo. Dos 30 projetos igualmente aprovados pelo órgão, no mencionado período, 19 serão implantados naquele Estado.

O fato não surpreende, ainda que tenha motivado um pronunciamento do Exmo. Sr. Ministro Camilo Penna, da Indústria e do Comércio, no mesmo jornal, porquanto, já no primeiro semestre deste ano, dos 69 projetos aprovados pelo CDI 27 foram para São Paulo, o que lhe dá um total de novos investimentos industriais da ordem de 46, sobre os 99 projetos aprovados de janeiro a setembro pelo Conselho.

Os dados divulgados pela *Gazeta Mercantil*, no tocante à distribuição por Estado dos restantes 53 projetos liberados, não aliviam o caráter concentrador das referidas decisões do CDI, uma vez que se diluíram, em maiores ou menores proporções, entre as unidades já concentradoras de meios de produção do Sudeste e do Sul, só contemplando, em relação ao Nordeste, a Bahia, por razões óbvias, e Pernambuco, este com parcela insignificante dentro do quadro geral.

Verifica o Senhor Ministro, assim, que os objetivos do Governo face aos desequilíbrios regionais, por via da continuidade que se

dá a esse processo de concentração econômica, mais se distanciam de sua concretização. É impossível cogitar-se de industrialização do Nordeste, de forma a atenuar as gigantescas disparidades que hoje constroem a Nação, sem viabilizar-se a execução do programa de desconcentração industrial, com a transferência a bem dizer compulsória de novos investimentos para esta região, através da efetiva aplicação da Resolução nº 14/78, do CDI.

Feitas essas considerações e na certeza de que V. Exª levará o problema à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos do maior apreço e da mais distinguida consideração."

Este, Sr. Presidente, o texto da Exposição de Motivos encaminhada pela Associação Comercial ao Sr. Ministro do Interior, Sr. Mário David Andreazza.

É de esperar, Srs. Senadores, que o Ministro Mário Andreazza se detenha acuradamente sobre o assunto, promovendo a imediata correção de todas estas distorções, que concorrem para agravar os desequilíbrios regionais.

O Nordeste espera um melhor tratamento por parte do Governo Federal!

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não têm sido poucas as vezes que venho usar da tribuna deste Senado para tratar de um assunto que constrange todo representante da região nordestina, mas que, pela repetição do fenômeno e pela falta de soluções adequadas, continua a ser um daqueles na pauta permanente dos que têm por dever a defesa dos interesses coletivos.

Estamos vivendo, neste ano de 1979, mais um surto de estiagem, no Nordeste. E a imprensa continua a registrar o drama de populações no interior do meu Estado a braços com o fenômeno das secas, como se os programas, reiteradas vezes anunciados por governos que se sucedem, nada ou pouco significassem para o alívio daqueles sofrimentos.

Tenho aqui alguns jornais, com títulos como "Choro e desânimo no sertão", "seca aumenta" etc. E são notícias que vêm do sertão de Pernambuco, de Ouricuri, de Exu, do Cedro, de outras cidades onde a falta d'água se torna cada vez mais premente.

E no *O Globo* de anteontem, lê-se notícia procedente de Pernambuco, em que registre uma temperatura de 35 graus à sombra, com as lavouras perdidas e o gado perambulando na caatinga ressequida, à cata de pastagens. E o Alto Pajeú, no sertão de Pernambuco, onde não chove desde abril último, sofre uma das maiores estiagens dos últimos tempos. São 200 mil habitantes em 11 municípios, todos cobertos pelo estado de emergência, que o governo estadual também decretou para outros 65 atingidos pela seca em meu Estado.

Quando chega a hora da tragédia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os governos adotam medidas de emergência, medidas conjunturais que não podem deixar de ser tomadas, mas que, evidentemente, não resolvem o problema das estiagens.

Como exemplo disso, temos a cidade de São José do Egito, com 3 mil propriedades e apenas alguns trabalhadores inscritos no plano de emergência — esse plano que viria substituir as frentes de trabalho e que, no entanto, apresenta alguns dos mesmos inconvenientes seus.

Ao que nos parece, a solução estaria mais na adoção do seguro agrícola, que já defendi em vez anterior, e que seria patrocinado por uma instituição estatal; quando ocorresse o fenômeno das secas, aqueles que se dedicaram à agricultura teriam assim garantido o capital e o trabalho despendidos, sem que se exigisse a canalização de vultosos recursos do Governo Federal para combater os efeitos da estiagem, recursos que muitas vezes não chegam às mãos do lavrador pobre, daquele que vive quase sempre apenas do amanho da terra.

Temos, agora, o município de Brejinho, ou de Sta. Teresinha, de Itapeitim, São José de Egito, como tantos outros, que estão enfrentando aqueles mesmos problemas de décadas passadas, como se a ciência, a técnica e os homens fossem incapazes e incompetentes para resolver um problema que outros países já o fizeram, com pleno êxito.

Evidentemente que algumas iniciativas já foram tomadas, mas não raro, ficam a meio do caminho. Assim, consta da notícia que tenho em mãos que, a

Barragem de Brotas, em Afogados da Ingazeira, que é um grande reservatório, ainda não foi devidamente aproveitada.

É sempre assim, Sr. Presidente; e ainda outro dia falávamos no Poço da Cruz, que é a maior obra do DNOCS em Pernambuco, com 500 milhões de metros cúbicos acumulados de água, e que, quando da minha eleição para Senador, não tinha sequer um metro de irrigação efetivada.

A Secretaria de Agricultura do Estado, por outro lado, paralisou as obras do Açude Barro Branco, em São José do Egito, iniciadas em 1970. Isto, por quê? Por causa dos problemas criados com a indenização aos proprietários que teriam as suas terras inundadas pelas águas da barragem.

Sobre este caso, também já me reportei aqui, nesta Casa; as indenizações só se faziam *a posteriori*, depois da destruição de casas e lavouras, e, por outro lado, tomavam bases irrisórias nas avaliações que eram feitas, tudo isto tendo levantado um clamor muito grande, fazendo ver que o Poder Público estava entrando na pobre riqueza alheia, e não cumpria a Constituição a exigir indenização prévia e justa em dinheiro.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouço V. Exª, Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — É, sem dúvida alguma, das mais lúcidas e oportunas a intervenção de V. Exª na tribuna, hoje, chamando a atenção para as dificuldades vividas por seus conterrâneos de Pernambuco, agora com enfoque particular em relação às indenizações pagas pelo DNOCS e pela CODEVASF naquela área do território brasileiro. Recordo-me, Senador Marcos Freire, que no mês de junho, salvo engano, quando o Senado Federal apreciou a Mensagem do Senhor Presidente da República pertinente à política nacional de irrigação, tivemos a oportunidade de chamar a atenção da Casa, e mais do que da Casa, dos órgãos do Poder Executivo, para que houvesse a humanização daquelas tabelas expropriativas. Elas são sempre calcadas em valores irreais e que deixam os proprietários rurais indenizados numa situação de verdadeira indigência. V. Exª, mesmo assim, *en passant*, trazendo o assunto à apreciação do Congresso, deve insistir nesse ponto de vista, de que os órgãos públicos incumbidos de promover desapropriações devem fazê-lo utilizando preços reais e efetivos, sob pena de se proletarizarem, ainda mais, esses proprietários rurais que foram atingidos pelas tabelas de desapropriação.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — agradeço a contribuição do Sr. Senador Mauro Benevides, que é um daqueles colegas que têm tido a mesma preocupação de levantar a voz em favor da nossa região. E S. Exª especifica o problema das indenizações, que tem dado margem a tanta burla de direitos dos lavradores e dos agricultores, e refere-se, inclusive, à irrigação no Nordeste, essa irrigação que tem dado margem a tantos debates, nesta Casa. Irrigação que, para uns, não se justificaria pelo alto preço que ela representa aos cofres públicos, quando defendo uma posição diametralmente contrária. Julgo que a irrigação se justifica, independentemente do vulto dos investimentos em que ela implica, desde que, a cada seca, a cada estiagem, os efeitos catastróficos desse fenômeno climático levam o próprio Governo Federal a gastar bilhões para enfrentar as consequências danosas da seca...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ainda para este ano, prevê-se que o Governo gastará 7 bilhões de cruzeiros, no Nordeste, para enfrentar os efeitos da seca. Cada seca que vem, muitas vezes representa anos e anos do que foi empregado no Nordeste; conseqüentemente, são precisas soluções de profundidade e equacionamento racional.

Antes que o Sr. Senador José Lins me dê a satisfação de lhe conceder o aparte, gostaria, inclusive, de lembrar de debates que tivemos aqui anteriormente sobre soluções que têm sido apontadas para esse problema da seca no Nordeste.

Tive oportunidade de, ainda neste segundo semestre, referir-me ao projeto do Agrônomo Eudes de Souza Leão Pinto, o canal de Sobradinho—Moxotó, entre outras alternativas que vinham sendo defendidas por homens públicos do Brasil. S. Exª, o Senador José Lins, contestou a validade daquele projeto.

A respeito disso, recebi a seguinte carta do Engenheiro-Agrônomo Eudes de Souza Leão Pinto, a que me reporto neste instante, para depois ouvir S. Exª

Recife, 28 de setembro de 1979

Exmº Sr.

Dr. Marcos Freire

DD. Senador da República Federativa do Brasil

Senado Federal — Brasília — DF

Prezado Senador:

Pela Edição do *Diário de Pernambuco* de 23-9-1979 tomei conhecimento da exposição que fez, na Tribuna do Senado, acerca da situação das secas no Nordeste.

Com grande desapontamento li o aparte dado pelo Senador José Lins de Albuquerque, considerando inviável a construção do Sistema de Canais Sobradinho—Moxotó, a qual Vossa Excelência havia se referido como uma das soluções para o problema das secas, apresentada pelo Governo de Pernambuco ao Governo da República, desde 1952.

Senti-me moral e civicamente obrigado a dar a devida resposta ao ilustre Senador cearense, pela responsabilidade que tive como Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio de nosso Estado, na Administração do eminente Governador Etelvino Lins, em conduzir os trabalhos que permitiram a elaboração do Plano Sobradinho—Moxotó.

Pelo teor da carta encaminhada ao Senador José Lins de Albuquerque, cuja cópia vai anexa a esta correspondência, terá os elementos informativos necessários para julgar o acerto de seu comentário e a inoportunidade no aparte de seu colega também nordestino.

Confio em Deus que o bom senso e a isenção política haverão de contribuir para que todos os nobres e ilustres Senadores da República Federativa do Brasil venham a entender que o Nordeste é uma região perfeitamente viável, cujos problemas podem ser solucionados com racionalidade e sadio patriotismo, conforme sugestões e estudos previamente realizados. Da União de todos é que se pode esperar a mobilização de recursos necessários e oportunos para a implantação de grandes empreendimentos, capazes de modificar a fisionomia de um Nordeste sofrido, para torná-la compatível com o potencial de riquezas ainda latente, por falta de uma ação integrada dos poderes públicos, orientada pelos mais modernos princípios da engenharia agrônoma, em consonância com as atuais conquistas da geologia, da mineralogia, da engenharia hidráulica, da engenharia industrial, da química, da biologia, etc.

Com os meus agradecimentos pelas suas bondosas referências ao esforço que foi desenvolvido em benefício de Pernambuco e do Nordeste, na busca da solução mais avançada e otimizada para os problemas das secas, aproveito esta oportunidade para manifestar os protestos de sincera estima e elevada consideração, firmando-me.

Atenciosamente. — Eudes de Souza Leão Pinto.

Ouç o ilustre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Marcos Freire, o discurso de V. Exª é de muita importância para todos nós porque nenhum de nós pode deixar de concordar que o drama do Nordeste, em busca de uma melhor posição no contexto social e econômico do País, já nos fere a todos. Não podemos mais procrastinar as medidas, quer políticas quer administrativas, que devem ser tomadas em benefício daquela região. É preciso, como bem disse V. Exª, que aproveitemos as épocas normais para avançar no sentido de tornar a economia do Nordeste resistente às secas. Isto, naturalmente, sem esquecer que, durante essas secas, as medidas de emergência são essenciais, visto que os problemas se tornam agudos e, sem a ajuda do Governo Federal, a situação das populações nordestinas se torna totalmente precária e elas não têm condições de resistir, sozinhas, às dificuldades dessas épocas. V. Exª bem disse que, na seca deste ano o Governo aplicará, somente com as obras de emergência, mais de sete bilhões de cruzeiros, e é verdade. Seis bilhões já foram consignados somente para aplicação em mão-de-obra. Mas, afora esses recursos para a mão-de-obra, mais dois bilhões de cruzeiros foram consignados para operações de crédito. Tenho em mãos a mais recente autorização do Governo Federal, que está vazada nestes termos:

Entre as providências aprovadas, figuram a de assegurar, nos municípios afetados, o reescalonamento dos débitos referentes aos créditos levantados no Banco do Brasil S.A., e no Banco do Nordeste do Brasil S.A., bem como a de conceder linhas de crédito subsidiado para realização de obras e investimentos nas propriedades afetadas, a fim de criar oportunidades imediatas de ocupação de mão-de-obra e evitar o êxodo rural.

Até o momento já foram aplicados 900 milhões de cruzeiros e, neste momento, estão sendo consignados mais 970 milhões de cruzeiros somente para crédito, sendo 370 milhões para o Banco do Nordeste e 600 milhões para o Banco do Brasil. Afora essa verba para créditos foram consignados 2 bilhões de cruzeiros para aplicação em mão-de-obra. Então, no momento já se eleva a 7 bilhões, e acreditamos que a despesa, este ano, será da ordem de 10 bilhões de cruzeiros, confirmando a idéia de V. Exª de que a seca custa demais, e que é necessário aplicar recursos antes que ela chegue. Mas, eu gostaria de me referir também, nobre Senador, ao problema do seguro. O seguro já foi aprovado pelo Governo Federal e foi autorizado, não somente seguro para o total do empréstimo, mas também o seguro para a parcela de aplicações que não decorrem de empréstimo, isto é, dinheiro do próprio agricultor que seja aplicado na própria agricultura será também segurado no ato da consignação do empréstimo, que também será segurado. De modo que o seguro agora se refere a 100% de toda a aplicação do agricultor. E, além do mais, esses empréstimos estão tendo uma nova sistemática: o Governo acaba de autorizar a instalação de 6 mil e 800 núcleos volantes para ir ao encontro das pequenas comunidades dos agricultores, em vez de levá-los até a cidade. Esses 6 mil e 800 postos de empréstimos foram autorizados e já começam a ser instalados, e a maior parte deles no Nordeste brasileiro. E quanto ao problema do canal de Sobradinho, esse problema levantado por V. Exª naquela época e objeto de um projeto do Engenheiro Agrônomo Eudes de Souza Leão, meu amigo particular, meu amigo querido, e a quem eu tributo um grande preito de reconhecimento de méritos, mas isto, nobre Senador, não me impede de analisar o problema do canal com uma certa isenção de ânimo: o problema é que hoje se sabe que o Rio São Francisco não dispõe de água para servir a sua própria área. Na hora em que as populações marginais do São Francisco começarem a fazer uso da água do grande rio, essa água vai ser pouca para as necessidades daquela região, não só necessidades de uso natural, para beber, das populações, mas para o uso industrial e, principalmente, para uso agrícola. Hoje, dos 2 mil metros cúbicos por segundo, que é a vazão média regularizada do São Francisco, cerca de 1900 estão sendo utilizados para a geração de energia, e só podem ser usados para irrigação, a partir de Sobradinho, um pouco e o restante, a grande parte, depois da Cachoeira de Paulo Afonso. Pois bem, a primeira coisa é que, se tirarmos água do Rio São Francisco, essa água fará falta àquelas populações ribeirinhas. Não há água para levarmos para Pernambuco, esta é que é a verdade. V. Exª sabe que, já em 1920, foi estudado um canal para fazer a transposição de água do São Francisco para o Ceará, levando água até o Rio Grande do Norte. Esse canal, do ponto de vista técnico é viável, porque a técnica, a engenharia e a economia resolvem qualquer problema, mas a viabilidade social, a viabilidade, digamos, sócio-econômica, na realidade, não existe. Nós iríamos tirar água de quem dispõe de muito pouca água para ceder a quem também dispõe de pouca água. Neste sentido, assim como aquele canal que foi estudado para transpor as águas do São Francisco para o Ceará, através da Chapada do Araripe, foi abandonado, não só pelo custo, mas pela inviabilidade social, também o canal do Sobradinho, que beneficiaria uma grande área de Pernambuco, não deveria ser feito, porque seria tirar água de quem não tem, infelizmente, para dar também a quem não tem. Esta, a verdade. Muito obrigado a V. Exª

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradeço a V. Exª, e todos os argumentos expendidos nesta hora pelo ilustre Senador José Lins já o foram na vez anterior e que ocasionaram, exatamente, a resposta do próprio autor do projeto, o Engenheiro Agrônomo Eudes de Souza Leão. E, por isso mesmo, ao aparte agora dado pelo Senador pelo Ceará, eu me permito responder com as palavras do próprio Eudes de Souza Leão. Assim, peço permissão a V. Exª para que traga à colação a carta que foi encaminhada a V. Exª, desde que, através de vários itens, ele rebate todas as suas arguições, uma por uma, colocando-se numa posição diametralmente oposta a do Senador cearense, julgando até, o ilustre pernambucano a quem nós prestamos as nossas homenagens, que V. Exª não terá se detido suficientemente sobre o projeto, senão não teria argüído o que argüiu:

Recife, 28 de setembro de 1979

Exmº Sr.

Dr. José Lins de Albuquerque

DD. Senador da República Federativa do Brasil

Senado Federal — Brasília — DF.

Prezado Senador:

Acabo de ler na Edição do *Diário de Pernambuco*, de 23-9-79 a exposição feita da Tribuna do Senado pelo nobre Senador Marcos Freire, acerca da situação das secas do Nordeste.

Sua Excelência, bem afeito à problemática nordestina, apreciou com eficiência e seriedade os males ocorridos nos sertões, apontan-

do a irrigação como um dos mais importantes fatores de correção do facies social e econômico dessa sofrida área de nosso Brasil.

Julgou por bem mencionar entre outros projetos que existiram no passado, visando a solução dos problemas das secas, a construção do Sistema de Canais Sobradinho—Moxotó, apresentado ao Governo da República pelo Governador Etelvino Lins, no ano de 1952.

Para minha maior surpresa li o seu aparte, dizendo: “O Canal Sobradinho—Moxotó foi longamente estudado, inclusive por mim, quando no DNOCS, na SUDENE. Esse Projeto se mostra inviável, como ainda outro Projeto de um canal, conduzindo água de Sobradinho para o Ceará: alguns pretendiam levá-la até o Rio Grande do Norte. Infelizmente, nobre Senador Marcos Freire, a água do São Francisco não dá nem para o desenvolvimento do próprio vale. V. Ex^a, sabe que toda aquela área é seca e os rios perenes de que o Nordeste dispõe são apenas dois: o Parnaíba e o São Francisco. Essa água não é originária do Polígono das Secas; ela se origina de outras áreas onde chove razoavelmente bem, e onde a geologia é mais propícia que a nossa. Infelizmente, esta é a verdade, o Canal de Sobradinho—Moxotó é uma ilusão de nossa parte e, no momento, seria impossível pensar-se em resolver o problema daquela área de Pernambuco, terra seca sofrida e necessitada, através da construção desse Canal”.

Peço-lhe que saiba distinguir a minha condição de seu amigo e admirador de muitos anos d'aquela que adotarei agora como patriota, que não pode silenciar diante das heresias cometidas contra o Nordeste, principalmente quando pronunciadas por nordestinos.

Para ser bem objetivo e não tomar muito do seu precioso tempo, prefiro falar sobre a verdade dos fatos da forma mais sintética possível.

1º — O Plano do Sistema de Canais Sobradinho—Moxotó foi elaborado pelo Governo do Estado de Pernambuco, após comprovada a inviabilidade econômica do Projeto de Perenização dos rios Moxotó, Pajeú e Brígida, após amplo e profundo estudo das bacias dos 3 (três) mencionados rios afluentes do São Francisco, por um dos mais competentes técnicos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, naquela época, Engenheiro Armando Ribeiro Gonçalves. Os 21 (vinte e um) açúdes decorrentes das respectivas barragens, localizadas corretamente nas Bacias Hidrográficas do Moxotó, Pajeú e Brígida só dariam para irrigar economicamente 22 (vinte e dois) mil hectares, área inferior a de uma grande usina de açúcar de Pernambuco.

2º — O referido Plano foi o resultado de um acurado estudo procedido por técnicos que haviam visitado as zonas das Américas do Sul, Central e do Norte, África e Europa, providas dos mais adiantados sistemas de irrigação, com as mais modernas técnicas de construção de canais e aquedutos, após a iniludível constatação da situação de excepcional vantagem propiciada pelas orografia, topografia e topografia de Pernambuco, no aproveitamento das bacias hidrográficas dos afluentes do Rio São Francisco que correm neste Estado, mediante as suas interligações na cota de 400 metros de altitude, com a construção de barragens reversíveis nas proximidades da foz de cada um. Todo o sistema é alimentado pelas águas do São Francisco, a partir da bacia hidráulica de Sobradinho, em ligação por canal com o Rio Pontal.

3º — Todo o estudo foi feito com base nos dados altimétricos e planimétricos mais confiáveis que se poderiam obter, ficando demonstrado inquestionavelmente a possibilidade de serem perenizados todos os afluentes do São Francisco em Pernambuco, a partir da cota 400 para as de níveis inferiores, podendo-se irrigar por gravidade cerca de 1.100.000 hectares, de terras de alta produtividade agrícola, para cultivo durante todo o ano.

4º — O Plano do Sistema Sobradinho—Moxotó foi apresentado oficialmente pelo Governador Etelvino Lins ao Ministro da Viação e Obras Públicas do Governo Getúlio Vargas, Dr. José Américo de Almeida, merecendo a prioridade número 1, daquele Ministério, depois de examinado cuidadosa e criteriosamente pelos seus técnicos mais competentes, tendo a frente dos mesmos o eminente Engenheiro Luís Vieira, considerado na época como a maior autoridade em Obras contra as Secas do País.

5º — Por razões políticas, o Governo Federal penalizou Pernambuco pela alegada pretensão de querer ganhar a Presidência da República, na sucessão do Presidente Getúlio Vargas, anulando to-

das as possibilidades de concessão das verbas solicitadas pelo ínclito Ministro José Américo de Almeida. Tão importante empreendimento dependia dos recursos da Nação e da ação conjugada de vários órgãos federais, tais como: Comissão do Vale do São Francisco, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Departamento Nacional de Obras do Saneamento, Ministério da Fazenda e Ministério das Relações Exteriores, estes últimos para coordenação das medidas concernentes à participação das Agências Internacionais de Crédito.

6º — Nos Governos da República que se seguiram ao do Presidente Getúlio Vargas houve a concessão de prioridades a outras regiões, para investimentos maciços, do que resultou a construção de Brasília e a Marcha para Oeste, do Governo Juscelino Kubitschek; as construções de grandes estradas e portos, como: a Transamazônica e derivados, o Porto do Rio Grande, a Ponte Rio—Niterói, os Metrô de São Paulo e do Rio de Janeiro, os Portos de Itaquí e de Suape, bem como as construções das Usinas Hidroelétricas de Itaipu, Tucuruí e Sobradinho e as construções das Usinas Nucleares de Angra 1 e Angra 2, dos Governos que tivemos a partir de 1964.

7º — Em nenhuma fase de Governo, até esta data, houve por parte das Autoridades competentes a rejeição oficial do Plano do Sistema de Canais Sobradinho—Moxotó, como inviável ou ilusório. Ao contrário, sempre foi dito pelos Ministros responsáveis pelos destinos do País, no que concerne ao uso da água, haver razões superiores para a concessão de prioridades em investimentos a outras regiões brasileiras, ficando o Nordeste preterido na solução definitiva de seu problema básico, enquanto eram adotadas as tristes e improdutivas medidas de emergência, quando ocorriam as secas e as cheias, procedendo-se as contraproducentes aberturas de frentes de trabalho que tanto infelicitaram as famílias sertanejas pela desagregação provocada e pelo êxodo rural estimulado e incontrolado.

8º — Pela primeira vez desde que a SUDENE existe houve interesse real do Superintendente Adjunto de Operações Eng^o Marlo Jacob em conhecer a realidade sobre o Plano do Sistema de Canais Sobradinho—Moxotó, agora no Governo do Presidente João Batista de Oliveira Figueiredo. Da parte do DNOCS nunca houve nenhuma manifestação de interesse em conhecê-lo.

No que respeita à ELETROBRÁS e à CHESF compreendemos as razões da indiferença e até da objeção ao aludido Plano, pelo fato de estarem circunscritas a uma visão limitada de uso das águas do Rio São Francisco, apenas para fins de geração de energia elétrica, sem outra preocupação de melhoria das condições de uso da terra e de vida dos agricultores sertanejos. Pena é que não tenha havido a justa e oportuna compreensão do significado do Plano do Sistema de Canais Sobradinho—Moxotó, no que se relaciona à altura da Barragem na cota 410 metros de altitude, cuja locação foi prevista alguns quilômetros à montante do eixo atual, com a finalidade de permitir o encaixe das ombreiras da Barragem nos Morros do Velho Eugênio e a alimentação por gravidade do aludido Sistema de Canais que deve partir em direção ao Rio Pontal. Assim deixarão de ser gerados 20 (vinte) milhões de quilowatts, no elenco das hidroelétricas do médio e baixo São Francisco, decorrentes de uma vazão de 3 (três) mil metros cúbicos por segundo, contando-se apenas com a obtenção de 14 (quatorze) milhões de quilowatts, a serem gerados por uma vazão de apenas 2 (dois) mil e 60 (sessenta) metros cúbicos por segundo.

9º — Até hoje nenhum técnico comissionado pelo Governo Federal examinou o Sistema de Canais Sobradinho—Moxotó dentro do rigoroso conceito técnico, para contestá-lo como inviável. Todos os argumentos negativos apresentados baseiam-se em suposições errôneas ou em tiradas demagógicas que não resistem a um confronto com os argumentos de que dispõem os verdadeiros responsáveis pela elaboração do aludido Plano.

10º — Apraz-nos verificar que o Governo de Pernambuco, nesta administração lúcida e operosa do Governador Marco Antonio Maciel deu a resposta que se esperava há alguns anos, com o lançamento dos trabalhos para a realização da primeira etapa, ligando a Bacia Hidráulica de Sobradinho ao Rio Pontal, conforme amplo noticiário publicado no Diário de Pernambuco de 23 de setembro de 1979. Para isso vai contar com o apoio do dinâmico e clarividente Ministro do Interior, Mário David Andreazza, cuja ação profícua e eficiente tem trazido alento para os técnicos que acreditam em pro-

gresso e para os rurícolas que esperam o verdadeiro amparo, fazendo-os alegres com a adoção de medidas práticas e seguras, entre as quais devemos louvar a extinção das famigeradas frentes de trabalho, de um passado frustrante, comprometedor da própria imagem da SUDENE.

Pelo exposto, Excelentíssimo Senhor Senador, Vossa Excelência não teve oportunidade de estudar longamente o Sistema de Canais Sobradinho-Moxotó, nem como Diretor do DNOCS, nem como Superintendente da SUDENE, pois se o tivesse feito não teria dado um aparte tão inoportuno ao Senador Marcos Freire. Pela nossa própria experiência e pelas informações obtidas, Vossa Excelência nunca encontrou tempo suficiente para ouvir e debater esse assunto com os técnicos que ainda estão vivos e dispostos a lutar pelas boas causas nordestinas e brasileiras. Todas as tentativas feitas no sentido de sensibilizar esses dois Órgãos Regionais resultaram em vão.

Sempre entendemos a sua posição como Diretor do DNOCS e Superintendente da SUDENE como extremamente cautelosa, resguardando os interesses de seus respectivos cargos, para não assumir nenhum compromisso de maior envergadura com o Estado de Pernambuco, injustamente preso pelo liame das maquinações políticas e omissão de muitos de seus Governantes.

O que não podemos aceitar é que os seus interesses políticos contrariem a sua formação profissional, em detrimento da exatidão dos conceitos e dos temas construtivos.

Fica claro o desconhecimento de Vossa Excelência sobre o assunto que o Senador Marcos Freire assinalou proficientemente quando diz: "que a água do São Francisco não dá nem para o desenvolvimento do próprio vale". O Sistema de Canais Sobradinho-Moxotó é representado pela união das bacias hidrográficas dos afluentes e subafluentes do Rio São Francisco, no trecho que vai do Pontal ao Moxotó. Está, implicitamente, incluído dentro do próprio vale são-franciscano, contemplando a área mais seca de todo o Nordeste, onde se registram as mais baixas precipitações pluviométricas. Acresce a circunstância de que a implantação de tal Sistema, apoiado na bacia hidráulica de Sobradinho acumulando um volume d'água superior a 60 bilhões de metros cúbicos, promoveria uma intensa saturação das nuvens migrantes que passam por aquela zona, determinando as precipitações mais constantes e regulares, em benefício das áreas não supridas de irrigação por gravidade ou por bombeamento.

Vale lembrar que o Sistema de Canais Sobradinho-Moxotó pode ser construído por etapas, trazendo benefícios incalculáveis ao Nordeste, pela retenção das massas populacionais, dinamização das riquezas dos solos e aproveitamento de toda força energética do Rio São Francisco, em termos econômico-sociais, com a mais significativa repercussão política.

O Sistema de Canais Sobradinho-Moxotó, conforme fora projetado, além de armazenar água para a geração de energia na capacidade máxima que o rio poderia dar, para irrigação de mais de um milhão de hectares por gravidade e outro tanto por bombeamento, tornaria navegável o braço forte que o Rio São Francisco estenderia por território pernambucano, dando condição ao transporte de carga, inclusive de minério de ferro do Estado de Minas Gerais, até o porto de Recife, mediante o transbordo para a estrada de ferro, cujo traçado seria estendido até Inajá.

As águas do Rio São Francisco iriam avolumar as de seus afluentes em território pernambucano, dessalinizando as impróprias para uso na irrigação, voltando ao seu próprio leito pelo Rio Moxotó, acrescidas dos "run-offs" verificados nos terrenos declivosos, oriundos das precipitações pluviométricas e das irrigações processadas. Nenhum prejuízo, portanto, poderia ocorrer no que concerne à capacidade geradora de energia elétrica, podendo-se contar, seguramente, com os 20.000.000 (vinte milhões) de quilowatts, se a crista da Barragem de Sobradinho ficasse na cota de 410 metros de altitude.

Uma vez que o aparte dado pelo nobre Senador estabeleceu uma contradição com o que afirmou o seu colega Marcos Freire, sinto-me no dever de encaminhar uma cópia desta carta ao mesmo, esperando que a sua contribuição à verdade resulte em melhor esclarecimento da opinião pública.

Lastimo, meu caro Senador José Lins, que enquanto um digno representante do MDB pede a atenção dos Poderes Públicos para a

solução do gravíssimo problema das secas, apontando aquela que o atual Governo de Pernambuco já está adotando, numa demonstração de reconhecimento ao mérito do Projeto que vem da época do eminente Governador Etelvino Lins, digna de todos os louvores, seja justamente um Senador da ARENA, que exerceu os mais importantes cargos da administração regional nordestina, o seu contraditor, num assunto de tamanha responsabilidade, pelo que significa para o bem geral da comunidade sertaneja pernambucana.

Na certeza de que serei compreendido pelo fraternal amigo, renovo os meus protestos de sincera estima, firmando-me,

Atenciosamente — Eudes de Souza Leão Pinto.

Não sou técnico na matéria, nem sequer engenheiro, não tive a oportunidade que V. Ex.^a teve de estar à frente do DNOCS, à frente da SUDENE; enquanto que ambos, no caso os que estão defendendo posições diametralmente opostas: José Lins, de um lado, Eudes de Souza Leão, de outro, já exerceram funções executivas, inclusive com jurisdição em áreas vítimas do fenômeno das secas.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex.^a me permite? (Assentimento do orador.) — Eu recebi, realmente, a carta do Dr. Eudes, analisei o projeto, como analisei também o projeto inicial de reversão de águas do São Francisco para o Ceará. Não se trata, como bem disse a V. Ex.^a, de um problema de técnica porque, hoje, se nós dispusermos de dinheiro, o problema técnico não tem nenhuma dificuldade; se houver distâncias a vencer, os canais poderão ser feitos; se houver alturas a vencer, as bombas poderão vencê-las. É claro que há um problema de custo. Essa água pode chegar a um preço tal que inviabilize a aplicação para a agricultura, não pelas obras realizadas, mas pelo gasto, consumo de energia, por exemplo. Mas este não é propriamente o caso que desejo levantar no momento. O caso fundamental e o ponto ao qual eu me refiro, como impeditivo, é que não há água na área do São Francisco. V. Ex.^a sabe que toda aquela região é uma ampla região seca, talvez das mais secas do Nordeste. No interior da Bahia, o Rio São Francisco não recebe águas, a vazão do São Francisco praticamente vem de uma parte do Sudoeste da Bahia e também de Minas Gerais, de Três Marias. Aquela região não tem água, praticamente. Seria difícil nós concordarmos em tirar água de uma região pobre de recursos hídricos para levar para os nossos Estados. E de outro ponto de vista, nada tenho a objetar ao projeto.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — O Dr. Eudes de Souza Leão acha que também não procede essa afirmação de V. Ex.^a

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Claro, o Dr. Eudes é o autor do projeto e discorda do meu ponto de vista. Mas, realmente, todos sabem que esses recursos não existem.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Só ele não sabe, então?

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Não. Possivelmente, o Dr. Eudes acha que não faria falta essa água. Mas V. Ex.^a tem uma maneira de tirar essa dúvida. Recorra aos órgãos técnicos da SUDENE e do DNOCS, onde contratei um estudo geral de todo o balanço hídrico do Nordeste brasileiro. Esses estudos foram contratados há 3 anos e possivelmente já dispõem de elementos para dar a resposta a V. Ex.^a

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ex.^a, o que quero dizer é o seguinte: acho que não há falta de água, não há falta de recursos, não há falta de técnica. O que existe é falta de disposição e de decisão política de resolver o problema do Nordeste.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex.^a me permite?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não, agora V. Ex.^a vai me permitir, eu já o ouvi exaustivamente.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Mas agora V. Ex.^a dá um enfoque totalmente diferente.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Lógico! Falta é decisão política para resolver o problema do Nordeste, porque as dificuldades de recursos não impediram que estes governos, que se sucederam nesses últimos anos, se entregassem a obras faraônicas. Quando eles quiseram fazer a ponte Rio-Niterói, fizeram; quando eles quiseram fazer a Transamazônica, fizeram; quando eles quiseram fazer Itaipu, fizeram; quando eles, agora, quiseram se entregar à insanidade do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, o fizeram e continuam a fazer custe o que custar — se não me engano, trinta bilhões de dólares. Então, a questão é só de prioridade. Agora, em relação à área do território nacional, que ocupa um quinto do Brasil e que abriga um terço da população brasileira, não se lhe dá a prioridade necessária, a não ser no pala-

vrório, nas promessas, no choro dos Presidentes que vão lá, ficam contristados e dizem que essa situação não pode continuar. Mas se formos para os dados, o que iremos ver? Iremos ver que Israel, o México e parte dos Estados Unidos, que tinham áreas mais secas do que as nossas, resolveram os seus problemas. Foram milhões e milhões de hectares irrigados. No Nordeste, V. Ex^a ainda, outro dia, disse aqui: talvez chegue a trinta mil hectares de irrigação, enquanto que no México chega a quatro milhões e quinhentos mil hectares de terras irrigadas.

Portanto, não é falta de técnica, não é falta de conhecimento científico, não acredito que seja falta de água, não é falta de recurso, é, tão somente, falta de disposição política de dar ao Nordeste o que ele merece, até pelo que representa em termos populacionais.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a me permite?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pois não.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Marcos Freire, o problema não é como V. Ex^a o põe, não é o problema de *não acreditar*, não é um problema de fé...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — É de constatação.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a me permite? Não é um problema de fé na existência ou não da água; o problema é de existir ou não, a água. V. Ex^a sabe, como bom nordestino...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Então, é por isso que não tem irrigação no Nordeste?

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a saiu de um problema para outro. Eu estava defendendo o ponto de vista de que a água do Rio São Francisco não é suficiente nem para servir a região do São Francisco. V. Ex^a envereda por outros caminhos completamente diferentes...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não, eu fico neste.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — ... achando que há água para a irrigação, quando não se trata de analisar esse problema. Também estou de acordo com V. Ex^a de que, pelo menos, alguma água há, um pouco devia ser feito, mas não há água suficiente no Rio São Francisco para irrigar Pernambuco e a Bahia.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Então, já não entendo mais nada, porque o órgão do qual V. Ex^a foi Superintendente, em várias administrações que antecederam a de V. Ex^a, esse mesmo órgão, através da Assessoria Técnica, elaborou sucessivos projetos e metas de irrigação. O General Tácito Theófilo de Oliveira, que foi Superintendente há 6 ou 8 anos...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a não está analisando o problema.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não, estou no problema da água, da irrigação. Pois bem, ele foi antecessor de V. Ex^a há 6 ou 8 anos, e disse que, no final da administração dele, iriam estar irrigados 130 mil hectares.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Mas o problema não é esse, nobre Senador.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Dez anos depois, continuam 30 mil hectares irrigados! Ou será que os Superintendentes da SUDENE eram incompetentes e não sabiam que não existia água?

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Estou de acordo com V. Ex^a que há pouca irrigação e que devemos fazer mais. Mas V. Ex^a há que ter alguma coerência para poder discutir o problema. Apenas disse a V. Ex^a, e V. Ex^a não quer voltar ao problema, que para fazer irrigação, alguma água há. Mas o que eu disse, e V. Ex^a deve ter em mente quando discuti o problema, é que a água do São Francisco não é suficiente para irrigar tudo de que se precisa na Bahia e Pernambuco ao mesmo tempo. Esse que é o problema e V. Ex^a volta ao assunto de uma maneira totalmente diversa.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não sei se a água vai dar para tudo que é necessário; sei que a água está lá e não foram concluídos sequer os planos que foram feitos pela SUDENE.

Tanto no IV Plano Diretor da SUDENE, como no Plano de Desenvolvimento Regional de 1971, que chegou a ser elaborado pela SUDENE, como nos objetivos que foram anunciados pelos Superintendentes da SUDENE, nenhuma das metas anunciadas foi efetivada. Então o problema não é de existir água ou não.

Agora se dissessem: todos os planos foram efetivados, mas não puderam ser feitos outros porque falta água, eu me calaria, mas nem aqueles que foram

previstos, planejados, projetados, foram efetivados; não se trata, pois, do problema de falta de água. Agora se a água vai dar para irrigar tudo ou não, eu não sei. Agora, não nos deram água nem para que a água daria... o que faltou, portanto, foi a vontade política do Governo Federal de efetivar as obras previstas, sequer para atingir os objetivos que o próprio órgão federal, que é a SUDENE, previu, sucessivas vezes.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — O que tem a ver o assunto com o canal de Sobradinho?

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com muito prazer.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Senador Marcos Freire, se as águas do São Francisco secaram como vêm secando as esperanças do povo brasileiro no Governo que aí está, efetivamente não há mais água no São Francisco.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradeço a colaboração do Senador Lázaro Barboza.

O problema é este: o canal de Sobradinho—Moxotó, é apenas um capítulo de toda a história do Nordeste. Eu não tenho conhecimentos técnicos para defender, especificamente, a efetivação dessa ou daquela obra...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Mas V. Ex^a está defendendo.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não tenho autoridade técnica para fazê-lo: estou apenas com um documento aqui, nas mãos, do autor da proposta que não é, vamos dizer, um irresponsável ou um visionário; era Secretário de Agricultura do Governo de Pernambuco, que diz que apresentou esse projeto ao Governo Federal e contava, inclusive, com a simpatia desse Governo.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Consequentemente deveria entender do assunto.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Lógico! Agora V. Ex^a está fazendo uma afirmativa, com a qual ele não concorda. Eu até abstraio o problema do canal...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Mas ele não tem obrigação...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ... mas quero mostrar que o Nordeste tem sido preterido...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Com isto aí, eu concordo...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ... porque as metas para a irrigação, metas que não foi o MDB que propôs...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Esse aí é outro problema que V. Ex^a mistura.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ... mas metas que foram fixadas pelos órgãos federais. Essas metas não têm sido realizadas, não têm sido alcançadas, porque há uma posição discriminatória do Governo Federal em relação aos nossos interesses.

Agora, no momento em que chega a desgraça, a estiagem, a qual traz tantos sacrifícios, que nós estamos de acordo com que providências de emergência precisam ser tomadas. Algumas delas que V. Ex^a leu aí foram até objeto de apelo meu — há alguns meses — ao mostrar que a seca estava no Nordeste e era preciso novas linhas de crédito, era preciso reescalonar os financiamentos do Banco etc. tudo de acordo...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Mas V. Ex^a nunca aceita isto.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ... mas somente isto não irá resolver os problemas da seca no Nordeste.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Mas ajuda, nobre Senador...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Irá enfrentar conjunturalmente...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Se não vai resolver, para que V. Ex^a pediu?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — V. Ex^a acha que vai resolver o problema da seca, em si?

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Vai — desta vez vai!

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não vai, vai minimizar os efeitos desta seca, o que é completamente diferente.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Desta seca vai resolver, tanto assim que V. Ex^a...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não vai! Não resolve coisa alguma. Vai tentar minorar o sofrimento do povo, amenizar, apenas, os efeitos da estiagem, o que é outra coisa. Eu estou falando no fenômeno em si, que tem suas causas e seus efeitos. Diante dos efeitos catastróficos que nós estamos enfrentando, precisamos amenizar esta situação — é lógico! — mas conscientes de que essas medidas não resolvem o problema. O problema é climático, é problema econômico, é problema social. Aquilo que poderia, talvez, realmente atingir as raízes do mal — que são os programas sucessivamente anunciados pelo Governo, de PROTERRA, POLONORDESTE, Sertanejo etc — está ficando no papel. Ou, muitas vezes, indo até beneficiar aqueles que já têm muito e que não precisavam, porque quando chegam o PROTERRA, o POLONORDESTE, os grandes projetos agrícolas engordam frequentemente quem já era gordo; o dinheiro indo para o bolso de gente que já tem dinheiro, por que o pequeno e médio agricultor, estes continuam sacrificados, sem ter condições de resolver os seus problemas. Esta é que é a realidade, Sr. Presidente.

Não estou aqui querendo saber quem é o mais culpado ou quem é menos culpado, porque, na verdade, na História do Brasil, o povo, o Zé pequeno, esse sempre esteve à margem da história, esse sempre foi o grande preterido de usufruir da riqueza nacional.

O que quero dizer, é que isto precisa ter um fim, seja com que Governo for e a maneira de ter um fim é, exatamente, fazendo coisas para beneficiar o homem que trabalha na terra, não aos grandes proprietários. Aí está uma estrutura fundiária que faz com que 50% das terras dos latifundiários do Nordeste não tenham qualquer utilização, enquanto há homens, no entanto, que suando — poderíamos dizer — o sangue do seu corpo, é que muitas vezes garantem a subsistência do brasileiro, porque 80% dos gêneros alimentícios vêm de homens que não têm terra.

Tudo isto está a exigir uma reformulação de profundidade, e não apenas acudir na hora da tragédia; é uma reformulação de toda a economia agrária do Nordeste que vai desde a estrutura fundiária à assistência técnica, à assistência creditícia, a um sistema de comercialização...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ... a uma rede de abastecimento, de silos, de armazenagem, tudo isto que constitui aquela palavra proibida que é reforma agrária. Muitas vezes a gente diz: "Reforma agrária? — distribuir terras". Reforma agrária não é só distribuir terras, embora também seja distribuição de terras.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Muito bem.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — De forma que, Sr. Presidente, a nossa posição aqui — e o que estou dizendo, hoje, já o disse dez mil vezes: estou apenas a repetir — é mostrar que o cerne do problema continua intocado, que é o problema da estrutura fundiária.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pois não

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — E V. Ex^a ataca um problema da maior gravidade, inclusive quando constata que 60% da produção agrícola do país nos é dada por homens sem terra ou com pequeníssimas faixas de terras. E são 6 milhões de pequenos agricultores, nobre Senador Marcos Freire, os quais jamais tiveram acesso ao crédito oficial deste País. Seis milhões!

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — V. Ex^a fez uma revelação importante. Veja o seguinte: o homem do interior, aquele que tem um pedacinho de terra, ele às vezes não sabe nem como entrar num banco, porque quando entra num banco ele fica apavorado, inclusive pela presença desses bancos muito modernos, cheios de alcatifas! Uma beleza! O homem fica assombrado de ir falar com o gerente. E muitas vezes esses programas exigem a existência de projetos sofisticados e como o cara não sabe nem como entrar num banco, quanto mais, muitas vezes fazer projetos! Então, o que é que acontece? São os grandes proprietários, os grandes fazendeiros, os grandes latifundiários que sempre se beneficiam destes projetos. E fica o pequeno preterido.

O atual Governo diz que vai dar prioridade à agricultura. Ótimo, Sr. Presidente, tudo que for feito para levar ao pequeno e ao médio produtor, agricultor, a assistência efetiva terá o aplauso da Oposição.

Mas, sou de uma região que está cansada de promessas. Esta já curtida de tempos novos que viriam e que não vieram. Há exemplo da própria SU-

DENE de que o Senador José Lins foi Superintendente. A SUDENE faz 20 anos este ano. Vamos apagar as velinhas do bolo da SUDENE Vinte anos de existência! E a situação do Nordeste, se teve aspectos positivos, não mudou substancialmente. Porque a SUDENE surgiu para superar o fosso existente entre Norte e Sul do País; e esse fosso hoje é maior do que antes. Surgiu para diminuir o problema de desemprego e esse desemprego continua catastrófico.

Ainda outro dia o atual Superintendente da SUDENE avaliava em 27% a população ativa em desemprego aberto ou disfarçado.

Portanto, algo está errado; bilhões têm sido canalizados para o Nordeste e, no entanto, agravou-se o problema da concentração de rendas. Logicamente, que tudo isso reflete também o contexto nacional, de um modelo concentrado de renda, elitista. Conseqüentemente, é preciso reformular a política global em profundidade, porque senão, daqui a 20 anos, o fosso vai estar maior ainda do que hoje, e a situação do povo cada vez mais difícil.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador, eu estou de pleno acordo com V. Ex^a de que há muita coisa para fazer.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Muito obrigado.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Eu apenas não concordo quando V. Ex^a cita o que há de mal, mas não é capaz de citar alguma coisa de bom. Ainda quando V. Ex^a se refere...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Basta V. Ex^as para o fazerem todos os dias. Eu estou aqui para oferecer análise crítica.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a não deixa, quando eu vou dizer V. Ex^a me corta a palavra.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Para ouvir as coisas boas do Senador, eu já tenho os discursos de V. Ex^a

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Já estou satisfeito porque V. Ex^a agora confessou que há coisas boas. Não precisa dizer mais nada.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Mas, um Governo de 15 anos, com poderes que esses Governos tiveram,...

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Que nenhum rei absoluto já teve!

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ...que nenhum já teve na História do Brasil, se não tivesse feito nada de bom, eu não sei a que dose. Nem que fossem as mordomias ministeriais...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Não é só isso. V. Ex^a se quiser fazer graça, realmente, V. Ex^a pode rir. Aproveitar e rir V. Ex^a mesmo. Mas o fato, nobre Senador, é que nesta Casa, nós devíamos ser mais austeros; analisar os problemas com mais segurança e analisar a realidade. O que está aí a existir, quando V. Ex^a mesmo diz que o Governo Federal adotou medidas pedidas por V. Ex^a para minorar os efeitos da seca no Nordeste...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) E que não resolve o problema da seca.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Que não resolve, mas resolve o desta, porque...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não; apenas ameniza os efeitos desta — repito.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — E há 500 mil homens, 500 mil homens assistidos diretamente, fora os assistidos indiretamente, neste momento em que a seca se abate sobre o Nordeste.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não está fazendo nada mais que a obrigação.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Mas, se está cumprindo a obrigação, nobre Senador, já é alguma coisa. É isso que V. Ex^a não reconhece.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Então, V. Ex^a não ouviu o que eu afirmei antes. Eu disse exatamente isso: que o Governo está tomando medidas conjunturais.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a procura minimizar tudo que tem sido feito; procura minimizar o que houve de bom no Nordeste, em detrimento da própria situação do País, no Nordeste brasileiro. E eu estou de acordo com V. Ex^a; há muito que fazer e nós estamos perdendo tempo e perdendo terreno. Nós temos que irrigar, temos que melhorar a situação do Governo no Nordeste, mas para a análise ser completa, V. Ex^a devia ter a paciência de informar o que realmente está sendo feito no Nordeste.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não há nenhum problema. Excelência, tenho dito e repito aqui, o Governo toma certas medidas e, até no balanço da SUDENE, há aspectos positivos, ninguém vai negar que houve investimentos no Nordeste graças à SUDENE...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Mas, até agora, V. Ex^a negava.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não há negar, já o proclamei várias vezes antes, que hoje se conhecem melhor os recursos da região, que houve melhoria em termos de infra-estrutura regional, mas, o básico, o substancial, que era exatamente diminuir o fosso entre o Norte e o Sul do País, isto não foi resolvido, não foi atingido, pelo contrário, aumentou; o problema do desemprego não foi resolvido; o problema da situação social do povo se agravou; o problema da concentração de renda no Nordeste aumentou.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Isto não é verdade, nobre Senador.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Portanto, Sr. Presidente, substancialmente não melhorou coisa alguma, embora, setorialmente, possam se indicar alguns aspectos positivos.

E se aqui posso, às vezes, sorrir das intervenções do Senador José Lins, é porque choro no Nordeste, porque no Nordeste é que a gente vê a realidade triste. E quando o Senador José Lins faz certas tiradas, só sorrindo, para compensar o choro da gente nordestina que vive em dificuldades.

E esses 500 mil homens que estão lá, agora subsidiados com dinheiro do Governo Federal, é para não morrerem, porque gostariam eles de não estar recebendo um tostão do Governo Federal, porque gostariam eles de terem sido criadas aquelas condições básicas e necessárias para que eles tivessem uma atividade econômica constante, estável, que dispensassem planos de emergência como o que nós estamos assistindo.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é como representante do Nordeste, Senador por Pernambuco, que uma vez mais levanto aqui a minha voz, no momento em que novas informações nos chegam mostrando o sofrimento da gente do meu Estado e da minha Região, em especial do Sertão do Pajeú, que enfrenta os catastróficos efeitos da estiagem. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Recebo, Sr. Presidente, do meu Estado, telegrama da Assembléia Legislativa, no sentido de protestar junto às autoridades e da tribuna do Senado, com relação à construção de uma usina nuclear no Estado do Espírito Santo.

Como membro da Comissão Parlamentar de Inquérito que vem estudando o problema e o Acordo Nuclear Brasil/Alemanha, em que já ouvimos dezenas de depoentes, desde os construtores de Angra II e III, os físicos nucleares, aos Diretores da NUCLEBRÁS, ELETROBRÁS, aos construtores de componentes das futuras usinas nucleares, aos físicos nucleares da Alemanha, aos empresários da Alemanha que estão associados ao Brasil na fabricação desses componentes, o que verificamos, Sr. Presidente, é que de fato ainda não se pensou na localização da terceira usina nuclear, que era destinada a Angra dos Reis.

A segunda usina nuclear, que lá está sendo construída há dois anos e meio, com atraso de 3 anos, por se localizar em terreno impróprio, de fundações profundas e duvidosas, sua localização tem merecido despesas fabulosas da NUCLEN, da NUCLEBRÁS e das empresas ligadas ao Acordo Nuclear, e é possível que a terceira usina nuclear não seja erguida na área em que estão localizadas a primeira e a segunda, porque seria reincidir no mesmo erro.

Recebemos telegrama, na semana passada, do Presidente de Furnas, que dizia que as fundações de Angra II, até a semana passada, que se constituem apenas na implantação de estacas, chegou a 8 bilhões e 800 milhões de cruzeiros, até a semana passada.

Oito bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros, Sr. Presidente, e pouco mais de dois terços da implantação da usina. Quer dizer, as estacas, que serão 1.200, ainda não estão concluídas. Nós vamos gastar, só na implantação da usina, cerca de 15 bilhões de cruzeiros; só para preparar o lugar onde vai ser instalada Angra II. Isto num País que vive de chapéu na mão solicitando empréstimos pelo mundo afora.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Quando o Sr. Ministro do Planejamento esteve nesta Casa, tivemos a oportunidade de argüir S. Ex^a sobre a

procedência da notícia de que anualmente se perdiam 20 a 25% dos grãos produzidos neste País à falta de armazenagem. S. Ex^a discordou do percentual, mas admitiu a perda de cereais neste País à falta de armazenagem. Pois bem! A notícia que temos, e que tem sido inclusive publicada pela imprensa, é de que este prejuízo anual de grãos que se bota fora, que apodrece, que não se vende, que não se exporta à falta de armazenagem, significa praticamente um prejuízo igual aos prejuízos que decorrem de uma geada no sul do País, de uma seca no Nordeste ou de uma enchente no Rio São Francisco. Então, vemos esses Governos — dois, três, quatro, cinco Governos — que vêm se sucedendo aí, se entregarem, como dissemos, a planos megalomaniacos, com vultosas somas, se não de bilhões, quando não é de dólares, é pelo menos de cruzeiros, como agora mesmo V. Ex^a falou, e no entanto, nunca se racionalizou, pelo menos ter uma rede de armazenagem suficiente para guardar os grãos produzidos neste País. Então, este é um País, como disse V. Ex^a, que vive de cuia na mão, talvez o País que mais deve no mundo, 50 bilhões de dólares, com um grande déficit no seu balanço de pagamentos, e se dá ao luxo de, em vez de guardar a sua produção para ter o resultado econômico que ela pode lhe oferecer, pensar no Programa Nuclear Brasil—Alemanha para o século XXI, quando sabemos, por exemplo, que ainda existem grandes reservas de energia hidráulica. Este é um País privilegiado. Quero congratular-me com V. Ex^a, que tem sido um combatente diuturno aqui das grandes causas nacionais e mostrar que essas distorções não podem continuar. Não adianta o País se ufanar — 8^a potência econômica do mundo! Que beleza isso! O que adianta, quando o povo não tem, muitas vezes, o que comer? Portanto, congratulo-me com V. Ex^a e peço desculpas pelo alongado do aparte.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — V. Ex^a honrou o meu pronunciamento com as suas colocações objetivas de que, de fato, nós nos preocupamos com a fachada. Quero crer que o Brasil preocupa-se muito com a fachada. É o que nos tem arrastado a certas posições difíceis que estamos enfrentando.

Mas quero crer, Sr. Presidente, que o próprio Presidente da República está um pouco alheio ao que se passa neste País.

De fato, há distorções tão profundas que precisam ser corrigidas a tempo. V. Ex^a disse muito bem: nós não nos preocupamos com a armazenagem desses produtos. Acompanhei, numa viagem de carro, de Foz do Iguaçu, de Cascavel, no oeste do Paraná, até o porto de Paranaguá, e a quantidade de soja que caía dos caminhões — um produto com garantias, subsidiado — a quantidade era uma brutalidade. E ninguém toma providências! O Brasil preocupa-se em ser o segundo produtor de soja do mundo, mas poderia aproveitar muito mais essa produção se providências fossem tomadas no sentido de atender às necessidades reais desse produto. V. Ex^a disse muito bem: só essa perda de grãos equivale a uma geada, equivale a uma seca prolongada, equivale a uma inundação. Há razões fortes para se acreditar nisso.

Então, Sr. Presidente, o que me mandam dizer é que já se pensa em fazer a prospeção do terreno, a 100 km acima de Vitória, no Município de Vera Cruz, para ali se implantar uma usina nucleoeletrônica, uma usina nuclear. Ora, Sr. Presidente, nós vimos os erros cometidos com Angra 2, erros palmares, quando o Ministro das Minas e Energia adotou, sem muita profundidade e sem muita ciência, a localização da usina naquele terreno fofo de Angra dos Reis, exigindo estacas de 60 metros de comprimento. E por esta insanidade o Brasil tem pago a peso de ouro. Estou certo que o Senhor Presidente da República visitou o local e não vai deixar que a terceira usina se instale em Angra dos Reis, porque será repetir e perseverar no erro. Mas, localizá-la no Espírito Santo também é uma afirmação um pouco aleatória. O que se está fazendo no Espírito Santo é a prospeção com o objetivo de ali localizar, de fato, um complexo do programa nuclear brasileiro. Pode ser uma usina nuclear e pode ser uma unidade de enriquecimento. Vai ser instalada lá, de fato, uma unidade nuclear. Agora, o que será, nós não sabemos, porque o Programa Nuclear Brasileiro é mantido a segredo de sete chaves; só as cabeças coroadas é que sabem o que vão fazer, o que vai ser feito e o que pode ser feito. Nós, de fora, não sabemos.

A mesma empresa que fez a prospeção do solo em Angra dos Reis está fazendo as prospeções acima de Vitória, a 100 km ao norte de Vitória. Tudo faz crer que ali será localizada, não uma usina nuclear, mas uma unidade do complexo nuclear. Pode ser, então, uma usina de enriquecimento, através do processo constante do acordo com a Alemanha, o processo de enriquecimento do Dr. Becker; pode ser um outro processo qualquer; pode ser o reprocessamento; ou pode ser — quem sabe — o depósito de lixo dessas usinas. Ninguém sabe!

Portanto, Sr. Presidente, fica aqui o nosso registro, quando mandam da Assembléia — o Deputado Dilton Lirio — um protesto, porque lá se está abrindo o solo para estudar a localização de uma usina nuclear, e o povo está arrepiado.

Os protestos nucleares não são do Brasil apenas; os protestos nucleares já se assinalaram, Sr. Presidente, nos Estados Unidos, na França, na Alemanha, na Inglaterra, na Áustria, na Austrália, na África do Sul e assim por diante. Em todos os países onde se constroem usinas nucleares o povo se subleva, se levanta contra essas construções. Aqui não será um exemplo para o mundo se o povo, amanhã, levantar-se contra a construção da usina.

O que é certo é que as usinas, com todas as características e a segurança com que são construídas, todas as que vimos na Alemanha, na França, na Europa, com uma segurança absoluta, às margens dos rios, se houver um acidente, a população paga com a vida.

Mas eles são construídas com técnica, com segurança, e são manipuladas também com a segurança, e funcionam há 20, 30 e 40 anos. A usina oferece a garantia de que não haverá vazamento e, não havendo acidente, não afeta as populações circunstantes. Mas se houver, Sr. Presidente, o dano pode ser irreparável, por muitos anos, e pode ser uma catástrofe como Hiroxima ou coisa que o valha.

Assim, Sr. Presidente, é o protesto que deixo assinalado aqui; o meu Estado manda dizer que está sendo construída lá uma usina. Ao que estamos informados, a prospecção da Tecnosolo é para verificar as condições do solo para a construção, ali de uma unidade, que pode ser uma usina de enriquecimento ao invés de uma usina nuclear.

Mas fica, em nome do meu Estado, este protesto, conforme mandam-nos dizer os Deputados do MDB do meu Estado: "Não recebemos de bom grado a construção de uma usina nuclear no Estado do Espírito Santo."

Este é o pensamento do MDB da Assembléia Legislativa. O meu pensamento é diferente, Sr. Presidente. Mas faço, aqui, em nome dos Deputados do MDB da Assembléia Legislativa do Meu Estado este protesto que quero que se inscreva nos nossos Anais, como afirmação do nosso pensamento e do povo, contra a construção de uma usina nuclear no Espírito Santo. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Milton Cabral — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 425, de 1979, do Senador Amaral Furlan, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 1979, de sua autoria, que altera a redação do art. 8º da Lei nº 5.890, de 8 de julho de 1973, que alterou a Lei Orgânica da Previdência Social.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 436, de 1979, do Senador Murilo Badaró, solicitando a constituição de uma Comissão Especial, para, no prazo de 90 dias, apresentar sugestões concretas destinadas ao aperfeiçoamento e modernização da instituição do Júri Popular.

(Dependendo de parecer oral da Comissão de Constituição e Justiça.)

Solicito ao nobre Senador Aloysio Chaves o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O ilustre Senador Murilo Badaró, com fundamento nos artigos 75, letra a, 76, 77 e seus respectivos parágrafos do Regimento Interno, requer que, mediante decisão do Senado seja criada uma Comissão Especial, composta de 5 membros, para, no prazo de 90 dias, apresentar sugestões concretas que se destinem ao aperfeiçoamento e modernização do Júri Popular.

O requerimento encontra respaldo nos dispositivos regimentais invocados, satisfazendo as exigências contidas no § 1º do artigo 76 indica o objetivo

da Comissão, o número de seus membros e o prazo dentro do qual deverá realizar seu trabalho.

A proposição está solidamente justificada nos *consideranda* do eminente autor do requerimento que, após ressaltar ser o júri popular importante conquista democrática, incorporada à Constituição da República Federativa do Brasil (art. 153, § 18), consigna a necessidade imperiosa do exame acurado dessa instituição, ante a onda de violência que atualmente traumatiza a sociedade brasileira, como, de resto, ocorre, desgrazadamente, em todo o mundo. Acrescenta que a instituição do júri tem sido objeto de "pressões que deformam e distorcem seus resultados", além de disseminar "perigosamente a convicção da impotência da Justiça perante os poderosos e afortunados de toda espécie". Por fim, proclama que "não pode o Senado da República manter-se indiferente ao clamor popular quanto à necessidade de dotar o júri de eficientes instrumentos que o capacitem à plena realização da justiça e o tornem refratário a influências estranhas que comprometem suas decisões".

A criação dessa Comissão Especial permitirá que se abra "a nível nacional o debate em torno do problema da organização do júri popular e dos dispositivos legais a ele pertinentes e à instrução criminal".

A matéria é relevante e está plenamente justificada.

A instituição do júri popular é multissecular. Radica suas origens na *inquisitio* primitiva dos romanos. Encontrou abrigo tutelar na Inglaterra, na Magna Carta, de onde se transferiu para as constituições dos países democráticos no Continente Europeu e na América, como direito impostergável do julgamento do cidadão pelos seus pares.

A maior ou menor amplitude dada ao Júri Popular, no Brasil como no estrangeiro, tem variado ao longo do tempo. Nos Estados Unidos da América, a instituição obteve forte proteção no texto da Constituição e em emendas posteriores. No Brasil, a partir do Código do Processo Criminal, de 1832, o Júri Popular venceu as restrições que se lhe opõem tenazes adversários dessa instituição, cujos "gravíssimos defeitos", como assinala Carlos Maximiliano, "preocuparam sempre a atenção dos estadistas, dos juizes, dos legisladores do Império", passando à Constituição de 1891 (art. 72, § 31).

A proteção constitucional ao instituto ampliou-se em 1946, que o manteve (art. 141, § 28), "com a organização que lhe der a lei, contanto que seja sempre ímpar o número dos seus membros e garantido o sigilo das votações, a plenitude da defesa do réu e a soberania dos veredictos". E tornou obrigatoriamente da sua competência o julgamento dos crimes dolosos contra a vida.

Os pontos cardiais foram incorporados ao texto constitucional, dirimindo grave controvérsia doutrinária, sobretudo ao assegurar a *soberania dos veredictos*. Subtraiu essa matéria à lei ordinária, mas, nem por isso encerrou o interminável debate a respeito dos graves defeitos imputados a essa instituição, ressaltados, agora, nos conceitos incisivos exarados na justificação deste requerimento.

Refletindo as perplexidades e controvérsias sobre a matéria, a vigente Constituição Brasileira conciliou a norma do artigo 72, § 31, da Constituição de 1891, com a do art. 141, § 28, da de 1964, ao dispor que "é mantida a instituição do júri, que terá competência no julgamento dos crimes dolosos contra a vida". (Art. 153, § 18.)

No momento em que a egrégia Câmara dos Deputados tem sob seu exame o projeto do novo Código de Processo Penal, é de toda a conveniência que essa relevante matéria seja estudada por Comissão Especial, com a incumbência de reunir subsídios valiosos e indispensáveis à decisão final do Senado.

É o nosso Parecer, na forma prescrita no § 2º do artigo 76 do Regimento Interno desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O parecer é favorável à criação da Comissão Especial.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica criada a Comissão Especial, que, conforme a deliberação que acaba de ser tomada, será composta de cinco membros e terá o prazo de noventa dias para conclusão de seus trabalhos.

É o seguinte o requerimento aprovado

REQUERIMENTO Nº 436, DE 1979

Exmoº Sr. Presidente do Senado Federal,

Considerando que a instituição do júri popular é importante conquista democrática, consagrada no capítulo dos Direitos e Garantias Individuais da Constituição Brasileira (art. 153, § 18);

que se torna urgente e indispensável modernizá-la a fim de que se ajuste ao nível de desenvolvimento do País;

que os dispositivos que a regulamentam estão inseridos no Código de Processo Penal, atualmente em exame na Câmara dos Deputados, cuja votação deverá ocorrer oportunamente;

que toda a sociedade brasileira está sendo mobilizada para colocar fim à onda de violência e insegurança que intranquiliza e apavora os cidadãos;

que o júri popular tem sido objeto de pressões que deformam e distorcem seus resultados;

que nos julgamentos de maior repercussão perante a opinião pública aquelas pressões se tornam evidentes;

que está se disseminando perigosamente a convicção da impotência da Justiça perante os poderosos e afortunados de toda espécie;

que os juristas e advogados do Brasil têm importante contribuição a dar em torno deste palpitante tema;

que não pode o Senado da República manter-se indiferente ao clamor popular quanto à necessidade de dotar o júri de eficientes instrumentos que o capacitem à plena realização da justiça e o tornem refratário a influências estranhas que comprometem suas decisões;

que se torna necessário abrir a nível nacional o debate em torno do problema da organização do júri popular e dos dispositivos legais a ele pertinentes e à instrução criminal,

Requeiro, ouvida a Casa e com fundamento nos artigos 75, letra "a", 76, 77 e seus respectivos parágrafos, seja criada uma Comissão Especial, composta de 5 membros, para, no prazo de 90 (noventa dias), apresentar sugestões concretas que se destinem ao aperfeiçoamento e modernização da instituição do júri popular.

Sala das Reuniões, 24 de outubro de 1979. — **Murilo Badaró.**

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 438, de 1979, do Senador Franco Montoro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso pronunciado por Sua Santidade, João Paulo II, sob o título "A dignidade da pessoa humana é fundamento da Justiça e da Paz".

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada

A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA É FUNDAMENTO DA JUSTIÇA E DA PAZ

Senhor Presidente:

1. Desejo exprimir a minha gratidão à ilustre Assembléia Geral das Nações Unidas, a qual hoje me é permitido participar e dirigir a palavra. O meu reconhecimento vai em primeiro lugar para o Excelentíssimo Secretário-Geral da ONU. O Senhor Doutor Kurt Waldheim o qual já no outono passado — pouco depois da minha eleição para a Catedral de São Pedro — me havia feito o convite para esta visita; e em seguida renovou-o em Maio passado, durante o nosso encontro em Roma. Desde o primeiro momento, eu senti-me com isso muito honrado e profundamente penhorado. E hoje, perante uma tão selecta Assembléia quero agradecer a Vossa Excelência, Senhor Presidente, que tão delicadamente me quis acolher e meu deu a palavra.

Motivo formal da visita

2. O motivo formal da minha intervenção hodierna é indubitavelmente o particular ligame de cooperação que une a Sé Apostólica à Organização das Nações Unidas, como o atesta a mesma presença da Missão Permanente de um Observador da Santa Sé junto desta Organização. E um tal ligame que a Santa Sé tem em grande consideração, encontra a sua razão de ser na soberania de que a Sé Apostólica se acha revestida, de há longo decorrer de séculos; soberania que no respeitante ao âmbito territorial, é circunscrita ao pequeno Estado da Cidade Vaticano, mas que é motivada pela exigência que tem o Papado de exercitar a sua missão com plena liberdade, e, pelo que respeita a todos os seus possíveis interlocutores, Governos ou Organismos internacionais, de tratar com eles independentemente de outras Soberanias. Como é óbvio a natureza e os fins da missão espiritual própria da Sé Apostólica e da igreja fazem com que a sua participação nas tarefas e nas actividades da ONU se diferencie profundamente da participação dos Estados enquanto Comunidades em sentido político-temporal.

Interesse da Sé Apostólica pela ONU

3. A Sé Apostólica não somente tem em grande conta a própria colaboração com a ONU, mas sempre desde quando nasceu a mesma Organização,

exprimiu a própria estima e o próprio consenso pelo que respeita ao histórico significado deste supremo foro da vida internacional da humanidade contemporânea. Ela não tem cessado também de apoiar as suas funções e iniciativas, que têm como finalidade a pacífica convivência e a colaboração entre as Nações. Temos disto muitas provas. Ao longo dos mais de trinta anos de existência da ONU, mensagens e Encíclicas pontificias documentos do Episcopado católico e até mesmo o II Concílio do Vaticano lhe prestaram grande atenção. Os Sumos Pontífices João XXIII e Paulo VI olhavam com confiança para esta importante instituição como para um eloquente e promissor sinal dos nossos tempos. E também aquele que vos fala neste momento desde os primeiros meses do próprio Pontificado, por mais de uma vez tem vindo a exprimir a mesma confiança e convicção que alimentavam os seus Predecessores.

4. Uma tal confiança e convicção da Sé Apostólica, como dizia, não resultam de razões puramente políticas; mas sim da própria natureza religioso-moral da missão da Igreja Católica Romana. Esta, enquanto comunidade universal que congrega em si fiéis que fazem parte de quase todos os países e continentes, nações, povos, raças, línguas e culturas, está profundamente interessada na existência e na actividade da Organização, a qual — como é fácil deduzir do seu nome — une e associa nações e estados. Une e associa, e não já divide e contrapõe: ela busca as vias do bom entendimento e da pacífica colaboração, tendendo, com os meios disponíveis e com os métodos possíveis, para excluir a guerra, a divisão e a recíproca destruição daquela grande família, que é a humanidade contemporânea.

Motivo essencial da visita

5. Este é o motivo verdadeiro, o motivo essencial da minha presença aqui no meio de vós; e quero exprimir gratidão a esta tão ilustre Assembléia, por ter tomado em consideração tal motivo, que pode fazer com que seja útil de alguma maneira, esta minha presença no meio de vós. Tem um relevante significado, certamente, o facto de hoje, entre os representantes dos Estados — cuja razão de ser é a soberania dos poderes ligados ao território e a população — se encontrar também o representante da Sé Apostólica e da Igreja Católica. Esta Igreja é aquela mesma de Jesus Cristo o qual perante o tribunal do Juiz romano Pilatos, declarou ser rei, mas de um reino que não é deste mundo.⁽¹⁾ Interrogado depois sobre a razão de ser do seu reino entre os homens. Ele explicou: Para isto é que eu nasci e para isto é que eu vim ao mundo para dar testemunho da verdade.⁽²⁾ Encontrando-me pois, diante dos representantes dos Estados, quero não somente agradecer, mas também congratular-me de modo particular, porque o convite para dar o uso da palavra ao Papa, na vossa Assembléia, está a comprovar que a Organização das Nações Unidas aceita e respeita a dimensão religioso-moral daqueles problemas humanos de que a Igreja se ocupa, por motivo da mensagem de verdade e de amor que ela deve levar ao mundo.

Certamente quando às questões que constituem o objetivo das vossas funções e das vossas solicitudes — atestadas pelo vastíssimo e orgânico conjunto de instituições e actividades que dependem da ONU ou que com ela colaboram particularmente nos setores da cultura, da saúde, da alimentação, do trabalho e do uso pacífico da energia nuclear — é essencial que nós encontremos em nome do homem, entendido na sua integridade com toda a plenitude e com a multiforme riqueza da sua existência espiritual e material, como tive oportunidade de expressar na Encíclica *Redemptor Hominis* a primeira do meu Pontificado.

Razão de ser de toda a política é o serviço do homem

6. Neste momento, aproveitando a solene ocasião de um encontro com os Representantes das Nações do globo, eu quereria, antes de mais, dirigir uma saudação a todos os homens e a todas as mulheres que vivem sobre a nossa Terra: a todos e a cada um dos homens, a todas e a cada uma das mulheres, sem exceção alguma. Todos os seres humanos que habitam o nosso planeta, efetivamente, tomados singularmente são membros de uma sociedade civil, de uma Nação; e numerosas destas sociedades e nações estão aqui representadas. Cada um de vós, Ilustríssimas Senhoras e Ilustríssimos Senhores, é aqui representante de Estados, sistemas e estruturas políticas determinados, singulares; mas sobretudo de determinadas unidades humanas: vós todos sois representantes dos homens, praticamente de quase todos os homens do globo: homens concretos, comunidades e povos, que vivem a hodierna fase da sua história e, ao mesmo tempo, se acham inseridos na história de toda a humanidade; homens concretos, com a sua subjetividade e dignidade de pessoas humanas, com uma própria cultura, com experiências e aspirações, tensões e sofrimentos próprios e com legítimas expectativas. Nesta perspectiva encontra o seu porquê toda a atividade polí-

1) Cfr. Jo. 18, 36-37

2) Jo. 18, 37

tica, nacional e internacional, a qual, em última análise, provém "do homem", se exercita "mediante o homem" e é "para o homem". Se tal atividade se aparta desta fundamental relação e finalidade, se chega a tornar-se, nalgum sentido, fim para si mesma, então perde grande parte da sua razão de ser. E mais ainda, ela pode tornar-se mesmo fonte de uma específica alienação; e pode tornar-se estranha ao homem; pode cair em contradição com a própria humanidade. Na realidade, a razão de ser de toda a política é o serviço ao homem, é a adesão, cheia de solicitude e de responsabilidade, aos problemas e às tarefas essenciais da sua existência terrena, com a sua dimensão e alcance social, da qual contemporaneamente depende o bem de cada uma das outras pessoas.

7. Eu peço desculpa de falar de questões que para vós, Ilustríssimas Senhoras e Ilustríssimos Senhores, serão coisas evidentes certamente. No entanto, não parece inútil falar delas, porque aquilo que insidia mais frequentemente as atividades humanas é a eventualidade de que, ao realizá-las, se possam perder de vista as verdades mais evidentes e os princípios mais elementares.

Seja-me permitido formular votos por que a Organização das Nações Unidas, dado o seu caráter universal, nunca deixe de ser aquele *forum*, aquela elevada tribuna, do alto da qual se ajuíza, com verdade e com justiça, sobre todos os problemas do homem. Em nome desta inspiração e por este impulso histórico é que foi assinada a 26 de junho de 1945, já a caminhar-se para o fim da terrível Segunda Guerra Mundial, a Carta das Nações Unidas e começou a ter vida, a 24 de outubro seguinte, a vossa Organização. Pouco depois, aparece o seu fundamental documento que foi a Declaração Universal dos Direitos do Homem (10 de dezembro de 1948), do homem como indivíduo concreto e do homem com o seu valor universal. Este documento constitui uma pedra miliária, posta na longa e difícil caminhada do gênero humano. É necessário medir o progresso da humanidade não somente pelo progresso da ciência e da técnica — do qual se evidencia toda a singularidade do homem em confronto com a natureza — mas simultaneamente pelo primado dos valores espirituais e pelo progresso da vida moral. É precisamente neste campo que se manifesta o pleno domínio da razão, através da verdade dos comportamentos da pessoa e da sociedade, e também o domínio sobre a natureza: e triunfa silenciosamente a consciência humana, conforme diz o antigo ditado: *Genus humanum arte et ratione vivit* (o gênero humano vive pela arte e pela razão).

Foi precisamente num momento em que a técnica, no seu unilateral progresso, era endereçada para fins bélicos, de hegemonia e de conquistas, para que o homem matasse o homem e uma nação destruísse outra nação privando-a da liberdade e do direito de existir — e aqui, tenho sempre diante da minha mente a imagem da Segunda Guerra Mundial na Europa, iniciada há quarenta anos, no primeiro dia de setembro em 1939, com a invasão da Polónia, e terminada a nove de maio de 1945 — precisamente então, dizia, surgiu a Organização das Nações Unidas. E três anos mais tarde nasceu o documento que — como já disse — se há-de considerar como uma pedra miliária no caminho do progresso moral da humanidade: a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Governos e Estados do mundo perceberam que, se não querem agredir-se e destruir-se reciprocamente, têm de se unir. A via real, a via fundamental que leva a isso, passa através de cada um dos homens, através da definição, do reconhecimento e do respeito dos inalienáveis direitos das pessoas e das comunidades dos povos.

Nenhum motivo justifica a opressão, a perseguição e a tortura

8. Hoje, passados quarenta anos do rebentar da Segunda Guerra Mundial, quereria evocar o conjunto das experiências dos homens e das Nações, vividas por uma geração que em grande parte ainda se encontra em vida. Ainda não há muito tempo, eu tive a oportunidade de voltar a refletir sobre algumas de tais experiências num dos lugares mais dolorosos e mais extravasantes de desprezo pelo homem e pelos seus direitos fundamentais: o campo de extermínio de Oswiecim (ou Auschwitz), que visitei durante a minha peregrinação à Polónia, em junho passado. Este lugar, tristemente conhecido, é, infelizmente, apenas um dos muitos, espalhados pelo Continente europeu. Mas até mesmo a recordação de um só já deveria constituir um sinal de advertência nos caminhos da humanidade contemporânea, para se fazerem desaparecer para sempre todas as espécies de concentração em todas as partes da terra. E deveria desaparecer para sempre, da vida das Nações e dos Estados, tudo aquilo que reevoca aquelas horríveis experiências, tudo aquilo que, sob formas embora diversas — ou seja, de todo o gênero de tortura e de opressão, quer física quer moral, exercitada com qualquer sistema e seja onde quer que for na terra — é a continuação das mesmas, fenómeno mais doloroso ainda, se isso é feito sob o pretexto de "segurança" interna ou de necessidade de conservar uma paz aparente.

9. Os ilustres Presentes não-de perdoar-me uma tal recordação: mas eu seria infiel à história do nosso século, não seria honesto defronte à grande causa do homem que todos desejamos servir, se — provindo daquele País, sobre cujo corpo vivo foi construído, alguma vez, Oswiecim — eu ficasse calado. Recordo-o, no entanto, ilustríssimos e caros Senhores e Senhoras, sobretudo com o fim de demonstrar de que espécie de dolorosas experiências e sofrimentos de milhões de pessoas surgiu a Declaração Universal dos Direitos do Homem, que foi posta como inspiração de base, como pedra angular da Organização das Nações Unidas. Esta Declaração custou milhões de nossos Irmãos e Irmãs, que a pagaram com o próprio sofrimento e sacrifício, provocados pelo embrutecimento que tinha tornado surdas e obtusas as consciências humanas dos seus opressores e dos artífices de um verdadeiro genocídio. Um tal preço não pode ter sido pago em vão. A Declaração Universal dos Direitos do Homem — com todo o seu atavio de numerosas Declarações e Convenções sobre aspectos importantíssimos dos direitos humanos, em favor da infância, da mulher, da igualdade entre as raças, e particularmente os dois Pactos Internacionais sobre os direitos económicos, sociais e culturais, e sobre os direitos civis e políticos — deve permanecer na Organização das Nações Unidas o valor de base, com o qual se há de confrontar e à qual vá haurir inspiração constante a consciência dos seus Membros. Se as verdades e os princípios contidos neste documento viessem a ser esquecidos, transcurados, perdendo a genuína evidência de que resplandeciam no momento do nascimento doloroso, então a nobre finalidade da Organização das Nações Unidas, ou seja, a convivência entre os homens e entre as nações, poderia vir a encontrar-se diante da ameaça de uma nova ruína. Isso acontecia, se sobre a simples e ao mesmo tempo vigorosa eloquência da Declaração Universal dos Direitos do Homem tomasse decididamente a supremacia um interesse, que se define injustamente "político", mas que significa apenas, muitas vezes, lucro e proveito unilateral e prejuízo dos outros, ou então desejo de potência que não tem em conta as exigências de outrem, tudo isto coisas que, pela sua natureza, são contrárias ao espírito da Declaração. O "interesse político" assim entendido, perdoai-me, Senhores, acarreta desonra para a nobre e difícil missão que é própria do vosso serviço pelo bem das vossas Nações e de toda a humanidade.

O Brado de Paulo VI e a Permanência da Ameaça dos Armamentos

10. Há catorze anos, falava desta mesma tribuna o meu grande Predecessor o Papa Paulo VI. Nessa ocasião, ele pronunciou algumas palavras memoráveis que desejo hoje repetir:

"Não mais a guerra, não mais! Nunca mais uns contra os outros", e nem sequer "um sobre o outro", mas sempre, em todas as ocasiões, "uns com os outros".

Paulo VI foi um infatigável servidor da causa da paz. Também eu desejo segui-lo, com todas as minhas forças, e continuar esse seu serviço. A Igreja Católica em todas as partes da terra proclama uma mensagem de paz, reza pela paz e educa para a paz. Este intento é compartilhado e em prol dele se aplicam também representantes e seguidores de outras Igrejas e Comunidades, e de outras Religiões do mundo. E este trabalho, unido aos esforços de todos os homens de boa vontade, produz certamente frutos. Contudo, continuam sempre a perturbar-nos os conflitos bélicos que de vez em quando deflagram. Quanto nós agradecemos ao Senhor quando se consegue, com intervenção direta, esconjurar alguns de tais conflitos, como por exemplo a tensão que ameaçava o ano passado a Argentina e o Chile.

Quão vivamente eu desejo que também nas crises do Médio Oriente se possa chegar a uma solução. Ao mesmo tempo que estou pronto para apreciar todas as diligências e todas as iniciativas concretas que se fazem para a composição do conflito, eu recordo que isso não teria valor se não representasse verdadeiramente a "primeira pedra" de uma paz geral e global na região. Uma paz que, não podendo não fundamentar-se no equitativo reconhecimento dos direitos de todos, não pode deixar de incluir a consideração e a justa solução do problema palestínense. Com isso está conexo também o problema da tranquilidade, da independência e da integridade territorial do Líbano, na fórmula que chegou a dar exemplo de pacífica e mutuamente frutuosa coexistência de comunidades distintas e que auspício seja mantida no comum interesse, embora com as adaptações requeridas pelo desenvolver-se da situação. É muito para desejar, ainda, um estatuto especial que, sob garantias internacionais — conforme teve azo de indicar o meu Predecessor Paulo VI — assegure o respeito da particular natureza de Jerusalém, patrimônio sagrado para a veneração de milhões de crentes das três grandes Religiões monoteístas, o Judaísmo, o Cristianismo e o Islamismo.

Não são para nós motivo de menor inquietude as informações sobre o desenvolver-se dos armamentos, que ultrapassam meios e dimensões de luta e

de destruição jamais conhecidos até agora. Também neste ponto são para encorajar as decisões e os acordos que tendam a entrar a corrida nesse sentido. Contudo a ameaça da destruição e o risco que emerge até mesmo do aceitar certas informações "tranquilizadoras" continuam a incumbir gravemente sobre a vida da humanidade contemporânea. E também o opor resistência a propostas concretas e efetivas de real desarmamento — como aquela que esta Assembléia demandou, o ano passado, numa Sessão Especial — está a testemunhar que, com a vontade de paz declarada por todos e pela maior parte desejada, coexiste, talvez escondido, talvez hipotético, mas real, o seu contrário e a sua negação. Os contínuos preparativos para a guerra, de que é prova a produção das armas cada vez em maior número, mais potentes e mais insidiosas, em vários países, estão a testemunhar que se quer estar prestes para a guerra, e estar prestes quer dizer estar em condições de provocá-la e quer dizer também correr o risco de que em qualquer momento, em qualquer parte e de qualquer maneira, alguém possa pôr em movimento o terrível mecanismo de destruição geral.

As Causas e a Gênese da Paz e da Guerra

11. Por conseguinte, é necessário um contínuo, ou melhor, um ainda mais enérgico esforço, que tenda a liquidar as próprias possibilidades de provocações para a guerra, a fim de tornar impossíveis os seus cataclismos, agindo sobre as atitudes, sobre as convicções e sobre as próprias intenções e aspirações dos Governos e dos Povos. Esta diligência, sempre presente à Organização das Nações Unidas e a cada uma das suas instituições, não pode não ser também diligência de todas as sociedades, de todos os regimes e de todos os governos. Para um tal empenho servem com certeza todas as iniciativas que tenham como fim a cooperação internacional no promover o "desenvolvimento". Como disse Paulo VI, ao concluir a sua Encíclica *Populorum Progressio*: "Se o desenvolvimento é o novo nome da paz, quem não desejará trabalhar para ele com todas as suas forças?". Entretanto, para esta diligência deve servir também uma constante reflexão e atividade que visem a descobrir as próprias raízes do ódio, da destruição, do desprezo e de tudo aquilo que faz nascer a tentação da guerra, não tanto no coração das nações quanto na determinação interior dos sistemas que são responsáveis pela história de inteiras sociedades. Neste trabalho titânico — verdadeiro trabalho de construção do futuro pacífico do nosso planeta — a Organização das Nações Unidas tem indubitavelmente uma tarefa-chave e diretiva, para o desempenho da qual não pode não reportar-se aos justos ideais contidos na Declaração Universal dos Direitos do Homem. Com efeito, esta Declaração atingiu realmente as múltiplas e profundas raízes da guerra, porque o espírito de guerra, no seu primitivo e fundamental significado, aparece e matura-se onde são violados os inalienáveis direitos do homem.

Este é um ângulo visual novo, profundamente atual e mais profundo e mais radical, da causa da paz. É um ângulo visual do qual se vê a gênese da guerra e, em certo sentido, a sua substância nas formas mais complexas, que promanam da injustiça, considerada sob todos os seus vários aspectos, a qual, começando por atentar contra os direitos do homem, proscreve por isso mesmo a organicidade da ordem social, repercutindo-se em seguida em todo o sistema das relações internacionais. A Encíclica *Pacem in Terris*, do Papa João XXIII, sintetiza, no pensamento da Igreja, o juízo mais contíguo aos fundamentos ideais da Organização das Nações Unidas. É necessário, por consequência, basear-se sobre ele e a ele ater-se, com perseverança e lealdade, a fim de se estabelecer a verdadeira "paz na terra".

A Dignidade da Pessoa Humana é o Fundamento da Justiça e da Paz

12. Aplicando este critério, devemos diligentemente examinar quais as tensões principais, ligadas aos direitos inalienáveis do homem, que podem fazer vacilar a construção desta paz, que todos desejamos ardentemente e que é também o fim essencial dos esforços da Organização das Nações Unidas. Isso não é fácil, mas é indispensável. Ao empreender tal indagação, cada um deve situar-se numa posição absolutamente objetiva, ser guiado pela sinceridade, pela disponibilidade para reconhecer os próprios preconceitos ou erros e até mesmo pela disponibilidade para renunciar a interesses particulares inclusivamente políticos. A paz, de fato, é um bem maior e mais importante do que cada um destes interesses; e sacrificando estes à causa da paz, servi-lo-emos de maneira mais justa. Afinal, no interesse político "de quem é que pode ser alguma vez uma nova guerra?"

Todas as análises, necessariamente, devem partir das mesmas premissas; ou seja, que todo o ser humano possui uma dignidade que — não obstante a pessoa existir sempre num contexto social e histórico concreto — não poderá

jamais ser diminuída, ferida ou destruída; mas que, pelo contrário, deve ser respeitada e protegida se se quer realmente construir a paz.

Os direitos fundamentais da pessoa e o primado dos valores espirituais

13. A Declaração Universal dos Direitos do Homem e os outros instrumentos jurídicos, tanto a nível internacional como a nível nacional, num movimento que não se pode deixar de desejar seja progressivo e contínuo, procuram criar uma consciência geral da dignidade do homem e definir ao menos alguns dos direitos inalienáveis do homem. Seja-me permitido enumerar aqui alguns deles, dentre os mais importantes, que são universalmente reconhecidos: o direito à vida, à liberdade e à segurança da pessoa; o direito à alimentação, ao vestuário, à habitação, à saúde, ao descanso e à recreação; o direito à liberdade de expressão, à educação e à cultura; o direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião, individualmente ou em comum, tanto em privado como em público; o direito a escolher o próprio estado de vida, a construir uma família e a dispor de todas as condições necessárias para a vida familiar; o direito à propriedade e ao trabalho, a condições equitativas de trabalho e a um salário justo; o direito à liberdade de movimento e à migração interna e externa; o direito à nacionalidade e à residência; o direito à participação política e o direito a participar na livre escolha do sistema político do povo de que faz parte. O conjunto dos direitos do homem corresponde à substância da dignidade do ser humano, entendido integralmente, e não reduzido a uma só dimensão; tais direitos referem-se à satisfação das necessidades essenciais do homem, ao exercício das suas liberdades e as suas relações com as outras pessoas; mas eles referem-se sempre e em toda a parte ao homem, à sua plena dimensão humana.

14. O homem vive simultaneamente no mundo dos valores materiais e no mundo dos valores espirituais. Para o homem concreto que vive e espera, as necessidades, as liberdades e as relações com os outros nunca correspondem somente a uma ou à outra esfera de valores, mas pertencem a ambas as esferas. É lícito considerar separadamente os bens materiais e os bens espirituais, até para melhor compreender que no homem concreto eles são inseparáveis, e para se ver também que todas as ameaças aos direitos humanos, tanto no âmbito dos bens materiais como no âmbito dos bens espirituais, são igualmente perigosas para a paz, porque vão atingir sempre o homem na sua integridade.

Os meus ilustres interlocutores hão-de permitir-me recordar aqui uma regra constante da história do homem, já implicitamente contida, aliás, em tudo aquilo que foi lembrado a respeito dos direitos e do desenvolvimento integral do homem. Esta regra está baseada entre os valores espirituais e os valores materiais ou económicos. Em tal telação o primado compete aos valores espirituais, por atenação à própria natureza destes valores, bem como por motivos que dizem respeito ao bem do homem. O primado dos valores do espírito define o significado próprio e o modo de servir-se dos bens terrenos e materiais, e acha-se, por este mesmo fato, na base da justa paz. Tal primado dos valores espirituais, por outro lado, influi no fazer com que o desenvolvimento material, técnico e de civilização sirva aquilo que constitui o homem; ou seja, sirva para a este tornar possível o pleno acesso à verdade, ao desenvolvimento, à total possibilidade de usufruir dos bens da cultura de que somos herdeiros e à possibilidade de multiplicar esses bens por meios da nossa criatividade. É fácil verificar, de resto, que os bens materiais têm uma capacidade não por certo ilimitada para satisfazer as necessidades do homem; de *per si*, não podem ser facilmente distribuídos e, nas relações entre quem os possui e deles goza e quem se acha privado dos mesmos, provocam tensões, dissídios e divisões, que podem muitas vezes chegar até à luta aberta. Os bens espirituais, ao contrário, podem estar na fruição contemporânea de muitos, sem limites e sem diminuição do próprio bem. Até mais, quando maior é o número dos homens que participam num bem, mais dele se goza e a ele se vai haurir satisfação, e mais esse bem demonstra o seu valor indestrutível e imortal. É uma realidade confirmada por exemplo pelas obras da criatividade, isto é, do pensamento, da poesia, da música e das artes figurativas, frutos do espírito do homem.

15. Uma análise crítica da nossa civilização contemporânea põe em evidência que ela, sobretudo durante este último século, contribuiu, como nunca anteriormente, para o desenvolvimento dos bens materiais, mas que gerou também, na teoria e mais ainda na prática, uma série de atitudes, nas quais, em grau mais ou menos relevante, se acha diminuída a sensibilidade quando à dimensão espiritual da existência humana, por causa de certas premissas em virtude das quais o sentido da vida humana passou a ser relacionado prevalentemente com os condicionamentos materiais e económicos, ou seja, com as exigências da produção, do mercado, da acumulação de riquezas, ou da burocratização com que se procura regular os correspondentes proces-

sos. E isso não será fruto também de se ter subordinado o homem a uma só concepção e esfera de valores?

16. E que ligação é que tem esta nossa consideração com causa da paz e da guerra? Dado que, conforme já dissemos em precedência, os bens materiais, pela sua própria natureza, são origem de condicionamentos e de divisões, a luta para os conquistar torna-se inevitável na história do homem. Cultivando esta unilateral subordinação humana apenas aos bens materiais, não seremos capazes de superar tal estado de necessidade. Poderemos quando muito atenuá-lo ou esquivá-lo nalgum caso particular, mas não conseguiremos eliminá-lo de maneira sistemática e radical, se não pusermos no devido realce e honra mais amplamente, aos olhos de todos e cada um dos homens, à perspectiva de todas as sociedades a segunda dimensão dos bens: a dimensão que não divide os homens, mas que os faz comunicarem entre si, os associa e os une.

Eu julgo que o prólogo famoso da Carta das Nações Unidas, em que os Povos das mesmas Nações Unidas, "decididos a salvarem as gerações futuras do flagelo da guerra", reafirmavam solenemente "a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade dos direitos dos homens e das mulheres, e das nações grandes e pequenas", intenta pôr em evidência uma tal dimensão.

Efectivamente, não se podem combater os germes das guerras de um modo somente superficial, "sintomático". É preciso fazê-lo de um modo radical, que vá até atingir as causas. Se me permiti chamar assim a atenção para a dimensão dos bens espirituais, fi-lo por um motivo de solicitude pela causa da paz, que se constrói com a união dos homens em torno daquilo que no máximo grau e mais profundamente é humano, que eleva os seres humanos acima do mundo que os circunda e decide da sua indestrutível grandeza: indestrutível, sim, não obstante a morte a que cada um deles está sujeito sobre esta terra. E desejaria acrescentar que a Igreja Católica e — creio poder dizer — toda a Cristandade vêem precisamente neste campo a sua tarefa particular. O II Concílio do Vaticano ajudou a estabelecer aquilo que a fé cristã tem em comum quanto a esta aspiração, com as diversas Religiões não cristãs. A Igreja está, pois, grata a todos aqueles que, no respeitante a esta sua missão, se comportam com respeito e benquerença, e não põem obstáculos a sua atuação nem a tornam difícil. A análise da história do homem, em particular pelo que se refere à época atual, demonstra quanto é relevante o dever de patentear mais plenamente o alcance daqueles bens aos quais corresponde a dimensão espiritual da existência humana; demonstra quanto é importante uma tal tarefa para a construção da paz e, ainda, quanto é grave e qualquer ameaça contra os direitos do homem. A violação destes, mesmo nas condições "de paz", é uma forma de guerra contra o homem. No mundo contemporâneo, parecem existir duas ameaças principais, que dizem respeito uma e outra aos direitos do homem, no âmbito das relações internacionais e no interior de cada um dos estados ou sociedades.

A subordinação aos bens materiais cria o "estado de necessidade" para a guerra

17. O primeiro gênero de ameaça sistemática contra os direitos do homem anda ligado num sentido global, com a distribuição dos bens materiais, muitas vezes injusta, quer em cada uma das sociedades singularmente, quer em todo o globo. É conhecido que estes bens são dados ao homem não somente como riquezas da natureza, mas na maior parte são por eles usufruídos como fruto da sua multifórmica atividade, desde o mais simples trabalho manual e físico, até as mais complicadas formas da produção industrial, e às pesquisas e estudos de especializações altamente qualificadas. Várias formas de desigualdade na posse dos bens materiais, assim como no gozo dos mesmos, explicam-se frequentemente por diversas causas e circunstâncias de natureza histórica e cultural. No entanto, tais circunstâncias, se bem que possam diminuir a responsabilidade moral dos contemporâneos, não impedem que as situações de desigualdade se achem marcadas pela injustiça e pelo dano social.

É necessário, portanto, tomar consciência de que as tensões económicas que existem em cada um dos países, nas relações entre os estados e até mesmo entre inteiros continentes, levam insitos em si mesmas elementos substanciais que limitam e violam os direitos do homem, como por exemplo a exploração do trabalho e os múltiplos abusos da dignidade do homem. Daqui se segue que o critério fundamental segundo o qual se pode estabelecer um confronto entre sistemas sócio-económico-políticos não é, e não pode ser, o critério de natureza hegemónico-imperialista, mas pode, ou antes deve ser o critério de natureza humanística: ou seja, aquela medida em que cada um desses sistemas é verdadeiramente capaz de reduzir, entravar e eliminar ao máximo as várias formas de exploração do homem, bem como de assegurar ao mesmo homem, mediante o trabalho, não apenas a justa distribuição dos bens materiais indispensáveis, mas também uma participação correspondente à sua dignidade em todo o processo de produção e na própria vida social que, em volta deste pro-

cesso, se vai formando. Não esqueçamos que o homem, embora dependa, para viver, dos recursos do mundo material, não pode ser um escravo deste, mas sim o senhor. As palavras do Livro do Génesis — Povoai a terra; submetei-a — constituem, num certo sentido uma diretriz primária e essencial no campo da economia e da política do trabalho.

A participação de todos no desenvolvimento e na produção

18. Certamente, neste campo, a humanidade inteira e cada uma das nações, durante este último século, fizeram um notável progresso. Entretanto, não faltam nunca neste mesmo campo as ameaças sistemáticas e as violações dos direitos do homem. Subsistem muitas vezes, como fatores de turbamento, as terríveis disparidades entre os homens e os grupos: dum lado os excessivamente ricos; e do outro lado a maioria numérica dos pobres ou até mesmo dos miseráveis, privados de sustento, de possibilidades de trabalho e de instrução, condenados em grande número à fome e às doenças. Mas há também uma certa preocupação que é algumas vezes suscitada ainda por uma radical separação do trabalho da propriedade, isto é, pela indiferença do homem em relação à empresa de produção, à qual o ligue somente uma obrigação de trabalho, sem a convicção de estar a trabalhar para um bem seu ou para si mesmo.

É algo comumente conhecido que o abismo entre a minoria dos excessivamente ricos e a multidão dos que sofrem a miséria é um sintoma grave na vida de toda e qualquer sociedade. E o mesmo se tem que repetir, com insistência ainda mais vigorosa, a propósito do abismo que divide países singularmente tomados e regiões do globo terrestre. Poderá acaso uma tal disparidade grave, que contrapõe áreas de saciedade a áreas de fome e de depressão, ser banida de outro modo que não seja mediante uma cooperação coordenada de todas as nações? E para isto é necessária antes de mais nada uma união inspirada por uma autêntica perspectiva de paz. E depois tudo dependerá do fato de se conseguir que aqueles desniveis e contrastes no âmbito da "posse" dos bens sejam reduzidos sistematicamente e com meios eficazes; de se conseguir que desapareçam do mapa económico do nosso globo as zonas da fome, da desnutrição, da miséria, do subdesenvolvimento, da doença e do analfabetismo; e de se conseguir que a pacífica cooperação não ponha condições de exploração, de dependência económica ou política, as quais seriam somente uma forma de neocolonialismo.

As injustiças contra os direitos espirituais do homem

19. Desejaria chamar a atenção, agora, para a segunda espécie de ameaça sistemática, de que é objeto, no mundo contemporâneo, o homem com os seus intangíveis direitos; ela constitui, não menos do que a primeira, um perigo para a causa da paz. Trata-se das diversas formas de injustiça no campo do espírito.

Com efeito, pode-se ferir o homem na sua relação interior para com a verdade, na sua consciência, nas suas convicções mais pessoais, na sua concepção do mundo, na sua fé religiosa, como também na esfera das chamadas liberdades civis: quanto a estas últimas é decisiva a igualdade de direitos, sem discriminação por motivos de origem, raça, sexo, nacionalidade, confissão, convicções políticas e semelhantes. A igualdade de direitos quer dizer a exclusão das diversas formas de privilégio de uns e da discriminação dos outros, quer sejam indivíduos nascidos na mesma nação, quer sejam homens de diversa história, nacionalidade, raça ou pensamento. O esforço da civilização, desde há séculos, tende para uma direção, isto é, para dar a vida de cada uma das sociedades políticas uma forma na qual possam ser plenamente garantidos os direitos objetivos do espírito, da consciência humana, da criatividade humana, incluindo a relação do homem com Deus. E no entanto, continuamos a ser sempre testemunhas das ameaças e violações que neste campo se vão verificando, muitas vezes sem possibilidade de recorrer para instâncias superiores ou de remédios eficazes.

A par com a aceitação de fórmulas legais que garantem, como princípio, as liberdades do espírito humano — por exemplo, a liberdade de pensamento e de expressão, a liberdade religiosa, a liberdade de consciência — existe muitas vezes uma estruturação da vida social em que o exercício destas liberdades condena o homem, senão no sentido formal pelo menos de fato, a tornar-se um cidadão de segunda ou terceira ordem, a ver comprometidas as próprias possibilidades de promoção social, de prosseguir na carreira profissional, ou de ter acesso a certas responsabilidades, e a perder até mesmo a possibilidade de educar livremente os próprios filhos. É questão da máxima importância que, na vida social interna das nações e na vida internacional, todos os homens, em todas as nações e países, em todos os regimes e sistemas políticos, possam gozar de uma efetiva plenitude de direitos.

Somente uma tal efetiva plenitude de direitos, garantida a todos e a cada um dos homens sem discriminações poderá assegurar a paz nas suas próprias raízes.

20. Pelo que diz respeito à liberdade religiosa, que a mim, como Papa, não pode não estar particularmente a peito, também em relação precisamente a salvaguarda da paz, quereria aqui referir, como contribuição ideal para o respeito da dimensão espiritual do homem, alguns princípios contidos na Declaração *Dignitatis Humanae*, do II Concílio do Vaticano: "Todos os homens, por motivo da sua dignidade, uma vez que são pessoas, isto é, seres dotados de razão e de vontade livre e, por isso mesmo de responsabilidade pessoal, são impelidos por sua própria natureza e obrigados moralmente a procurar a verdade, em primeiro lugar aquela que se refere à religião. Têm também obrigação de aderir à verdade conhecida e de ordenar toda a sua vida segundo as exigências da verdade" (4).

"Com efeito, o exercício da religião por sua própria natureza, consiste, primeiro que tudo, em atos internos voluntários e livres, pelos quais o homem se ordena diretamente para Deus; e atos deste gênero não podem ser impostos nem impedidos por uma autoridade meramente humana. Por outro lado, a própria natureza social do ser humano exige que este manifeste externamente os atos internos de religião, comunique com outros em matéria religiosa e professe a sua religião de modo comunitário" (5).

Estas palavras tocam a substância do problema. Elas demonstram também de que maneira o próprio confronto entre a concepção religiosa do mundo e a concepção agnóstica ou mesmo ateística, que é um dos "sinais dos tempos" da nossa época, poderia manter leais e respeitadas dimensões humanas, sem violar os essenciais direitos da consciência de nenhum homem ou mulher que vivem sobre a face da terra.

O mesmo respeito pela dignidade da pessoa humana parece requerer que, quando for discutido ou estabelecido, em vista de leis nacionais ou de convenções internacionais, o justo teor do exercício da liberdade religiosa, sejam abrangidas também as instituições que, pela sua natureza, servem a vida religiosa. Transecurando uma tal participação, corre-se o risco de impor normas ou restrições num campo tão íntimo da vida do homem, que sejam contrárias às suas verdadeiras necessidades religiosas.

21. A Organização das Nações Unidas proclamou o ano de 1979 o Ano da Criança. Desejo, pois na presença dos representantes aqui reunidos de tantas nações do globo, exprimir a alegria que para cada um de nós constituem as crianças, primavera da vida, antecipação da história futura de cada uma das presentes pátrias terrestres. Nenhum país do mundo, nenhum sistema político pode pensar no próprio porvir diversamente, senão através da imagem destas novas gerações, que hão de assumir dos seus progenitores o múltiplo patrimônio dos valores, dos deveres e das aspirações da nação à qual pertencem, juntamente com o patrimônio de toda a família humana. A solicitude pela criança, ainda mesmo antes do seu nascimento, desde o primeiro momento da concepção e, em seguida, nos anos da infância e da juventude, é a primeira e fundamental verificação da relação do homem para com o homem.

E por conseguinte, o que se poderia augurar mais a todas e cada uma das nações e a inteira humanidade, a todas as crianças do mundo, senão aquele melhor futuro em que o respeito dos Direitos do Homem se torne uma plena realidade nas dimensões do Ano Dois Mil que se aproxima?

A herança que preparamos para os homens de amanhã

22. Mas numa perspectiva assim devemos perguntar-nos se irá continuar a acumular-se sobre a cabeça desta nova geração de crianças a ameaça do comum extermínio, cujos meios se encontram nas mãos dos Estados contemporâneos, e particularmente das maiores potências da terra. Deverão elas, porventura, herdar de nós, como um patrimônio indispensável, a corrida aos armamentos? Com o que é que nós podemos explicar esta corrida desenfreada?

Os antigos costumavam dizer: *sivis pacem, para bellum* (se queres a paz, prepara a guerra). Mas será que a nossa época pode acreditar ainda que a vertiginosa espiral dos armamentos sirva para a paz no mundo? Aduzindo a ameaça de um inimigo potencial, será que se pensa, ao invés, a reservar-se por seu turno um meio de ameaça, com o auxílio do próprio arsenal de destruição, a fim de obter a supremacia? Também aqui é a dimensão humana da paz que tende para esvaecer em favor de eventuais, sempre novos, imperialismos.

É necessário, portanto, desejar ardentemente aqui, de maneira solene, às nossas crianças, às crianças de todas as nações da terra que nunca se chegue a

tal ponto. E por isso eu não cesso de suplicar a Deus todos os dias que nos preserve com a sua misericórdia, de um semelhante dia terrível.

23. No final deste discurso, desejo exprimir uma vez mais ainda, perante todos os Altos Representantes dos Estados aqui presentes um pensamento de estima e de profundo amor para com todos os povos, para com todas as nações da terra e para com todas as comunidades de homens. Cada uma delas tem a sua própria história e cultura: faço votos por que possam todas viver e desenvolver-se na liberdade e na verdade da própria história. Tal é com efeito, a medida do bem comum de cada uma delas. E faço votos para que cada um possa viver e fortificar-se com a força moral desta comunidade, que forma os próprios membros como cidadãos. Faço votos por que as autoridades estatais, respeitando os justos direitos de cada cidadão possam gozar, para o bem comum da confiança de todos os concidadãos. Faço votos por que todas as nações, mesmo as mais pequenas, mesmo aquelas que não gozam ainda da plena soberania e aquelas as quais ela foi tirada forçadamente possam encontrar-se em plena igualdade com as demais na Organização das Nações Unidas. E faço votos por que a Organização das Nações Unidas permaneça sempre o supremo foro da paz e da justiça: autêntica sede da liberdade dos povos e dos homens com a sua aspiração a um futuro melhor.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1979 (nº 925/79, na origem), que retifica, sem ônus, a Lei nº 6.597, de 1º de dezembro de 1978, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1979", tendo

- PARECERES, sob nºs 767 e 768, de 1979, das Comissões:
- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Finanças, favorável, com Emendas que apresenta de nºs 1 a 5-CF.

Em discussão o projeto e as emendas, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro-a encerrada. Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas a ele oferecidas. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão.

(Pausa.)

Aprovado.

E o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 1979 (Nº 925/79, na Casa de origem)

Retifica, sem ônus, a Lei nº 6.597, de 1º de dezembro de 1978, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1979".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica retificada, sem ônus, a Lei nº 6.597, de 1º de dezembro de 1978, que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1979", no seguinte:

ADENDO

- 2800 — Encargos Gerais da União
- 2802 — Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.
- 2802.1581.0312:580 — Assistência Financeira a Entidades através do Conselho Nacional de Serviço Social, conforme Adendo:

ADENDO

GOIÁS

Onde se lê:
Caiapônia

Ação Social Congregação Mariana de Caiapônia
(Sendo Cr\$ 10.000,00 para Assistência Social) Cr\$ 10.000,00
Leta-se:
Caiapônia

Conferência São Vicente de Paulo
(Sendo Cr\$ 10.000,00 para Assistência Social) Cr\$ 10.000,00

4) Decl. *Dignitatis Humanae*, 1, 2.
5) Decl. *Dignitatis Humanae*, 1, 3.

MARANHÃO

Onde se lê:

São José do Rio Preto

Sociedade Assistencial de Educação e Cultura

(Sendo Cr\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo) Cr\$ 50.000,00

Leia-se:

SÃO PAULO

São José do Rio Preto

Sociedade Assistencial de Educação e Cultura

(Sendo Cr\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo) Cr\$ 50.000,00

MINAS GERAIS

Onde se lê:

Diamantina

Fundação Distrital Pró-Desenvolvimento de São

João da Chapada Cr\$ 20.000,00

Leia-se:

Conceição de Ipanema

Colégio Normal "Getúlio Vargas", para Bolsas de

Estudo Cr\$ 20.000,00

PARANÁ

Onde se lê:

Curitiba

Colégio Santa Rosa (Sendo Cr\$ 10.000,00 para

Bolsas de Estudo) Cr\$ 10.000,00

Leia-se:

Curitiba

Colégio Santa Maria (Sendo Cr\$ 10.000,00 para

Bolsas de Estudo) Cr\$ 10.000,00

PERNAMBUCO

Onde se lê:

Cupira

Centro Social Sete de Setembro Cr\$ 100.000,00

Leia-se:

Santa Cruz do Capibaribe

Centro Social Santa Cruz, mantido pela Sociedade

Musical Novo Século Cr\$ 100.000,00

RIO DE JANEIRO

Onde se lê:

Campos

Ginásio Nossa Senhora das Dores — Dores de Macalu

(Sendo Cr\$ 5.000,00 para Bolsas de Estudo) Cr\$ 5.000,00

Leia-se:

Campos

Colégio Lulo Ferreira de Araújo — CNEC

(Sendo Cr\$ 5.000,00 para Bolsas de Estudo) Cr\$ 5.000,00

Onde se lê:

Ginásio Comercial Dr. Olavo Fontes — Paraíso

(Sendo Cr\$ 10.000,00 para Bolsas de Estudo) Cr\$ 10.000,00

Leia-se:

DISTRITO FEDERAL

Brasília

Centro de Atividades Artísticas e Culturais do CEUB

— CAC (Sendo Cr\$ 10.000,00 para Bolsas

de Estudo) Cr\$ 10.000,00

RIO DE JANEIRO

Onde se lê:

Natividade

Colégio João XXIII — Varre Sai (sendo

Cr\$ 5.000,00 para Bolsas de Estudo) Cr\$ 5.000,00

Leia-se:

Barra do Pirai

Fundação Educacional Rosemar Pimentel (Sendo

Cr\$ 5.000,00 para Bolsas de Estudo) Cr\$ 5.000,00

Onde se lê:

Vassouras

Ginásio Alberto Brandão (Sendo Cr\$ 30.000,00

para Bolsas de Estudo) Cr\$ 30.000,00

Leia-se:

Rio de Janeiro

Instituto Bennet de Ensino (sendo

Cr\$ 30.000,00 para Bolsas de Estudo) Cr\$ 30.000,00

RIO GRANDE DO SUL

Onde se lê:

Muçum

Escola Pio X, mantida pela Sociedade Educadora

e Beneficente do Sul — Caxias do Sul

(Sendo Cr\$ 7.000,00 para Bolsas de Estudo) Cr\$ 7.000,00

Leia-se:

Guaporé

Ginásio Imaculada Conceição, mantido pela

União Sul Brasileira de Educação e Ensino —

Porto Alegre, para Bolsas de Estudo Cr\$ 7.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em votação as emendas.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pau-

sa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 1979-DF, que fixa os valores de retribuição de empregos das categorias funcionais de Biólogo, Técnico de Turismo, Técnico de Educação Física e Desportos e de Agente de Turismo, do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 796 a 798, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— do Distrito Federal, favorável; e

— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 103, de 1979 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 835, de 1979), que autoriza o Governo do Estado do Paraná a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de dólares norte-americanos) para financiar o 2º Programa de Rodovias Alimentadoras, tendo

PARECER, sob nº 836, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto, em turno único.

Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Com uma triste frequência, atende a pauta dos nossos trabalhos às solicitações através de mensagens do Senhor Presidente da República, autorizando

Estados e Municípios a contratarem empréstimos em estabelecimentos oficiais de crédito. Hoje, bate às nossas portas o Estado do Paraná, o poderoso Estado do Paraná, solicitando autorização do Senado para contratar empréstimo externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor global de 61 milhões de dólares norte-americanos.

Sr. Presidente, temos combatido autorizações de consolidação da dívida de municípios, e autorização para que eles contraíam empréstimos em estabelecimentos oficiais, sob a alegação de qualquer dinheiro convertido em meio de pagamento é um estímulo à inflação em nosso País. Agora, temos, em mão, uma autorização a um governo de Estado para um empréstimo externo. Ai, então, a inflação tem características mais violentas ainda: vamos transformar 61 milhões de dólares, jogá-los na corrente de meios de pagamento do País. Na semana passada, autorizou o Senado 120 milhões de dólares, a um Estado. Hoje, são 61 milhões de dólares ao Estado do Paraná.

Sr. Presidente, esta frequência lúgubre de empréstimos, numa hora em que o Governo fala no combate à inflação, e o Senado serenamente dá sua autorização a esses empréstimos, é encerrar a corda que nos vai enforcar a todos.

Nós estamos encerrando a corda que nos vai enforcar a todos!

A inflação vai garrotear até a vida política deste País.

O Senhor Presidente da República tem feito declarações, através dos Ministros da área econômica, de que o intento do Governo é combater a inflação, é limitar a inflação, é trazer contida a espiral inflacionária que nestes meses últimos tem atingido a cota de 8%, mais ou menos.

Sr. Presidente, é o próprio Presidente da República quem nos envia mensagem como esta. Na pauta de hoje, nós temos empréstimo de 61 milhões de dólares ao Estado do Paraná, no Banco Interamericano de Desenvolvimento, e empréstimo de 20 milhões de dólares norte-americanos ao Governo do Estado de Santa Catarina. Só aí, 81 milhões de dólares.

A pauta de hoje, Sr. Presidente, está até uma pauta modesta. Só 81 milhões de dólares a dois Estados, porque isso vem em bandos. A pauta há dia de ter oito projetos de autorização, e hoje vêm dois, só. Se bem, Sr. Presidente, que de grosso calibre.

Oitenta e um milhões de dólares nós vamos julgar e converter em meios de pagamento interno ao Brasil.

Sr. Presidente, se o propósito é combater a inflação, existe uma regra que se aprende no ABC de economia ou de finanças, na Faculdade. Se o pensamento do Governo é garrotear a inflação, se nós autorizarmos o Governo do Paraná a contrair um empréstimo de 61 milhões de dólares, estaremos desvalorizando o dinheiro de todos os brasileiros na mesma hora.

O voto da ARENA e do MDB, autorizando este empréstimo, desvaloriza hoje, dia 30 de outubro, o dinheiro brasileiro no correspondente a 61 milhões de dólares.

Quer dizer, o dinheiro do Senador passa a se desvalorizar como meio de pagamento de hoje para amanhã; mas, isso, o Senador, que ganha bem. Os desgraçados que trabalham nos becos de café; o trabalhador que trabalha na fábrica, naquela atmosfera quase irrespirável, na beira das caldeiras, nas máquinas, na terra; os que trabalham nas galerias subterrâneas das minas de carvão de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul; os que trabalham enterrados na lama, nas lavouras de arroz deste País; os que trabalham à sombra e passam semanas sem ver o sol, nos seringais da Amazônia; os que trabalham cortados com as folhas de cana, nos canaviais do Nordeste; os que trabalham à sombra dos cacauzeiros da Bahia, esses são desvalorizados, sem o saber, em 61 milhões de dólares, em números maciços, Sr. Presidente, sem outros raciocínios decorrentes.

Isto, com o voto do Senado; isto, com a mensagem do Senhor Presidente da República; isto, com a mensagem dos Srs. Ministros da área econômica.

O Sr. Ministro Delfim Netto, respondendo a minha interpelação aqui na Casa, há 15 dias, disse em resposta a minha pergunta: "Sr. Senador, isto é inflacionário."

Mas, vamos dizer, Sr. Presidente, isto aqui não é do tempo do Sr. Ministro Delfim; vamos render-lhe esta homenagem. Estas mensagens são do tempo do outro, do antecessor do Sr. Delfim Netto. O Sr. Delfim Netto já não tem mais coragem de fazer isto, e está procurando, junto ao Senhor Presidente da República, mostrar que cada mensagem que ele manda desvaloriza mais o dinheiro desvalorizado do desgraçado do trabalhador brasileiro.

Nós autorizamos o Governo a 61 milhões de dólares para construir uma central elétrica ou uma hidrelétrica, não tem importância, uma estrada, seja o que for, mas, concomitantemente, desvalorizamos, aguamos o cruzeiro de todo o homem que recebe salário neste País. O médico, o advogado, o engenheiro, o tecelão, o agricultor, o comerciante, o industrial, o brasileiro em fim, nós desvalorizamos o seu dinheiro com isto.

Valorizamos com uma mão o Estado que vai construir, se for construir, uma obra faraônica; mas, com a outra mão, desvalorizamos o dinheiro que adquire o pão nosso de cada dia, que adquire a farinha e que adquire a canjiquinha, porque carne são poucas as mesas que têm a glória de lhe sentir o cheiro uma vez por mês.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vamos pensar bem quando concedermos esta autorização; há 50 milhões de famílias brasileiras que comem carne, talvez, uma vez por mês.

Isso é uma coisa dolorosa, Sr. Presidente; no Senado do País, nós dizermos isto, arre pia; dá vontade de aconselhar o povo a fazer um ato de desespero. Há famílias que passam dois ou três meses sem sentir o cheiro da carne em casa.

Sr. Presidente, lembremo-nos disto: os nossos filhos comem carne todos os dias; há mesas fartas, onde se comem dois tipos de carne por dia; felizes mesas!

Há senadores aqui, a cuja mesa vão dois, três tipos de variedades de carne; mas, há mesas onde o operário brasileiro não come carne o mês inteiro. O filho não tem o direito de saborear ou de sentir o cheiro de carne na sua mesa tosca, com o seu prato na mão, porque família pobre nem mesa tem.

Sr. Presidente, pense o Senado Federal nisto. Houve uma época, num País distante, além Atlântico, em que um povo sofrido também recorreu à violência, quando não teve mais o que comer. Foi a França, Sr. Presidente, àquela época da geração predestinada de 1789. Quando o Duque de Brèze disse: "se a canalha não tem pão, que coma capim", aquilo foi o rastilho de fogo com que o povo se subleou e levou o rei, a rainha e algumas cabeças coroadas à guilhotina. Naquele tempo não havia Senado, mas os participantes daqueles tempos heróicos de 1789 levaram muito barão, conde, visconde e duque à guilhotina, na Praça da Concórdia, em Paris. Levaram-nos à guilhotina, Sr. Presidente, porque ninguém pensou no povo. Não se pensa no povo abraçando uma criança só, deixando o pai ou o resto da família morrer de fome. Pensa-se no povo, procurando resolver o problema da sua subsistência, da sua conservação, da sua vida e da sua existência. Este é o problema da fome que temos, Sr. Presidente.

O Estado do Paraná vai desvalorizar, hoje, o nosso dinheiro, porque o Senado, aqui no conforto das nossas fanteis, vai conceder o empréstimo, contra um voto, que é o meu.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Contra dois votos.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Com dois votos contra, me diz o meu Líder. Isto já me animou muito, já conseguimos uma adesão valiosa, a do Líder do meu Partido.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Perdão, nobre Senador! Tenho votado contra todos os empréstimos externos, inclusive aquele que foi pleiteado e concedido ao Rio Grande do Sul.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Isso honra V. Ex.^a Eu já disse isto aqui, também. Votarei contra empréstimo ao meu Estado, porque, se estamos combatendo a inflação, é hora de combatê-las, recombate-mos com uma mão e reinfluencia e reestimula com a outra, isto é uma política incoerente. Em cima do muro, não. Tenho posição definida, como tem o meu ilustre Líder. Votarei contra, Sr. Presidente, o empréstimo ao Paraná; votarei contra ao Mato Grosso, contra Sergipe. Votarei contra empréstimo a todos os Estados aqui, Sr. Presidente, porque isso agua o nosso dinheiro, desvaloriza-o. Se enfiarmos cem cruzeiros debaixo de um travesseiro, no dia seguinte não valem mais os cem cruzeiros. E, com este voto de hoje, já vale menos. Até quanto ao meu município, voto contra. Isto é uma posição de consciência.

Sr. Presidente, rendemos homenagem, isto aqui não é do Ministro Delfim Netto. Somos emedebistas e ele é da ARENA, é o planejador do Governo. Isto aqui é do Ministro do Planejamento anterior, chama-se Roberto Simonsen. O Sr. Ministro Delfim Netto teve a coragem de dizer: eu vou mitigar, eu vou conter esta onda de empréstimos, porque isto é inflacionário. Portanto, esta homenagem ao Sr. Ministro Delfim Netto. Disse isto aqui no Senado, no auditório ali do Anexo II, em resposta a minha pergunta. Isto aqui é inflacionário.

Então, veja o Senado, poderemos conceder o empréstimo ao município mais pobre do Brasil, a Paconé; no Mato Grosso, certo de que esse empréstimo, concedido ao município de Paconé para fazer um chafariz, para fazer uma casa para os seus trabalhadores da cidade, para instalar a luz ou para construir uma estrada, esse empréstimo desvaloriza o dinheiro de todos os brasileiros de 3999 municípios e o dinheiro do povo de Paconé. Isto é ser cartesiano, é ser lógico, Sr. Presidente. Não tem uma outra alternativa, mas vamos conceder o empréstimo com dois votos contra um, do nosso Líder que

me honra e o outro, meu voto, que tenho combatido isso todos os dias. E, vejo agora, o Estado de Goiás, também, Sr. Presidente, que já se associa nesta empresa. Vamos, inclusive, requerer verificação. Só concedemos com a maioria da ARENA. Sem ela, não concedemos.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Muito bem!

O Sr. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Sr. Presidente, tem-se de convocar, bater no bumbo e chamar os músicos da banda. Só com eles aqui, porque, do contrário, não concederemos.

Assim, Sr. Presidente, sou contra, sempre contra, enquanto o Brasil lutar contra a inflação! Contra! No dia em que o Brasil tiver uma situação de economia estável, nós votaremos a favor dos empréstimos. Agora, com a inflação que está nos garroteando e que pode ameaçar a política brasileira; pode ameaçar o regime; pode ameaçar a composição política que o Governo está fazendo, pode ameaçar a vida brasileira, não! É jogar o pobre contra o rico.

Sr. Presidente, esses projetos devem merecer a nossa reprovação. Para passarem aqui, eu aviso de antemão à nobre Liderança da Maioria, exercida aqui por aquela figura simpática do Senador José Lins: só com a maioria da ARENA. Sem isto, eu requeiro verificação.

Sr. Presidente, era o que queria dizer. (Muito bem!).

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Tem a palavra o nobre Senador José Lins.

*O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTRE-
GUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTE-
RIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sendo evidente a falta de *quorum* em plenário, a Presidência se dispensa de proceder a verificação solicitada.

A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 104, de 1979 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 837, de 1979), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar a execução de obras em setores prioritários, tendo

PARECER, sob nº 838, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão, ficando a votação adiada por falta de número.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 8:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1978, do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafo único ao art. 476, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 670 e 671, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, DE 1978

“Acrescenta parágrafo único ao art. 476 da Consolidação das Leis do Trabalho.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 476 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 476

Parágrafo único. Ao retornar ao trabalho, o empregado acidentado que esteve em gozo de auxílio-doença e foi considerado recuperado ou reabilitado para o exercício profissional não poderá ser dispensado pelo prazo de 1 (um) ano, salvo se cometer falta grave devidamente apurada nos termos desta Consolidação.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 9:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1979, do Senador Marcos Freire, que revoga o item VIII do art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 533 e 534, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Foi com satisfação que nós registramos, durante a discussão do primeiro turno, a concordância da ARENA com este projeto de nossa autoria.

Parece-nos que os dias que nós estamos vivendo, de tanta ebulição social, estariam a exigir, mesmo, por parte do Governo, uma orientação consentânea com a nossa iniciativa. É que ainda durante as greves do ABC de São Paulo, no primeiro semestre deste ano, nós presenciamos como o Governo agiu em relação àqueles episódios. Tendo decretado a intervenção nos Sindicatos de São Paulo, da Região do ABC, concordou com o retorno dos dirigentes dos sindicatos às suas funções após a cessação da intervenção. Na oportunidade, nós registramos o aspecto positivo daquele retorno e da orientação a que se permitiu o Governo da República, o que não nos impossibilitava de registrar o fato de que, rigorosamente falando, de acordo com as normas existentes, aquela recondução era ilegal, desde que um dispositivo da CLT vedava, exatamente, aquele retorno. Mas, como os fatos sociais estão se sobrepondo às normas vigentes, tornava-se necessário que este Congresso tivesse a sensibilidade de derrogar algo que já estava derrogado.

Como tínhamos, anteriormente ao retorno das lideranças sindicais do ABC, apresentado o presente projeto de lei, evidentemente que ele assumiu uma atualidade maior, no momento em que se registraram aqueles fatos em São Paulo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, chegamos à segunda discussão e, uma vez mais, a ARENA e o MDB externam os mesmos pontos de vista, favoráveis, portanto, à aprovação, em segundo turno, deste projeto.

Gostaria de assinalar este fato no momento grave que a Nação vive. Agora mesmo, chegamos notícias de que movimentos grevistas, em São Paulo, estariam tendo desdobramentos lamentáveis e lutosos. Não saberia confirmar a notícia, mas telefonema recebido há cerca de cinco minutos me dava conta de que, num choque entre grevistas e força policial, teria ocorrido a morte de um dirigente sindical. A ser verdade esta informação, evidentemente que estamos diante de um fato da maior gravidade. Aliás, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é este o primeiro caso fatal a ser registrado neste ano de 1979: outros trabalhadores, outros operários, já sucumbiram no presente exercício quando se encontravam nas ruas por reivindicações sociais.

Não tenho elementos para analisar o fato que chegou ao meu conhecimento há poucos instantes, mas eu faço dele, mesmo sem detalhes e pormenores, podemos adiantar as preocupações que assaltam a todos nós e da gravidade do momento que estamos vivendo. E que portanto, a aprovação de nosso projeto, nesta tarde, pela unanimidade das duas Bancadas, signifique um gesto de compreensão e, ao mesmo tempo, um apelo para a serenidade, por-

que depois de 15 anos de regime fechado, de sufoco das liberdades públicas, de esmagamento dos direitos da classe trabalhadora, é natural que os movimentos ecludam e venham à tona reivindicações que nos parecem as mais justas.

É preciso, portanto, que o Poder Público, e em especial aqueles que lidam instrumentos coercitivo, com que conta o Poder Executivo, ajam com a prudência e a cautela que se faz necessário, para que a Nação brasileira não tenha que chorar vidas preciosas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira prosseguir-lo, declaro-a encerrada, sendo o projeto dado como aprovado, de conformidade com o art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 1979

Revoga o item VIII do Art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho.
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o item VIII do Art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs Senadores:

Peço a palavra para uma comunicação urgente e grave e para formulação de um apelo às autoridades responsáveis. Acabo de receber de São Paulo a grave informação de que o operário metalúrgico Santos Dias da Silva, líder operário e membro da Pastoral Operária da Arquidiocese de São Paulo, acaba de ser assassinado na porta da fábrica Silvânia, em Santo Amaro, na Avenida Sabará.

Comuniquei-me com o Pronto Socorro de Santo Amaro para ter a confirmação da notícia. E, infelizmente, a notícia é verdadeira. Acaba de falecer, depois de uma agonia de alguns momentos, esse líder Santos Dias da Silva que, ao lado dos trabalhadores de São Paulo, lutava por um salário mais justo para a sua categoria profissional. A morte foi provocada por uma bala que lhe atingiu o coração. Há informações de que há outros feridos. Essas informações, entretanto, não as pude confirmar. Mas, de qualquer maneira, está confirmada essa morte do líder sindical.

Mais do que isto, Sr. Presidente, ontem foi declarada pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, numa assembléia realizada normalmente, a greve da categoria, no exercício de um direito que lhe é reconhecido, pela Declaração Universal dos Direitos do Homem e pelo próprio texto constitucional. Direito que foi disciplinado de forma irregular, através de um decreto-lei aprovado pelo decurso do prazo e repudiado pelo Congresso, inclusive pela Maioria que se recusou a dar número para aprovação de um decreto que fere um dos direitos fundamentais do trabalhador que, na sua fraqueza, dispõe de um único instrumento; que é o direito de não trabalhar, de paralisar o seu trabalho, para reivindicar aquilo que é de justiça.

O acontecimento é grave. Ontem, visitei o Sindicato dos Metalúrgicos e de lá comuniquei-me com a Secretaria da Segurança, porque havia informação da prisão de centenas de trabalhadores. O Diretor do DEOPS informou-me que estava confirmada a notícia; haviam sido presos, para averiguações (a famosa figura não definida da prisão cautelar, não prevista em lei e violadora de direitos pessoais) em São Paulo havia 130 detidos; em Guarulhos, 40; informação que me foi dada pelo Diretor, do DEOPS. Fiz o meu protesto e um pedido, para que eles fossem libertados. E o Diretor do DEOPS prometeu iniciar a libertação daqueles que haviam sido detidos, depois da sua identificação para os fins previstos, dizia o Delegado do DEOPS.

Entre os detidos havia vários diretores de sindicatos.

Hoje, pela manhã, tivemos a surpresa de que novas prisões haviam sido feitas. E, agora, a informação grave e dolorosa da morte de um trabalhador. Posso informar, ainda, que a Comissão Justiça e Paz, através de seu presidente, Dr. José Carlos Dias, advogado, um dos dirigentes da Ordem dos Advogados e Presidente da Comissão Justiça e Paz, havia formulado um protesto, hoje, às 11 horas, perante a Secretaria de Segurança Pública, contra a forma

violenta por que a Polícia estava agindo em São Paulo. Poucas horas depois do protesto, houve este acontecimento.

Em nome da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, em nome dos trabalhadores de São Paulo, em nome da Nação brasileira, formulo um protesto veemente sobre esta forma violenta de reprimir o exercício de um direito e de uma luta pela justiça. A questão social não é uma questão de política, é uma questão de justiça, e os órgãos oficiais não devem se colocar a serviço do empregador, ou das empresas, alegando prejuízos para a economia, pelo contrário, deveriam se colocar ao lado das reivindicações de justiça, exigindo que houvesse um acordo — como foi proposto ontem — pelo menos igual àquele celebrado pelos metalúrgicos no Rio de Janeiro.

Os fatos são graves. Eu os trago ao conhecimento do Senado e da Nação e faço um apelo e uma advertência ao Governo Federal para que ele, consciente da sua responsabilidade, quando fala em uma abertura política, tenha a noção clara de que é preciso que haja também uma abertura social.

A população brasileira, na sua imensa maioria, está sofrendo privações. A fome bate às portas dos lares da maioria da família trabalhadora. Reconhecidamente, a situação é de desespero. O próprio Sr. Embaixador Roberto Campos, que é insuspeito nesse particular, porque foi um dos responsáveis pelo Plano de Ação Econômica do Governo, declarou publicamente que a miséria e a fome no Brasil assumem um caráter assustador.

Nós não podemos esquecer esta realidade, e o primeiro dever do Poder Público é zelar pelo bem-estar da população, para assegurar àquele que trabalha um salário condigno e, principalmente, assegurar o livre exercício de um direito que tem a família trabalhadora, de declarar greve, de não trabalhar, de procurar comunicar e convencer os companheiros que, por solidariedade, entrem no movimento de paralisação. Esse é um direito reconhecido em todo o mundo; é preciso que o Brasil não constitua uma exceção odiosa a esse respeito.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este fato deve ser objeto de uma grave reflexão por parte do Governo e por uma modificação radical na posição do Governo, em face do problema salarial.

Ainda no debate da questão salarial, lembrávamos a situação difícil em que o Governo se encontra. Para os rendimentos do capital o Governo concede um reajuste trimestral; para os rendimentos do trabalho, que é o salário, o Governo concede apenas um reajuste semestral, como grande concessão. Está aí a injustiça flagrante, prioridade para o capital diante do trabalho, quando é evidente que, numa perspectiva humana e cristã, a prioridade está para o trabalho e não para o capital.

Esta situação não pode prosseguir. É preciso que os detentores do Poder tomem consciência de que a Nação exige que o poder seja colocado a serviço do povo brasileiro que, na sua maioria, é representado pela família dos assalariados e dos trabalhadores.

Este o nosso protesto e, ao mesmo tempo, o nosso apelo para que se usem métodos pacíficos e de entendimento e não métodos de violência, de opressão e de morte. (Muito bem!)

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Senador José Lins.

**O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTRE-
GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTE-
RIORMENTE.**

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em prosseguimento da apreciação da Ordem do Dia, anuncio o item 10:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1979, do Senador Franco Montoro, estabelecendo que a atualização de tributos não poderá exceder o índice oficial da correção monetária, tendo

PARECERES, sob nºs 530 e 531, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de **Finanças**, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, DE 1979

Estabelece que a atualização de tributos não poderá exceder o índice oficial da correção monetária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 97 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) o seguinte parágrafo:

"Art. 97

§ 3º Em cada ano, a atualização do valor da base de cálculo não poderá exceder o índice de correção monetária estabelecido pelo órgão competente do Governo Federal."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 11:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que introduz alteração no art. 42 da Lei das Contravenções Penais, para o fim de aumentar a multa pecuniária ali prevista, tendo

PARECER, sob nº 603, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como aprovado, de acordo com o art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 168, DE 1979

Introduz alteração no art. 42 da Lei das Contravenções Penais, para o fim de aumentar a multa pecuniária ali prevista.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 42 da Lei das Contravenções Penais (Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941) passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 42.

Pena — prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa, de dez a vinte salários de referência."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 12:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta item V ao art. 48 do Código Penal, para considerar circunstância atenuante da pena o fato de ter sido o agente menor abandonado, tendo

PARECER, sob nº 607, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação quanto ao mérito.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, o projeto é dado como aprovado, de conformidade com o art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 217, DE 1979

Acrescenta item V ao art. 48 do Código Penal, para considerar circunstância atenuante da pena o fato de ter sido o agente menor abandonado."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 48 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar acrescido de item V, com a seguinte redação:

"Art. 48

V — ter sido o agente menor abandonado, desde que primário.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está esgotada a matéria constante da pauta.

Nos termos regimentais, por falta de *quorum*, ficam prejudicados os Requerimentos nºs 452 e 453, de 1979, de urgência, lidos no Expediente e que seriam apreciados nesta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, redações finais das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1979 (nº 925/79, na Casa de origem) e do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 1979-DF, aprovados na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

São lidas as seguintes

PARECER Nº 845, DE 1979

Da Comissão de Redação

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1979 (nº 925/79, na Casa de origem).

Relator: Senador Mendes Canale

A Comissão apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1979 (nº 925/79, na Casa de origem), que retifica, sem ônus, a Lei nº 6.597, de 1.º de dezembro de 1978, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1979".

Sala das Comissões, 30 de outubro de 1979. — Adalberto Sena, Presidente — Mendes Canale, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 845, DE 1979

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1979 (nº 925/79, na Casa de origem), que retifica, sem ônus, a Lei nº 6.597, de 1.º de dezembro de 1978, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1979".

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1-CF)

Acre

Onde se lê:

Município: Brasília

Entidade: Santa Casa de Misericórdia de Brasília 5.000,00

Leia-se:

Município: Cruzeiro do Sul

Entidade: Fundação São Judas Tadeu 5.000,00

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 2-CF)

Paraíba

Município: Patos

Onde se lê:

Entidade: Diocese de Patos 5.000,00

Leia-se:

Entidade: Ação Social Diocesana de Patos 5.000,00

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 3-CF)

Paraná

Município: Ponta Grossa

Onde se lê:

Sociedade Beneficente Bom Jesus 5.000,00

Leia-se:

Instituto Popular de Assistência Social 5.000,00

EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 4-CF)

Rio de Janeiro

Município: Rio de Janeiro

Onde se lê:

Congregação de Irmãs Benéficas Evangélicas da Tijuca 5.000,00

Lela-se:
Obras Sociais Particulares da Tijuca 5.000,00
EMENDA N.º 5
(Corresponde à Emenda n.º 5-CF)

Rio Grande do Sul
Onde se lê:
Município: Porto Alegre
Entidade: Fundação Universidade do Rio Grande 8.000,00
Lela-se:
Município: Rio Grande
Entidade: Fundação Universidade do Rio Grande 8.000,00

PARECER N.º 846, DE 1979
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 234, de 1979 — DF.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 234, de 1979-DF, que fixa os valores de retribuição de empregos das Categorias Funcionais de Biólogo, Técnico de Turismo, Técnico de Educação Física e Desportos e de Agente de Turismo, do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei n.º 5.920, de 19 de setembro de 1973.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 1979. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Mendes Canale.

ANEXO AO PARECER N.º 846, DE 1979

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 234, de 1979-DF, que fixa os valores de retribuição de empregos das Categorias Funcionais de Biólogo, Técnico de Turismo, Técnico de Educação Física e Desportos e de Agente de Turismo, do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei n.º 5.920, de 19 de setembro de 1973.

O Senado Federal decreta:

Art. 1.º As classes de empregos integrantes das Categorias Funcionais de Biólogo, Técnico de Turismo e Técnico de Educação Física e Desportos, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, e da Categoria Funcional de Agente de Turismo, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei n.º 5.920, de 19 de setembro de 1973, correspondem as Referências de salário estabelecidas no Anexo desta Lei.

Parágrafo único. Os valores mensais de salário das Referências de que trata este artigo são os fixados na escala constante do Anexo III do Decreto-lei n.º 1.462, de 29 de abril de 1976, reajustados de conformidade com o Anexo III do Decreto-lei n.º 1.665, de 13 de fevereiro de 1979.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO

ART. 1.º DA LEI N.º DE DE DE 1979

Referências de salário das Classes de empregos que integram as Categorias Funcionais de Biólogo, Técnico de Turismo, Técnico de Educação Física e Desportos e Agente de Turismo, do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei n.º 5.920, de 19 de setembro de 1973.

Grupo	Categorias Funcionais	Código	Referência de Salário por Classe	
	Biólogo	LT-NS-728	Classe Especial	— 54 a 57
			Classe C	— 49 a 53
			Classe B	— 44 a 48
			Classe A	— 37 a 43
Outras Atividades de Nível Superior Código LT-NS-700	Técnico de Turismo	LT-NS-729	Classe Especial	— 54 a 57
			Classe C	— 49 a 53
			Classe B	— 44 a 48
			Classe A	— 37 a 43
	Técnico de Educação Física e Desportos	LT-NS-730	Classe Especial	— 54 a 57
			Classe C	— 49 a 53
			Classe B	— 44 a 48
			Classe A	— 37 a 43
Outras Atividades de Nível Médio Código LT-NM-810	Agente de Turismo Agente Operacional de Turismo	LT-NM-822	Classe Especial	— 37 a 39
			Classe C	— 31 a 36
			Classe B	— 24 a 30
			Classe A	— 12 a 19

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — As redações finais lidas vão à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nobre Senador José Lins acaba de dizer e repetir em sua oração, que a responsabilidade na condução dos problemas políticos não é exclusiva do Poder Executivo, mas que recai também sobre o Congresso.

Creio que ninguém contestaria a tese, até porque Executivo e Legislativo são poderes políticos e que cuidam dos mesmos problemas, das mesmas questões, ainda que sob ângulos diferentes. Eu me permitiria ponderar, entretanto, ao nosso eminente colega pelo Ceará, que se a tese é verdadeira ela sofreu tal deformação, em nosso país, com a hiper-hiper-hiperpredominância do Poder Executivo e com o depauperamento crescente, progressivo, do Poder Legislativo, que, evidentemente, sem excluir a responsabilidade congressional, a verdade objetiva é que a grande responsabilidade recai sobre o Poder Executivo. Eu não desejaria que tal acontecesse, mas este é um fato.

Feitas essas considerações iniciais, Sr. Presidente, gostaria de abordar dois ou três assuntos que me parecem indicativos da grave situação que o país atravessa, e deles tirar uma ou duas ilações, ou não tirar nenhuma, porque

elas são tão evidentes que não há necessidade de concluir. Os fatos se encarregam de entrar pelos ouvidos, pelos olhos e dominar as inteligências.

Quem não sabe, por exemplo, que, pelo regime estabelecido através de decretos-leis, que são aprovados sem votação do Congresso, o Poder Executivo faz, muitas vezes, aquilo que o Congresso não quer que seja feito? Quem é capaz de negar essa evidência?

Há pouco, o nobre Senador Montoro fez alusão ao decreto-lei que dispõe sobre a greve, lembrando que ele foi aprovado por decurso de prazo. Quer dizer, ele deixou de ser rejeitado; ele não foi aprovado, ele deixou de ser rejeitado.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Ele deixou de ser rejeitado, legalmente; mas moralmente, politicamente, ele foi rejeitado.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Por isso que eu disse: ele não foi aprovado; ele deixou de ser rejeitado.

Quem não sabe, por exemplo, que o decreto-lei que, no meio do exercício, longe ainda do fim do ano, triplicou ou quintuplicou a taxa rodoviária — quando isso não é matéria de decreto-lei, é matéria de lei — deverá ser aprovado — quer dizer, corrijo — deixará de ser rejeitado, por decurso de prazo?

Fico nestes dois exemplos para mostrar como, se é exato que a responsabilidade do Congresso não pode ser excluída, também é verdade, em virtude

do mecanismo institucional estabelecido, que a responsabilidade do Poder Executivo é infinitamente maior do que a do Congresso.

Se em um regime presidencial o Congresso pode pouco, no regime atual ele praticamente não pode coisa alguma.

Mas, não vim à tribuna para discutir esses aspectos, que me foram suscitados pela oração proferida pelo Senador José Lins. Mas, entendi que não poderia deixar de fazer essas apreciações.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Com prazer.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — É uma honra, aliás, pedir um aparte a V. Ex^a, isso porque V. Ex^a me honrou com a citação da minha opinião a respeito da co-responsabilidade do Congresso, e eu até diria a V. Ex^a que, às vezes, não é nem questão de grau, mas é uma questão de exemplo, uma questão de posição e, às vezes, isso é mais importante do que esse percentual numérico ou de volume em relação a essa responsabilidade, sobretudo agora, no momento em que esperamos que a ordem política sofra transformações benéficas com relação à posição do Congresso. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Como disse, antes que V. Ex^a retornasse ao plenário, quanto à tese, quanto à proposição inicial, nenhuma dúvida. Não seria eu que iria contestar; e se contestação faço, é exatamente no sentido de que o Congresso foi de tal maneira depauperado que ele não seja realmente um co-responsável no sentido de um responsável em igual proporção, tal como acontece no sistema parlamentar de governo, quando o Executivo e o Parlamento são realmente co-responsáveis pela política do país e na condução dos problemas políticos do país.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) Desculpe, porque sou médico, não sei entrar em questão constitucional. Mas, há poucos dias, em vendo a Constituição, ela atribui ao Presidente da República, no seu art. 57, elaborar decretos-leis. Então, vi, que é de uma maneira sumária. Parece-me que não diz em relação ao recesso. Acho eu que, talvez, assentasse melhor — V. Ex^a me permita, como professor de Direito emérito que é — que os decretos-leis talvez se assentassem melhor quando o Congresso estivesse de recesso, *ad referendum*. Isto foi o que alcancei na Constituição de 1946, salvo engano.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — A Constituição de 1946 não conhecia a figura do decreto-lei.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Não me recordo muito bem, não sou constitucionalista. Desculpe-me V. Ex^a.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Se não estou enganado, a Carta de 1937 dispunha. A Carta de 1937 já chega a ser invocada, como um bom exemplo, em relação à Carta atual. Veja V. Ex^a o quanto regredimos em matéria institucional. De qualquer sorte, agradeço a ponderação, a reflexão que V. Ex^a trouxe ao debate.

Eu me permitiria lembrar que esta figura da aprovação tácita ou da aprovação por decurso de tempo é consagrada no regime brasileiro. Ela é exatamente a antítese daquilo que existe nos países de governo parlamentar, em que o governo é a expressão da maioria parlamentar. Em situações excepcionais, a Constituição italiana, por exemplo, admite a expedição do decreto-lei. Mas, se esse não for aprovado em certo tempo, entende-se que ele está automaticamente desaprovado — exatamente o inverso do que acontece aqui. Exatamente ao inverso do que acontece aqui, os efeitos ficam cancelados, quer dizer, fica sem efeito o decreto-lei que não vier a ser expressamente aprovado pelo Parlamento.

Aqui, na hipótese em que um decreto-lei viesse a ser desaprovado pelo Parlamento, os seus efeitos permaneceriam. Veja V. Ex^a como é uma concepção absolutamente autoritária, antiparlamentar.

Sr. Presidente, o debate é sempre interessante, mas eu pretendia falar hoje sobre algo que, desde domingo, a imprensa do País vem publicando. Creio que foi o *Jornal do Brasil*, Sr. Presidente, na sua edição de domingo, que publicou uma larga notícia relacionada com um dos Ministros de Estado, por sinal o Ministro César Cals que, exatamente por estar no Ministério, ensejou que o nobre Senador Almir Pinto, aqui estivesse, entre nós, como seu suplente. Segundo essa notícia, estaria concebida uma modalidade, pela qual, no Ministério das Minas e Energia, estaria concentrada toda a fabulosa soma pública a ser gasta, não apenas pelo Ministério, mas também por todas as empresas, direta ou indiretamente relacionadas com aquele Ministério.

O *Jornal do Brasil* estampou *fac simile* de documentos que fazem crer que a notícia não é infundada, não é cerebrina. E vai além, o *Jornal do Brasil*, ele dá uma interpretação ao fato, dizendo que com isto, pretenderia o Ministério:

Reformar a imagem pública do Sr. César Cals, desgastada com a criação da Comissão Nacional de Energia, presidida pelo Sr. Aureliano Chaves, e com a ida do Ministro Delfim Netto ao Oriente Médio para comprar petróleo.

Como não tenho acesso às altas esferas do Olimpo, Sr. Presidente, deixo de lado a finalidade ou as finalidades perseguidas por esta medida ministerial. Não sei se se pretende, com isto, fazer uma espécie de maquiagem do Ministro das Minas e Energia, de modo a que ele venha a figurar, perante o público, com uma face mais simpática, mais sedutora.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Creio que esta parte, que corre por conta do *Jornal do Brasil*, pode o Senado estar certo de que não é a que mais me impressiona. Exatamente porque não tenho elementos de convicção a respeito, eu apenas registro a interpretação do jornal, sem tomar partido naquilo que se poderia chamar a controvérsia.

Vejo, Sr. Presidente, que nos microfones de apertes do Estado do Ceará estão em riste, e eu não posso deixar de ouvir a voz do Ceará.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Paulo Brossard, eu lhe peço esse aparte, mais com o objetivo de lhe pedir desculpas por ter que me retirar deste plenário, por ter uma audiência marcada, pelo respeito que tenho e o gosto de ouvir V. Ex^a até o fim.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Lamento não tê-lo como ouvinte, mas...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Muito obrigado a V. Ex^a, pode ficar certo de que estou falando com a mais absoluta sinceridade de coração. Mas, eu queria também aproveitar esta oportunidade para dizer a V. Ex^a que, segundo me foi comunicado pelo Gabinete do Ministro César Cals, o Ministro não chegou a tomar conhecimento deste fato e demitiu, incontinenti, o funcionário responsável pela medida relacionada com a notícia. Muito obrigado a V. Ex^a e desculpe-me o aparte.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte, só para complementar?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Pois não.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Na verdade, a questão não é de maior ou menor simpatia, ou simpatia alguma, que a imprensa possa ter por este ou aquele Ministro; na verdade, o *Jornal do Brasil* dá essa versão, a *Tribuna de Imprensa* dá uma versão inteiramente diferente. Mas, posso esclarecer a V. Ex^a, nobre Senador Paulo Brossard, a quem muito admiro, que ontem à noite estive em conversa com o Ministro. Cheguei de Guarujá, São Paulo, onde estive num seminário da BEMFAM, e fui surpreendido com essa notícia do *Jornal do Brasil*. Inclusive o Sr. Ministro esteve ausente, nos Estados Unidos, e depois que chegou viajou com o Presidente, ao Norte. Na verdade, nobre Senador, há esse consórcio, que não é coisa nova, e até o Ministro Said Farhat deu uma explicação, que saiu publicada pela SECOM. Esse consórcio está em estudo; aliás, eu tinha essa nota, estava com ela, mas a cedi ao Deputado Jorge Arbage. E o Sr. Ministro encaminhou a minuta desse consórcio à Procuradoria Jurídica do seu Ministério. Sem que recebesse qualquer resposta desse órgão, e inteiramente à sua revelia, o Chefe da Assessoria de Imprensa adiantou-se — não sei porque — em agir dessa forma que, de uma certa maneira, não deixa de ser comprometedora ao Ministro, que está inteiramente inocente nesse problema do consórcio. Posso assegurar a V. Ex^a, com toda a honestidade, que essa minuta ainda está em poder da Procuradoria Jurídica do Ministério, em mãos do Dr. Anibal Craveiro, para estudo da sua juridicidade. Era o que queria adiantar a V. Ex^a, e que me foi dito pelo Sr. Ministro ontem à noite, em sua própria residência. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Agradeço a ambos os apertes que tive a honra de receber dos Senadores pelo Ceará.

Relativamente ao que acabo de ouvir do nobre Senador Almir Pinto, não tenho o direito de pôr em dúvida a declaração de S. Ex^a, não o farei. Mas, S. Ex^a diz algo que me inquieta. É que pelo menos em estudo está essa providência, e creio que ela não deveria e nem poderia estar em estudo.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Mas, nobre Senador, há, em relação a todos os Ministérios — e por isso pediria um aparte, porque estou um pouco a par sobre a SECOM — há, repito, em todos os Ministérios esse setor,

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Vou além, nobre Senador. Volto a dizer, não duvido da declaração do nobre Senador, mas me valho dela para dizer que esse é um assunto que não deveria estar sequer em estudo.

Vou continuar, Sr. Presidente, e vou ainda me referir ao *Jornal do Brasil*, de domingo, que diz na última reunião, realizada quinta-feira, em Brasília, um dos participantes disse, por exemplo, que não é justo o *Jornal do Brasil* receber anúncios do Governo e atacar o Programa Nuclear.

Quer dizer, está dito aí o quê, Sr. Presidente? Está dito aí, com todas as letras, que essa publicidade é para domar os jornais. Quer dizer, uma verba de publicidade formidável, mas aqueles jornais que tiveram opinião contrária ao Acordo Nuclear, por exemplo, não devem receber anúncios. Isso mostra, então, como esse organismo está doente, em que uma coisa dessas é admitida, é sustentada pelo menos por um membro dessa Comissão a que se refere o jornal.

Não estou fazendo imputação pessoal ao Ministro das Minas e Energia, estou analisando um fato, com os dados de que disponho, supondo que essas notícias sejam exatas; se não o forem, é óbvio que todo comentário que eu fizer estará automaticamente prejudicado.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — V. Exª vê justamente um jornal já achando que o outro não poderia ficar com essa preferência. E quando eu digo, Exª, que essa minuta está em poder da Procuradoria Jurídica, do que V. Exª não admite nem o estudo, essa Procuradoria é que tem o poder de dizer, pelos seus conhecimentos, se há ou não juridicidade, se seria ou não de direito. Mas, nem isso chegou a ser feito, porque ainda está em poder do procurador. Está certo, V. Exª, como homem culto em Direito, acha que isso nem deveria ser cogitado, mas o Ministério, o Executivo, é, na verdade, procurado para isto. E o processo foi encaminhado à Assessoria Jurídica, para dizer da possibilidade ou não da juridicidade. Daí por que quero isentar o Ministro, e ainda ontem eu dizia a S. Exª que não é a cadeia que me prende, que falo como amigo dele, fomos companheiros no Governo do Ceará, sei que S. Exª foi e é um homem que saiu do Governo do Ceará de mãos limpas. V. Exª não encontrará, no Estado do Ceará, quem diga qualquer coisa que desabone S. Exª. Aliás, devo fazer aqui um parêntese para dizer que V. Exª mesmo está excluindo a personalidade do Sr. Ministro. Mas, aquele Ministério não é um mundo, é um universo. E disse mesmo a S. Exª que o que está acontecendo é que S. Exª, com esse mundo de afazeres, tem-se ausentado um pouco do seu Ministério, sendo chamado a Costa Rica, sendo chamado à Romênia, sendo chamado aos Estados Unidos. Então, isso tudo deixa S. Exª fora do Ministério, e na verdade o dono da casa deve saber o que está-se passando desde a cozinha à sala de visitas; e falta justamente a S. Exª esse tempo, porque hoje é o Brasil o país que tem o seu modelo energético sendo procurado, a cada instante, como exemplo para outras nações; e é, sem dúvida alguma, de autoria do próprio Ministro Cesar Cals esse modelo energético.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Sr. Presidente, mas uma vez declaro: quero discutir esse assunto em termos os mais elevados, os mais impessoais. Mas tenho, diante dos olhos, registros da imprensa, que me obrigam, na qualidade de Líder da Oposição, a tratar desse assunto, nesta Casa, e formular indagações públicas para que publicamente sejam respondidas. Eu leio, por exemplo, Sr. Presidente, ainda no *Jornal do Brasil* de domingo o seguinte:

“A campanha abrange várias frentes de ação, como comportamento do Ministro e dos presidentes das empresas em entrevistas à imprensa; noticiário com a foto do Ministro sempre que possível, produzido pela Assessoria de Imprensa: *briefings* aos jornalistas que cobrem o Ministério visando a dirigir o enfoque das matérias; fornecimento de material diretamente aos jornais e agências noticiosas.

Ainda: citação do nome do Ministro sempre em primeiro lugar no noticiário: mobilização de parlamentares das duas Casas do Congresso, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, que sejam simpáticos ao Sr. Cesar Cals, para discursarem enaltecendo sua atuação e respondendo a críticas feitas a ele.”

Valho-me do noticiário que acabei de ler, volto a declarar. E se esse programa estava assim concebido, Sr. Presidente, isto é muito grave. Ainda mais: em outro jornal de hoje, *O Estado de S. Paulo*, vejo, por exemplo, que entre outras coisas estava prevista a publicação de um jornalzinho do Ministério mais diretamente dirigido ao Congresso Nacional, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, com matérias relacionadas a projetos, resoluções e principalmente pronunciamentos de parlamentares favoráveis ao Ministério.

Limite-me, Sr. Presidente, a ler o noticiário de hoje, como o de domingo, para manifestar mais do que a minha estranheza, para indagar se procede com correção um Governo que age assim.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Permite, nobre Senador? (Assentimento do orador.) Veja V. Exª que existe uma crise de responsabilidade. A partir do momento em que V. Exª faz as afirmações que está a fazer, e que são do conhecimento público, a resposta que se dá é que o Sr. Ministro está muito atarefado e não é responsável por essas providências. A mesma argumentação usada pelo nobre Senador José Lins, ao tentar justificar a violência cometida hoje, em São Paulo, apelando, inclusive, para as responsabilidades do Congresso. O que acontece é que a responsabilidade não é nossa, temos denunciado esse modelo econômico que está permitindo essa situação de descalabro na vida trabalhista. Temos responsabilizado a política trabalhista deste Governo, que vai desde o sorriso melíflu do Sr. Ministro, até a gendarmeria que tem, repetidamente, levado à cadeia as nossas lideranças sindicais. Existe um clima de violência institucionalizado e a desculpa que se dá, num momento de crise, com a morte de um líder sindical, é que não cabe toda a responsabilidade ao Governo, que o Congresso tem responsabilidade. Todos têm responsabilidade, a partir do momento em que este Governo seja democrático e não este Governo fechado, elitista, que a todo momento desrespeita o trabalho reiteradamente. De modo que nesse episódio se constata, também, além da falta de autoridade, a falta de responsabilidade dos homens que mandam nesta Nação.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Sr. Presidente, o nobre Senador Almir Pinto...

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Não é fácil governar a nação.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — ... aludiu a uma nota, ou declaração do Ministro Farhat, da Comunicação. Eu li, nos jornais de hoje, declarações desse Ministro e essas declarações, Sr. Presidente, pouco esclarecem e muito comprometem. Basta que se diga que, segundo *O Estado de S. Paulo* o Ministro da Comunicação Social Said Farhat disse ontem que o Ministério das Minas e Energia, ao contratar os serviços de um consórcio de agência de publicidade não tinha o objetivo de usar verbas para pressionar a imprensa — ao contratar ... Mais adiante diz:

“Segundo Farhat, o Ministério das Minas e Energia está estudando um contrato de consórcio. “Estudando um contrato de consórcio... Ora alude “ao contratar”, portanto, algo já ocorrido, já feito, já celebrado, ainda que não formalizado, ora alude a algo que está em estudo. Limite-me, Sr. Presidente, a registrar as duas linguagens, ou a incongruência que se nota na linguagem Ministerial. Diga-se de passagem, o Ministro que este Governo passou a ter e que os que os anteriores não tinham, do Ministro da Comunicação Social, Ministro este que explica o tal contrato que estaria sendo estudado. Para quê? Em que termos? Para promover a coordenação das mensagens de comunicação social de vários órgãos dos Ministérios em termos de unidade temática e de linguagem. Quer dizer, é o DIP redivivo.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Permite V. Exª um aparte (Assentimento do orador.) — Aí é que está; o erro vem do alto, nobre Senador Paulo Brossard. O erro está na estatização da notícia, de que a SECOM é o símbolo máximo, erigida em Ministério Extraordinário. Lembro a V. Exª que só para instalação deste órgão foi votado, no Congresso Nacional, uma verba no valor de cem milhões de cruzeiros, no momento em que se quer combater a inflação.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Cem milhões de cruzeiros para a instalação do novo DIP, Sr. Presidente. O Governo está empenhado em fazer publicidade, com unidade temática e de linguagem, para dirigir, para conduzir, para modelar a opinião pública, numa época de profunda crise econômica e social, em que esta atinge os pontos perigosos. Era este o aspecto para o qual gostaria de chamar a atenção do Senado e suplicar a reflexão dos eminentes Senadores. Ela atinge aos pontos perigosos, ainda há instantes relatados nesta Casa. Hoje, não se sabe ainda como, em que circunstâncias mas, a esta altura, já se sabe que um operário foi morto, em São Paulo, em razão da greve dos metalúrgicos, fico nesta expressão extremamente genérica. Mas, Sr. Presidente, quem não sabe que os grandes incêndios decorrem às vezes, de pequenas fagulhas? Quem, Sr. Presidente, poderá dizer que é apenas uma vida que se extingue hoje, em razão de uma bala assassina, ou se em consequência desse fato, um estado de comoção geral se pode gerar exatamente no centro mais populoso do País, naquele em que, por isso mesmo, as tensões sociais são mais agudas e os seus protagonistas se somam a milhares e a centenas de milhares?

A mim, Sr. Presidente, como homem da Oposição, como Líder da Oposição, nesta Casa, me inquieta assistir a essas coisas, a mim me inquieta profundamente verificar que, neste quadro, o Governo está empenhado em estabelecer o caos partidário com a supressão do MDB. Isto sim é que me inquieta, porque me faz crer que realmente o Governo não saiba os rumos reais, urgentes, prioritários que ele deveria perseguir.

Acho, Sr. Presidente, uma temeridade, sem focalizar os aspectos da impossibilidade jurídica do projeto remetido para o Congresso, com prazo marcado, se não for votado em tantos dias será convertido em lei pelo simples decurso do tempo. Não posso compreender como o Governo monta uma usina produtora de inquietação social e política, neste País, que atravessa uma grave crise econômica e social! Não posso compreender, a minha inteligência não alcança os horizontes vislumbrados pelas eminências governamentais.

Agora o fato, Sr. Presidente, é que a despeito de todos os desmentidos, o nobre Governador do Ceará, do qual sentimos tantas saudades, nesta Casa, nosso ex-colega Sr. Virgílio Távora, já declarou que não paga uma fatura, que chegou lá para a Companhia Elétrica do Ceará, de duzentos e quarenta mil cruzeiros. Diz que não paga. Todos os jornais comunicaram isso.

Agora, leio, Sr. Presidente, esse outro dado que encontro no *Jornal do Brasil* de hoje, a propósito de uma reunião marcada para hoje, para tratar do assunto do Ministério com o consórcio. A reunião, marcada para hoje, do Ministro César Cals, com seu assessor de comunicação social e os coordenadores de comunicação social de todas as empresas vinculadas ao Ministério, foi cancelada.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — S. Ex^a está em Natal, Rio Grande do Norte.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Continuo a ler: “Quanto à reunião do último dia 17, cuja ata foi publicada domingo pelo *Jornal do Brasil*, foi feita, segundo um assessor de imprensa de uma das empresas controladas pelo Ministério das Minas e Energia, apenas para que o Sr. Cesar Cals e o Sr. Silvio Leite comunicassem o que já estava decidido, sem possibilidade de debate.”

Limito-me a ler, Sr. Presidente, porque, evidentemente, não freqüento nem este Ministério e nem os outros. De modo que não tenho conhecimento pessoal do assunto. Mas leio a fim de que o Senado verifique como andam as coisas da administração neste País e como o Senhor Presidente pretende concentrar nas mãos de um homem, ou de um grupo de homens, uma verba que transcende à casa dos 800 milhões de cruzeiros para publicidade, que, como todos sabem, tem uma comissão. E os publicitários recebem em função da publicidade sobre o valor.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Vinte por cento.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Todos sabem disso, não é segredo, se não é legal é direito consuetudinário.

De modo que só isso, só essas referências leves e sumárias, estão a indicar o vulto dos interesses que giram, que gravitam, em torno desses ministérios.

Mas, em relação a quê? E agora é que começo a entender menos. Compreendo que uma empresa industrial faça propaganda do seu produto para vendê-lo, às vezes, para forçar a venda de um mau produto, através de uma bela publicidade. Agora, não posso compreender, Sr. Presidente, que num regime democrático o Governo faça publicidade; mas, publicidade de quê? Se não é da simpatia pessoal do Ministro, daquilo que se convencionou chamar a boa imagem do Ministro, que também poderia ser traduzido como a maquiagem ministerial, então, que verbas são essas, Sr. Presidente? Cerca de 1 bilhão de cruzeiros, para fazer propaganda de quê? Para que o povo suporte o Governo? Mas para isso não precisa haver propaganda.

Em toda sociedade civilizada há governo e há povo que o suporta.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PR) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) Qualquer publicidade oficial deveria estar sujeita a um critério, ou de concorrência pública, entre as firmas especializadas, ou, no mínimo, um sorteio, como se faz no caso da distribuição de seguros com entidades públicas.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — O fato é que uma verba desta proporção dá margem a favorecimentos e vantagens difíceis de fiscalizar, mesmo por parte de um Ministro de Estado.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Mas, ainda volto, não ao acessório, embora o acessório, aí, seja relevante; volto à substância e pergunto: que mania é esta do Governo fazer publicidade? Publicidade de quê?

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — A resposta V. Ex^a conhece. Um governo que perdeu o respeito popular, há de tentar legitimar-se através de mistificações. Daí a montagem dessa estrutura.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Esta é a pergunta que faço: publicidade de quê? Qual o produto que o Governo precisa vender à

opinião pública? Creio, Sr. Presidente, que um bom governo se recomenda pelas suas obras, e não precisa gastar em publicidade essa verba fantástica.

Recordo-me, já que há pouco falei no Senador Virgílio Távora, nosso eminente colega, que hoje governa o Ceará, de uma frase de S. Ex^a, que me parece muito sugestiva. Dizia S. Ex^a, diante dos reclamos gerais a respeito de obras fundamentais e disse mais de uma vez nesta Casa esta frase: “A mesa é grande e a toalha é curta”.

Uma frase saborosa, pitoresca, para dizer que somos pobres em relação às nossas necessidades. Em outras palavras, que as nossas necessidades transcendem às nossas possibilidades. E eu pergunto se um país, no qual a mesa é maior do que a toalha, se pode dar ao luxo de gastar essa dinheirama em publicidade? Essa é a indagação que eu faço.

Milhões de cruzeiros, cerca de 1 bilhão de cruzeiros... Mas, meu Deus do Céu, quanta coisa não pode ser feita neste País com esse dinheiro!

Estou em dizer, Sr. Presidente, que um governo que utilizasse esses recursos para fazer determinadas obras, não precisaria fazer publicidade para gozar, para adquirir um bom nome e para adquirir isto, que é fundamental, o prestígio popular e a força da opinião pública;

Mas quando os governos precisam recorrer a verbas astronômicas de publicidade, como essa, sacrificando obviamente obras fundamentais, é porque são muito fracos, é porque estão desconceituados. Então, volto atrás e indago se quando acontecem, em ambiente desses, fatos como o que aconteceu hoje em São Paulo, se esse fato pode ficar apenas como um assassinio ou como um acidente lamentável, ou se, ao contrário, um fato desses, num contexto dessa natureza, não é alguma coisa mais do que perigosa? E pergunto, a mim mesmo, como é que, neste ambiente, a preocupação fundamental do Governo é extinguir partidos para fazer um caos partidário? Para quê? Então, eu formulo esta pergunta, Sr. Presidente.

Agora, que as coisas não estavam tão em estudo, assim... Vejo no *O Estado de S. Paulo* de hoje, Sr. Presidente, que estampa um cartão de visitas, em que se lê, no alto: “... Consórcio Brasileiro de Agências de Publicidade, Sociedade de Responsabilidade — o corretor parece que é SC de responsabilidade Ltda. Fulano de tal, Coordenador no atendimento ao MME — Ministério das Minas e Energia.”

Está aqui o *fac simile* do cartão de um cavalheiro, que, embora o assunto estivesse em estudos na Consultoria Jurídica — segundo a versão do nobre Senador Almir Pinto, a respeito da qual não ponho dúvidas, não tenho o direito de levantar dúvidas — mas, embora o assunto estivesse em estudo na Consultoria Jurídica, já um cartão impresso estava circulando. Tanto estava a circular que chegou até à redação de *O Estado de S. Paulo*, edição de hoje.

Mas, falava-se há pouco, Sr. Presidente, acerca de gastos supérfluos. Para mim, um Ministério que gasta cerca de um bilhão de cruzeiros em publicidade — e, aliás, há até a preocupação de se fazer um contrato com um consórcio, pelo menos a intenção existiu e existe, tanto que o assunto está na Consultoria Jurídica — se não quisermos tomar como fato certo o cartão hoje divulgado, em que o assunto já é apresentado como tal, como consumado, o tenho como uma despesa supérflua.

Se estivéssemos nadando em ouro, se tivéssemos dinheiro sobrando para fazer as grandes obras necessárias à produção da energia neste País, ainda assim seria pouco racional se fizéssemos despesas não necessárias, despesas que são pagas, direta ou indiretamente, pela massa da população brasileira.

Já que se falou em despesas supérfluas. Sr. Presidente, parece que estamos efetivamente numa época de fausto, mas de fausto em consequência da super-riqueza; parece que estamos numa época de fartura — fartura que leva ao fausto, fausto que precede, geralmente, a queda das civilizações ao longo da História.

Pego a *Folha de S. Paulo* de domingo e leio:

“O luxo numa época de austeridade.”

Vem a descrição de dois edifícios. Quais são os edifícios Sr. Presidente? Os edifícios do Sesi e do Senac.

A descrição é uma beleza, Sr. Presidente!

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Mais grave, nobre Senador, é a construção do Edifício do Banco Central em Brasília, um monumento de mármore, e, dizem, está condenado depois de pronto.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — E há mais:

O Sesi — Serviço Social da Indústria e Sesc/Senac Serviço Social do Comércio e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, entidades criadas em benefícios dos industriários e comerciais, bem como os organismos a que elas se ligam, a Federação e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo e a Federação e Cen-

tro do Comércio do Estado de São Paulo, estão instaladas em dois dos mais luxuosos edifícios da supervalorizada avenida Paulista.

E passa a descrever os dois prédios:

"Construídos, os dois prédios oferecem entre 34 e 38 metros quadrados para cada funcionário, área superior às das casas populares da Cohab.

Repito: "área superior às das casas populares da COHAB".

Os edifícios são dotados de luxuosa decoração e requintados equipamentos, como papéis de parede importados da Itália, cortinas de veludo acionadas automaticamente, revestimentos de aço escovado, sauna para diretores, bares, etc.

Ninguém dirá que esta Sala do Senado Federal não seja uma sala digna do Senado, pela sua beleza, pela sua sobriedade, pela sua adequação. Mas verifico que a sala de sessões do Senado Federal é uma choupana em relação a esses edifícios.

"Um prédio que faz pensar em pirâmides".

Não vou ler, Sr. Presidente, toda a notícia. Vou ficar aqui. Creio que é o bastante para que se tenha uma idéia de esbanjamento, de um esbanjamento acintoso, num país pobre.

"Quatorze andares ocupados por 350 funcionários," — é o que leio no outro lado da página.

Fico aqui, Sr. Presidente.

No entanto, para não sair do assunto e para não ingressar na área tantas vezes trilhada pelo nobre Senador pelas Alagoas, Sr. Luiz Cavalcante, vou apenas referir à nova sede da PETROBRÁS no Rio de Janeiro. Não quero tirar o tema de um discurso que o Senador Luiz Cavalcante seguramente há de fazer. Limito-me a ler o seguinte:

SEDE DA PETROBRÁS, EXCESSO DE LUXO E CUSTO SIGILOSO

Rio (Sucursal) — Quem passa à noite pela Esplanada de Santo Antônio, onde se localiza o sofisticado edifício-sede da Petrobrás, tem a impressão de que há funcionários trabalhando em todos os andares, o que não passa de engano. O prédio normalmente fica todo aceso porque, enquanto a última pessoa não vai embora, as luzes não podem ser apagadas.

Será, Sr. Presidente, que entre a publicidade do Ministério das Minas e Energia está esta de gastar energia ainda que inutilmente, porque ela não sobra?! Será, Sr. Presidente?! Será verdade que sobra energia no Brasil?! No entanto, a PETROBRÁS dá esse belo exemplo, quer dizer, o Governo, uma das empresas sujeitas ao Ministério das Minas e Energia.

Eu me pergunto, Sr. Presidente, se essas coisas estão certas, se essas coisas não são de gerar uma inquietação nos espíritos preocupados com o destino deste País?

Mais adiante, Sr. Presidente, leio:

INVEJA AOS ÁRABES

O prédio, agora, é uma espécie de cartão postal do Rio: dezenas de turistas fazem questão de tirar fotografias da construção como lembrança: vidro fumê, portas automáticas e uma forma *sui generis* de arquitetura, decorando a estação do Largo da Carioca do Metrô. De fato, uma obra que merece ser vista e invejada até mesmo pelos árabes.

Lê-se, mais adiante:

"Os andares mais luxuosos são os da diretoria" — o que é justo —: "Nas portas de vidro há os nomes dos diretores, em alumínio.

Normalmente dois ou três contínuos e auxiliares atendem os visitantes. Do lado de dentro, outra sala, onde fica a secretaria e uma terceira, de espera, muito bem decoradas. Ao todo, entre recepção, espera e auxiliares, até chegar ao diretor há quatro salas."

Quantas salas existem entre o Gabinete do Presidente do Senado e o público e as pessoas que o procuram, Sr. Presidente?"

O edifício tem 110 metros de altura, área construída de 120 mil metros quadrados, em um terreno com 80 metros de fundos por 125 de frente.

O "Edise" tem 25 elevadores, sendo 24 no núcleo central do prédio: 22 são sociais e 2 de serviços."

Não vou ler mais, Sr. Presidente. Chega aí.

Neste ambiente, Sr. Presidente, acontecem coisas como essa que hoje sucede no Estado de São Paulo. Estas coisas acontecem quando o mundo inteiro — não é apenas o Brasil, é o mundo inteiro — está com o coração na mão porque não sabe o que vai acontecer. A propósito do Cinquentenário da crise de Bolsa de Nova Iorque...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Senador Paulo Brossard, me permite um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Pois não.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Senador Paulo Brossard, eu aproveito a oportunidade de estar V. Exª ainda na tribuna, falando pela Liderança do MDB, para transmitir à Casa mais uma notícia de graves consequências e terrível significação. O Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, acaba de nos comunicar a morte de um segundo trabalhador metalúrgico, João Ramalho, morto também quando, com seus companheiros, participava do movimento de reivindicação salarial, através da sua participação no movimento grevista. O assunto é grave e deve merecer da parte das autoridades responsáveis uma reflexão profunda. Estes fatos são o sintoma de uma situação que não pode prosseguir. É preciso que se veja, nestas reivindicações salariais, um clamor de justiça e acima de tudo, que não se combata a reivindicação dos trabalhadores utilizando armas de fogo. Chegamos a admitir que haja segundas intenções, que haja outros interesses nesta perturbação da ordem que pode ter, no seu desdobramento, graves consequências para o processo de normalização democrática que toda a Nação deseja. Aproveito a presença de V. Exª para, em nome da representação de São Paulo, fazer esta comunicação ao Senado e reiterar o apelo ao Governo Federal de que não permita a utilização de processos violentos e de arma de fogo contra o trabalhador brasileiro. Não há patrimônio de nenhuma fábrica que possa justificar a morte de um trabalhador!

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Veja V. Exª, Sr. Presidente, quando comecei a falar era um morto, agora são dois os mortos, duas foram as mortes. Estas coisas acontecem quando também acontecem essas outras coisas que acabei de mencionar. Não sei como qualifico esta mania de luxo, esta ânsia de ostentação, essa verdadeira demência que um país pobre, como o Brasil, a fazer isso atinge as raias da demência.

Eu lembrava que há cinquenta anos ocorreu o *crak* na bolsa de New York. Como uma espécie de imenso terremoto que abalou todas as economias do mundo, mesmo as mais distantes. Agora, Sr. Presidente, a propósito do cinquentenário daquele acontecimento catastrófico, muitas foram as opiniões emitidas por eminentes economistas, políticos e jornalistas. E alguns economistas afiançaram que a crise de 29 não se repetiria hoje. Com a liberdade de quem tem e não é autoridade, eu poderia, à maneira de glosa, dizer que dias antes, horas antes, daquele 29 de outubro de 1929 todos os economistas diziam que a situação era maravilhosa. O Presidente dos Estados Unidos, o Presidente Colidge, iniciava sua mensagem dizendo que, desde o nascimento da União Norte Americana, nenhum Presidente tinha tido a satisfação e a segurança de dirigir-se ao povo e à Nação norte-americana, dizendo que era de paz e prosperidade a situação da União. Em nenhum momento da História dos Estados Unidos, segundo o chefe do governo americano, Presidente Colidge, tinha podido dizer o que ele naquele momento dizia, dirigindo-se ao Congresso Nacional dos Estados Unidos. Dias depois, semanas depois o *crak*. Depois do *crak* veio a grande crise econômica mundial, a grande crise social internacional e, particularmente, a grande crise econômica e social norte-americana. De modo que essas declarações positivas de economistas às vezes me assustam. Mas, Sr. Presidente, se é verdade que preclaras autoridades têm dito que a crise de 1929 não se repetiria hoje, até porque a situação de 1979 é diferente da situação de 1929, todos os homens responsáveis, todos, sem exceção, dizem que, a despeito das diferenças existentes entre 1929 e 1979, uma grave inquietação pende sobre o mundo inteiro. E será necessário ser economista conspícuo para chegar a esta conclusão? Será necessário? Ou qualquer pessoa que tenha um pouco de experiência das coisas não sente, na ponta dos dedos, que tudo está por um fio, no Mundo inteiro? Na ordem econômica internacional! Se algo acontecer, Sr. Presidente, eu ficaria apenas nisso que diz respeito ao petróleo — eu até fui levado a proferir a palavra num tom mais baixo para não provocar tremores e arrepios — eu pergunto: se isso acontecer, qual será a situação econômica e social de nosso País? E, outra vez, eu me pergunto, para não encontrar resposta, pelo menos resposta racional: é neste momento que o Governo se empenha em destruir o pouco que existe de organização política neste País? É neste momento, Sr. Presidente, em que o

Governo assesta todas as suas baterias e usa de todos os seus recursos para desagregar o pouco que existe de organização partidária? Então, dentro da razão, eu não encontro mais resposta, não encontro mais explicação.

Haverá o propósito, realmente, de subverter tudo?

Mas, Sr. Presidente, essas palavras serão, afinal de contas, um vezo da Oposição? Decorrerão, por acaso, de um preconceito do MDB?

Eu encerro o meu discurso, Sr. Presidente, que imaginava que fosse muito mais breve. Encerro o meu discurso, aludindo apenas — não vou analisar — aludindo apenas a um pronunciamento feito, outro dia, pelo General Antônio Carlos de Andrada Serpa, que não me consta seja do MDB e nem expressão da Oposição brasileira.

O General Antônio Carlos de Andrada Serpa fez um pronunciamento outro dia, traduzindo também ele inquietações, suas ou dos seus companheiros, não sei, mas que se alinham, se casam, se enfileiram com aquelas preocupações que nós aqui nessa Casa há tanto tempo vimos enunciando. Esta similitude é de tal ordem que o eminente Líder do Governo nesta Casa, cuja ausência deploro, chegou mesmo a dizer, para sublinhar de forma magistral o exato sentido, o endereço e o timbre daquelas palavras, chegou a dizer com rara felicidade, como aliás é do seu feitio rara para nós, felicidade é comum nas expressões de S. Ex^a que parece que o General Andrada Serpa havia almoçado com o Senador Teotônio Vilela. Para sublinhar e caracterizar numa frase todo o sentido daquela oração, não poderia ter sido mais preciso e mais brilhante, o brilhante e preciso Senador pelo Pará. Parece que o General Antônio Carlos de Andrada Serpa teria almoçado com o Senador Teotônio Vilela antes de fazer o seu pronunciamento. O Senador Teotônio Vilela que, há algum tempo, estava sentado lá e que operou esse deslocamento formidável para cá. Por que, Sr. Presidente? Por que este lado será mais simpático do que aquele? Por que as pessoas que habitualmente sentam aqui serão mais amáveis do que aquelas que sentam ali? Não, Sr. Presidente. É porque S. Ex^a sentiu na sua consciência, no seu patriotismo a necessidade de dar esse passo para não pactuar com uma situação que, a seu juízo, se desagrega e para ajudar àqueles que aqui, na penúria dos seus recursos, vêm insistentemente lutando não mais do que com a sua palavra, que é tudo quanto temos, quando temos, para que alguma coisa fosse feita no sentido de desviar a rota dos acontecimentos, para fazer com que o nosso País sáísse, enquanto é tempo ou enquanto for tempo, da crise, grave crise, profunda crise que a todos nós atinge.

Sr. Presidente, pergunto ainda, e por derradeiro: Será o General Antônio Carlos de Andrada Serpa um homem interessado em semear a desordem neste País, em incentivar o desespero, em semear a desesperança, em acentuar conflitos? Será? Eu penso que não. V. Ex^a seguramente pensa que não. Creio que ninguém responderia a esta indagação em termos afirmativos.

Então, Sr. Presidente, é que as preocupações da Oposição estão deixando de ser preocupações da Oposição, para serem algo mais, para serem também preocupações daqueles componentes suprapartidários da sociedade brasileira.

Por fim, Sr. Presidente, o Governo vai persistir na extinção dos partidos? Vai jogar toda força de seu poder para que os partidos sejam extintos, a fim de que o caos político-partidário venha completar o que mais existe e o que tanto não existe neste País?

Gostaria, Sr. Presidente, que minha palavras merecessem um pouco de reflexão de parte daqueles que são os responsáveis por esta política. Mas sei que é muita pretensão esta do Líder do MDB, da Minoria, da Oposição, nesta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De janeiro a junho do presente ano, o total de lucros e dividendos remetidos ao exterior pelas empresas de capital estrangeiro operando em nosso País, de acordo com o Banco Central do Brasil, atingiu a 602 milhões de dólares.

Este valor supera qualquer outro anterior, em especial o relativo a todo o ano de 1978, que, segundo a mesma fonte, foi de 564 milhões de dólares.

Não resta dúvida que estamos diante de um fato que suscita preocupações. Num momento em que a economia brasileira sofre um processo de desaquecimento e se tornam maiores os problemas na área da dívida externa,

as multinacionais elevam assustadoramente as suas remessas de lucros e dividendos para as matrizes, no exterior. Quer dizer, no exato momento em que a economia do País mais necessita de recursos.

Em 1962, o Congresso Nacional aprovou o texto da lei sobre a disciplina de aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior.

A Lei nº 4.131 tinha o sentido de resguardar a economia do País contra a investida, que crescera nos anos anteriores, do capital internacional. Na essência, buscava impedir os lucros excessivos, e caso ocorressem estabelecia limites às remessas e o reinvestimento em moeda nacional.

Cabe lembrar que em 1962 as remessas a título de lucros e dividendos não excederam a 18 milhões de dólares, valendo também observar que nos dois anos seguintes, 1963 e 1964, inexistiu remessa de divisas como lucros e dividendos do capital estrangeiro.

Certamente havia a certeza, entre estes investidores, que mais cedo ou mais tarde a legislação seria modificada, como de fato o foi, logo depois de abril de 1964. As restrições a remessas e a reinvestimentos caíram. Estavam criadas, assim, as condições para o País se transformar num dos paraísos das multinacionais.

Os dados a respeito são o melhor argumento. Assim, de 1947 até 1965, portanto em dezenove anos, a média anual de remessas de lucros e dividendos foi de aproximadamente 34 milhões de dólares. Nos treze anos seguintes, a partir de 1966 até 1978, a média anual ascende para 213 milhões de dólares.

Ainda assim, o último período, apesar da substancial elevação, representa um nível médio de remessas reduzido, em comparação com os 602 milhões de dólares, relativos a somente os seis primeiros meses de 1979.

Sr. Presidente, a empresa multinacional, na medida em que exerce atividades em diversos mercados, define a sua estratégia em função das oportunidades que se apresentam em cada um deles, e à maioria das vezes o choque, face aos seus interesses, é inevitável, nos países onde se instalam.

O exemplo brasileiro de hoje é claro, mas seria de esperar. A excessiva abertura verificada desde 1964 ao capital estrangeiro, que começou pela modificação drástica da Lei nº 4.131, de 1962, tornando-a inócua, oferece os seus resultados. E isto ocorre exatamente quando são difíceis as condições externas enfrentadas pela economia brasileira.

Durante os últimos anos foram sempre superestimadas as vantagens oferecidas pelo capital estrangeiro. A primeira delas, de complementar a poupança nacional, seguida dos louvores às demais qualidades, gerenciais e tecnológicas, aceitas para o capital multinacional e em certa medida negadas ao empresário brasileiro.

Este erro de apreciação garantiu às corporações internacionais o predomínio em setores fundamentais da economia do País. Até mesmo em alguns Estados brasileiros, e Minas Gerais é um exemplo, esta concepção distorcida prevaleceu.

Até o final da década de 60, o Estado de Minas Gerais viveu um processo de estagnação econômica. Mas nesta época a economia brasileira entrou numa fase de crescimento, que atraiu também a região de Minas Gerais. Aí é que entram as multinacionais.

Na qualidade de presidente do Conselho de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais, o engenheiro Silviano Cançado Azevedo — inegavelmente um técnico competente — compareceu à Escola Superior de Guerra, em 1976, para falar sobre "O esforço mineiro de industrialização". Depois de lembrar a reação da economia brasileira e a expansão das empresas, ofereceu um quadro da perspectiva do Estado de Minas Gerais, dentro da estrutura de transbordamento econômico brasileiro da época.

Citamos o trecho da conferência, publicada na revista *Vida Industrial*, de outubro de 1976:

"Por imperativos econômicos, tais empresas teriam de se expandir onde já estavam instaladas, ficando o empresariado nacional sem condições técnicas e financeiras de implantarem novas unidades no território brasileiro. Sendo assim, o Modelo Mineiro baseou-se em buscar projetos estrangeiros e estatais que viriam, a um só tempo, suprir a falta de tecnologia, de recursos e fixar a demarcação do processo."

A estratégia mineira, segundo o ex-secretário de Fazenda de Minas Gerais e atual Ministro da Indústria e do Comércio, João Camilo Penna, foi não só baseada em incentivos fiscais, pois, diante da concorrência dos Estados mais ricos, o Estado "não hesitou em tornar-se, também, acionista minoritário de empresas que conviessem ao Estado" (palestra no Seminário sobre

concentração ou desconcentração da Economia do Brasil, realizado em São Paulo, ver *Vida Industrial*, novembro de 1977, pág. 6).

Desta forma, Sr. Presidente, na esteira da economia do País, as portas de Minas Gerais foram abertas definitivamente ao capital estrangeiro.

Foram inúmeras as vantagens e benefícios oferecidos às empresas, em especial internacionais. Já tivemos a oportunidade de citar perante o Senado trechos do denominado Livro 13, sobre Políticas Tributária e Fiscal no Estado de Minas Gerais, preparado pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, que teve a sua divulgação proibida.

A certa altura, o *ensaio* citado pergunta, o que pode ser comparado à primeira parte deste nosso pronunciamento:

"Sabendo-se que o incentivo integra o capital da empresa e, em se tratando de multinacionais, como explicar que sobre parte do seu capital, gerado e doado pela sociedade local, possam essas empresas realizar *ad eternum* remessas de lucros?"

Sr. Presidente,

Já houve quem dissesse que "o capital estrangeiro é o cuco que põe ovos no ninho construído por outros", isto é, busca sempre se beneficiar do esforço inicial, gerado no País onde se instala.

Se isto não é integralmente verdadeiro, pelo menos o é em parte. O economista norte-americano Richard Newfarmer observava, em artigo recentemente publicado pela revista *Pesquisa e Planejamento Econômico*, de dezembro de 1978, que é frequente a utilização deste esquema de aquisição, tanto assim que "mais de 1/3 das transnacionais com sede nos Estados Unidos que se estabeleceram no Brasil até 1975 o fizeram através de aquisições". (O *takeover* das transnacionais no Brasil e o controle sobre o mercado, pág. 625). Além disso, observa o mesmo autor, "o fenômeno é crescente".

Assim, nenhuma das 28 subsidiárias de indústrias americanas estabelecidas no Brasil antes de 1945 o foram por aquisição.

Entre 1946 a 1950, quando de um total de 11 novas empresas, 9% resultaram de compras de firmas já instaladas.

A proporção cresce para (22%, entre 1951 e 1955).

Entre 1956 e 1960 de 33%, alcançando 38% nos cinco anos seguintes.

É de 52% entre 1966 e 1970. Em 1971 a 1972 de 61%.

De 1973 à 1975 representa 66%.

A escalada fala por si mesma e demonstra que a teoria do cuco é em parte verdadeira. Além do mais, a mera aquisição de uma empresa já em atividade muito pouco acrescenta, em termos tecnológicos ou gerenciais. Newfarmer, que já citamos, observa, até mesmo, que muitas das firmas adquiridas no ramo elétrico brasileiro já eram tecnologicamente avançadas.

Sr. Presidente,

Na verdade o processo de desnacionalização continua, enquanto de outro lado as grandes firmas internacionais instaladas no território brasileiro mantêm as suas características, especialmente no que se refere à circulação de recursos dentro do mesmo grupo empresarial.

São exemplo disso as remessas crescentes de lucros e dividendos, bem assim de juros.

Em sentido oposto, as corporações multinacionais fazem circular outros recursos, de grupos diferentes, e que penetram no interior da economia brasileira. Assim, entre 31 de dezembro de 1977 e a mesma data do ano seguinte, foram registrados no Banco Central do Brasil um total de 1 bilhão, 358 milhões de dólares em investimentos diretos do capital estrangeiro em nosso País.

Devido a isso, no número de junho último da revista *Indústria e Desenvolvimento*, da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, o comentarista econômico O.P. Guerrero observava o seguinte:

"Os interesses estrangeiros no País estão com excesso de velocidade e, assim, as empresas nacionais devem se cuidar, para não irem a leilão."

A advertência é oportuna, diante de todo o panorama hoje existente. Em especial, as multinacionais gozam, em nosso País, de inúmeras vantagens, pois que o seu processo de controle, iniciado pela Lei 4.131, de 1962, foi, dois anos depois, praticamente neutralizado. A partir daí nenhuma outra iniciativa se transformou em lei, no sentido de estabelecer os critérios desejáveis para o País, em termos de investimento multinacional. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO, EM SEU DISCURSO:

REMESSAS DE LUCROS E DIVIDENDOS DO CAPITAL ESTRANGEIRO

1947-1979

US\$ milhões

Ano	Valor
1947	23
1948	38
1949	41
1950	47
1951	70
1952	14
1953	94
1954	53
1955	44
1956	24
1957	26
1958	31
1959	25
1960	41
1961	31
1962	18
1963	—
1964	—
1965	18
1966	42
1967	73
1968	84
1969	81
1970	119
1971	121
1972	164
1973	199
1974	249
1975	237
1976	384
1977	458
1978	564
1979	6021

1 janeiro a junho

Fonte: Boletim do Banco Central do Brasil, Vol. 11, nº 7, julho de 1975 (1947 a 1974); Relatórios do Banco do Brasil, de 1976 (1975 e 1976) e de 1978 (1977 e 1978); *O Estado de S. Paulo*, 12-10-1979, p. 25 (dado de 1979, segundo o Departamento Econômico do Banco Central do Brasil).

BRASIL: PERCENTAGEM DE NOVAS SUBSIDIÁRIAS DE INDÚSTRIAS AMERICANAS ESTABELECIDAS POR AQUISIÇÃO.

	Aquisições (%)	Número total
Antes de 1945	0	28
1946 a 1950	9	11
1951 a 1955	22	22
1956 a 1960	33	36
1961 a 1965	38	16
1966 a 1970	52	46
1971 a 1972	61	18
1973 a 1975	66	65
Total	42	242

Fonte: Richard S. Newfarmer, *O takeover das transnacionais no Brasil e o controle sobre o mercado*, *Pesquisa e Planejamento Econômico*, vol. 8, nº 3, dezembro de 1979, p. 265.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Espero obter do Governo, sobretudo do Diretor-Geral do DASP, atenção especial para o assunto que ora focalizarei. Trata-se de problema de fácil solução e que diz respeito a grande número de ex-servidores públicos.

Acredito que trazendo para esta tribuna e, através dela, levando ao conhecimento das autoridades, justas reivindicações de funcionários, em atividade ou inativos, presto colaboração para a solução de numerosas injustiças e erros, que criam um clima de desalento e de desencanto com relação ao próprio Governo. A injustiça fere, profundamente, e é necessário que seja prontamente sanada, do contrário iremos criando no País uma situação psicossocial negativa e perigosa. E é, infelizmente, o que hoje nos caracteriza.

Sr. Presidente, conforme me é exposto, independente da situação dos inativos em geral, reclassificados, quando isso aconteceu, no primeiro nível da carreira, tendo sofrido, assim, um rebaixamento injustificável, a situação dos *agregados* merece consideração especial.

A Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, amparou o servidor que exerceu cargo em comissão ou função gratificada por mais de dez anos consecutivos, considerando-o agregado ao Quadro de Pessoal na categoria funcional que exercia.

O Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, declara no parágrafo 5º do artigo 27, que trata do reajustamento de proventos de aposentadoria, o seguinte:

“No caso dos agregados, a Categoria Funcional que servirá de base ao reajustamento dos respectivos proventos será aquela de atribuições correlatas com as do cargo em comissão ou função gratificada em que ocorreu a agregação, observado o disposto no parágrafo 2º deste artigo.”

Ora, esses dispositivos de lei não poderiam ser mais claros e categóricos. No entanto, o mencionado § 5º do art. 27 do Decreto-lei nº 1.445 não tem sido cumprido, em decorrência do que o servidor agregado continua a perceber os mesmos proventos de quando de sua aposentadoria.

É uma situação flagrantemente ilegal, que urge ser corrigida, o Governo fazendo cumprir a lei. Este o apelo que faço, em nome de tantos inativos agregados, em situação de desespero. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A máquina publicitária do Governo enche os espaços dos jornais com promessas mirabolantes, mas a panela do pobre continua vazia.

A crise da agricultura é um fato da maior gravidade e não pode ser atribuída ao problema do petróleo, o vilão que o Palácio do Planalto encontrou para explicar os desacertos no combate à inflação, que atinge a níveis insustentáveis para os setores mais numerosos da população.

No *Correio Agropecuário*, o articulista Walter Henrique Zancaner, da cidade paulista de Guararapes, faz oportunas observações sobre os principais erros da política governamental no campo agrícola e oferece sugestões do maior interesse para o País. O crédito rural deve ser urgentemente desburocratizado, de forma a impedir que alguns o tenham acima do necessário, e a outros — a maioria — não sejam beneficiados. “O crédito sempre foi e será fundamental à agricultura”, em todas as partes do mundo.

Ressaltando a falta de seriedade dos órgãos oficiais quanto à adubação, diz o artigo: “Diante das violentas oscilações no mercado internacional, é preciso queimar etapas para tornar o Brasil auto-suficiente em fertilizantes”.

Após focalizar a inexistência de uma política de irrigação, indispensável ao Nordeste e a outras regiões, Walter Henrique Zancaner sugere o plantio obrigatório de determinados cereais em contratos de custeio rural.

Nos créditos fornecidos a lavouras anuais e permanentes, seria exigido, nos casos apropriados, que o mutuário plantasse o mínimo de 5% sobre a área total em arroz, feijão, milho, trigo etc. o cereal a ser plantado ficaria a critério de órgão estadual ou municipal.

Eis, na íntegra, a valiosa contribuição de um homem que vive, no seu dia-a-dia, os problemas de nossa agricultura:

“AGRICULTURA BRASILEIRA: OS SINAIS DA CONTRADIÇÃO.

Walter Henrique Zancaner

A cada dia se torna mais importante a montagem e implantação de uma política adequada para a agricultura brasileira. É necessário eliminar as distorções que vêm se arrastando há muitos anos, atuando o poder público com prioridade e exatidão. Mais aprimoramento nos rumos a serem tomados, maior participação do campo nas decisões de planejamento, melhor infra-estrutura pelo Estado e processamento tecnológico em todas as fases, são alguns dos pontos básicos a serem atingidos.

Deve ser levada em conta a importância enorme do desenvolvimento agrícola, e evitar que o setor rural no Brasil (como em toda América Latina), continue relegado a segundo plano. Essa foi uma das mais importantes conclusões da 1ª Conferência Latino-Americana do Desenvolvimento Rural Integrado, realizada em Caracas, na qual o Brasil foi representado por dois conhecidos economistas, os Professores Julian Chacel e Paulo Rabello de Castro ambos da Fundação Getúlio Vargas. O País precisa se conscientizar que o setor agropecuário continua sendo o pivô de um plano de desenvolvimento acelerado para o Brasil. O próximo governo federal terá o apoio de todos os setores da economia, se, aceitando e pondo em prática as inúmeras sugestões, na próxima década, passe a dar à produção agrícola o mesmo tratamento que a produção industrial recebeu nos últimos vinte anos.

Oportunas as palavras do Secretário da Agricultura do RJ, quando afirma que, “não se pode ajudar o consumidor sem promover à fartura. A agricultura deve ser tratada com racionalidade, justiça e objetividade. A política agrícola do Governo e os homens que irão executá-las devem inspirar confiança”. Suas duas agriculturas, a de exportação e a de abastecimento, sendo dirigidas com acerto, eliminadas as deficiências notórias, e consideradas com primazia, atenderão tranqüilamente o mercado interno, e também continuarão a liderar as exportações. Ao tempo será um importante fator de melhor distribuição de renda. Quando falamos em agricultura, estamos pensando não só na lavoura, como também no setor pecuário, ambos merecedores de medidas que possam melhorá-los com rapidez.

A persistência da inflação, o aumento nos preços dos insumos e equipamentos utilizados na agricultura (sempre maior que o índice geral de preços) e as surpresas climáticas frustrantes, são alguns dos fatores que impõem a necessidade de preços estimuladores para os produtos da terra. Com níveis de remuneração suficientes para atrair e estimular o produto, diminuiria muito a tendência dos ruralistas em mudar amiúde de culturas anuais, com maus resultados para o abastecimento e as exportações. Ao mesmo tempo, nas culturas permanentes não haveria maus tratos e abandono de lavoura, em escala tão acentuada como nos últimos anos. A negativa dos sucessivos governos em favorecer preços adequados para a produção agrícola, sob a alegação de combate à inflação e de diminuição de custo de vida, vem ocasionando efeitos contrários. Provoca escassez dos produtos agropastoris, burlas no tabelamento irreal e câmbio negro. O agricultor se sente traído e frustrado, ao ver que os preços dos insumos sobem mais do que os de sua produção. Ao mesmo tempo, sabe que o atravessador quase sempre auferirá lucros acima do razoável, principalmente nas épocas de safras magras, quando muito pouco das altas de preços reverte em seu próprio benefício.

É humilhante a atual posição do País, surgindo como grande importador de alimentos. A cada ano são mais frequentes as compras no exterior de produtos como: feijão, leite em pó, milho, carne bovina, enlatados do mar e da terra, frutas, queijos, arroz, cebola, alho, café etc.... Essas importações são inexplicáveis num País com a extensão territorial do Brasil, e tornar-se-ão desnecessárias, quando conseguirmos executar uma política acertada, conduzida com decisão e energia. A vastidão do País nos obriga, perante um mundo sempre populoso e ávido de alimentos e matérias-primas, a um crescimento substancial na produção agrícola, atendendo 114 milhões de consumidores internos e aumentando o volume de exportações. A agricultura tem sido mal situada na economia brasileira. Colocada como um setor secundário, cuja finalidade é ajudar o desenvolvi-

mento industrial, ela tem apresentado uma taxa de aumento sofrível em relação a do Produto Interno Bruto. Os seus problemas não são enfrentados através de políticas de longo prazo mas somente com medidas de curto prazo, todas elas casuísticas e insuficientes. Isso é mais estranho e inexplicável, quando o passado nos mostra à saciedade, que os nossos agricultores sempre responderam bem e rapidamente aos estímulos e campanhas para o aumento de produção.

Aconteceu no café, soja, trigo, citrus, girassol, algodão etc. Sabem produtores e estudiosos que, se os índices de produção não foram mantidos, a culpa não foi dos ruralistas. Por outro lado é absolutamente certo que a nossa produção agropastoril será aumentada, e muito, com o provimento adequado de políticas firmes de longo prazo, sem as usuais descontinuidades.

A dura realidade é que a nossa dívida já se aproxima de 40 bilhões. Como os produtos primários contribuem com quase 70% das exportações, é com eles, ainda por muitos anos, que iremos conseguir amenizar o *deficit*. Temos terra, população, clima, e agora também estrutura industrial para montar uma agricultura bem organizada em todos os setores, para que atenda aos reclamos de uma população urbana, a cada dia mais numerosa e exigente em alimentos e roupas, fruto de um êxodo rural ocasionado inclusive por desalentos dos homens do campo. Nunca é demais ressaltar que a população rural decresce celeremente dia após dia, e este fenômeno deve ser levado em alta conta no planejamento de longo prazo para a agricultura, na próxima década.

Apenas a título de ilustração, é necessário lembrar que não mais existe um importante segmento populacional na produção de cereais. Trata-se dos colonos de café. Esses trabalhadores dos cafezais eram autorizados pelos proprietários a plantar no meio das lavouras, no intervalo entre os pés. Geralmente arroz, feijão e milho. Essas colheitas pertenciam a esses colonos, que retiravam para o seu consumo aquilo que necessitavam, e vendiam as sobras. Eram dezenas de milhares de famílias a produzir e vender alimentos em mais de seis Estados agrícolas importantes. Por motivos diversos, esses colonos saíram das fazendas e dos sítios de café onde moravam, e foram para as cidades. De produtores passaram a consumidores. O mesmo aconteceu também nas lavouras de cana, cujos trabalhadores, quando moravam nas propriedades, por legislação do IAA, tinham direito a plantar cereais em terras próximas às suas moradias, ao lado dos canaviais. Hoje as lavouras de café, cana, algodão, amendoim, entre outras, são cultivadas por trabalhadores levados todos os dias da cidade, os "bóias frias" (que só plantam e colhem para o proprietário), agora transformados em meros habitantes e consumidores das periferias urbanas."

Correio Agropecuário — 1ª quinzena — Novembro/1978

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Assomo hoje a esta Tribuna para solicitar seja incluído nos Anais desta Casa a proposta da Associação Catarinense de Criadores de Suínos, tomada em reunião de 15 de outubro corrente, com a qual me solidarizo.

Há meses vimos chamando a atenção do Governo para a crise que assola a suinocultura brasileira e as ameaças de desnacionalização do setor.

O manifesto que venho de incorporar alerta para os perigos de intromissão alienígena na intimidade de áreas econômicas do setor primário, já tumultuado pela introdução do porco híbrido da AGROCERES-PIC, do grupo multinacional Rockefeller, que elimina áreas de atuação para os pequenos e médios empresários:

Concórdia (SC), 15 de outubro de 1979
ACCS/Presidente.

Of. Circ. nº 1.154/79

Prezado Senhor:

Os criadores de suínos do Estado de Santa Catarina, Associados à ACCS, responsável por 53,5% do Registro Genealógico de Suínos Brasileiros (1978), reunidos em Assembléia Geral Extraordi-

nária, nesta data, deliberaram por unanimidade o seguinte:

Considerando:

— Que a atual Administração da ABCS não mais representa a vontade e os interesses da grande maioria dos criadores de suínos de raça do Brasil;

— Que seu Presidente vitalício sempre se elegeu sem qualquer representatividade a nível nacional;

— Que o mesmo está atuando em flagrante desrespeito aos princípios Federativos, interferindo diretamente nos Estados e Granjas na tentativa de tumultuar as entidades representativas dos Estados;

— Que a atual estrutura da ABCS é imutável, por manobras do atual Presidente para se manter no poder já que os estatutos só poderão ser modificados por Assembléia Geral onde não se respeita o espírito federativo;

— Que esta estrutura tem se mostrado arcaica, inadequada, ineficaz e inoperante tanto na representatividade como na defesa dos legítimos interesses da Suinocultura Nacional;

— Que a continuar o atual impasse, estará em risco o patrimônio-genético da suinocultura nacional, pelo desrespeito a grande maioria dos criadores e rebanho de reprodutores do País, pois hoje apenas 25% dos animais puros estão sendo controlados pela ABCS;

— Que deve ser preservado o patrimônio genético, técnico e material acumulado pelos criadores brasileiros até hoje e existente na ABCS;

— Que a ABCS é incompetente e despreparada para acompanhar o atual nível de desenvolvimento da suinocultura brasileira.

VÊM PROPOR:

— Seja decretada pelo Ministério da Agricultura a intervenção na ABCS, para salvaguardar a entidade e os legítimos interesses dos criadores brasileiros, bem como o Ministério da Agricultura reassuma de imediato o Registro Genealógico no Brasil, até suficiente definição da situação;

— Seja criado um Programa Nacional de Apoio à Suinocultura, integrado por todos os órgãos envolvidos no setor a nível de cada Estado e que o serviço de Registro Genealógico passe a ser parte integrante deste Programa, a nível Estadual, como importante meio de Melhoramento Genético.

Nesta oportunidade também por unanimidade os criadores catarinenses decidem:

— Reafirmar o total apoio à Federação das Associações Estaduais de Suinocultura do Brasil (FAESB), como a legítima representante dos Criadores de Suínos do Brasil e o empenho da Direção da ACCS em favor da consolidação do movimento;

— Solicitar o reconhecimento e oficialização do Registro Genealógico a ser efetuado pela FAESB, atendido o regulamento existente, bem como chamar a atenção para o fato de que hoje 75% dos animais puros do Brasil estão fora do controle da ABCS e é urgente o reconhecimento da FAESB para sua legalização.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos para enviar as nossas

Cordiais Saudações. — **Paulo Tramontini**, Presidente da Associação Catarinense de Criadores de Suínos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 190, de 1976 (nº 3.044/76, naquela Casa), de autoria do Senador Italívio Coelho, que introduz parágrafo no art. 84 da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, excluindo da incompatibilidade prevista no *caput* do artigo os Vice-Prefeitos Municipais, tendo

PARECER, sob nº 548, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 103, de 1979 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer

nº 835, de 1979), que autoriza o Governo do Estado do Paraná a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de dólares norte-americanos) para financiar o 2º Programa de Rodovias Alimentadoras, tendo

PARECER, sob nº 836, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 104, de 1979 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 837, de 1979), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar a execução de obras em setores prioritários, tendo

PARECER, sob nº 838, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1979 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 566, de 1979), que autoriza a alienação de terras públicas, no Município de São Félix do Xingu — PA, à Construtora Andrade Gutierrez S.A., para implantação de projetos de colonização, tendo

PARECERES, sob nºs 567 e 568, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade; e

— de **Agricultura**, favorável, com voto vencido do Senador José Richa.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 278, de 1979, do Senador Leite Chaves, solicitando, nos termos do art. 418, inciso I, do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, João Camilo Penna, para prestar esclarecimentos, perante o Senado Federal, sobre o empréstimo concedido à COPERSUCAR e ao Grupo Atalla.

— 6 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 449, de 1979, do Senador Humberto Lucena, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo General Antônio Carlos de Andrade Serpa, Chefe do Departamento de Pessoal do Exército, por ocasião de solenidade comemorativa do aniversário daquele setor do Ministério do Exército.

— 7 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1978 (nº 2.252/76, na Casa de origem), que dispõe sobre proteção contra incêndios tendo

PARECERES, sob nºs 513 a 516, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Finanças;

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas** (ouvido o Ministério da Justiça), contrário; e

— de **Finanças**, favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta.

— 8 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 100, de 1979 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 829, de 1979), que autoriza a Prefeitura Municipal de Terenos (MS) a elevar em Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 830, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 9 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1979 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 831, de 1979), que autoriza a Prefeitura Municipal de Guiratinga (MT) a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 832, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 10 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1979 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer

nº 833, de 1979), que autoriza a Prefeitura Municipal de Poxorêo (MT) a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 834, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 11 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar de juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 192, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que confere aos vendedores autônomos o direito ao 13º salário, e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 617, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela injuridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Bernardino Viana e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Raimundo Parente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 20 minutos.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DINARTE MARIZ NA SESSÃO DE 26-10-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Há dias, venho me inscrevendo para analisar a situação política que estamos vivendo e chamar a atenção da Casa para o desdobrar dos acontecimentos nestes últimos cinco anos, notadamente o avanço do partido comunista em nosso País.

Sr. Presidente, há três anos, exatamente a 23 de março de 1976, eu chamava a atenção dos meus colegas, nesta Casa, pela coincidência de acontecimentos que se estavam desenvolvendo aqui e a ação, lá fora, do chefe do partido comunista no Brasil, exilado naquela época, Luiz Carlos Prestes. Lembro-me de que houve até um mal-estar na Casa, porque eu mostrava a coincidência, de pronunciamentos, até de colegas meus, nesta Casa, com proposições e idéias lá fora defendidas por aquele chefe comunista.

Tenho agora a impressão de que tudo aquilo que eu previa vem acontecendo. Em declaração feita na Itália, o Sr. Luiz Carlos Prestes advogava uma frente ampla para combater o desenvolvimento da Revolução. Posteriormente, organizou-se a Frente Ampla. No seu manifesto, que eu recebi pelo correio — não sei quem me remeteu — ele instruía o partido para a infiltração nos outros partidos, notadamente no MDB, para depois chegar ao Governo, e ali continuar o seu trabalho, até conseguir afastar os elementos democráticos e dominar o Governo.

Mas tudo isso, Sr. Presidente, foi o passado hoje, eu quero falar sobre o presente; hoje, eu quero falar sobre os acontecimentos que eu estou presenciando, e nem sei, mesmo, se poderei trazer uma palavra de bom senso, nesta hora de agitação e de indecisões nos rumos políticos do meu País.

Há poucos dias, Srs. Senadores, os jornais registravam uma entrevista do Sr. Luiz Carlos Prestes, se não me falha a memória, dada na ABI, perante toda a imprensa do nosso País e de representantes da imprensa estrangeira, e nela, dentre outras coisas, admitia a luta armada para conquista do poder.

Está na imprensa, Sr. Presidente. Então, nós estamos vivendo dias de hesitações, mas, sobretudo, de ameaças. Fala-se, então, na ditadura de 15 anos. Abençoada ditadura de 15 anos, porém, pois trouxe ao povo brasileiro a tranquilidade de que necessitava para o trabalho e para o seu desenvolvimento, enfim, trouxe a paz à família brasileira. Ditadura, dizem, mas esta Casa nunca deixou de estar aberta. Ditadura que permitiu eleições livres e de voto secreto. E que respeitou vitórias dos opositores. E se fala das eleições como se nas eleições feitas pelo voto secreto houvesse alguém que pudesse sentir-se coagido dentro de uma cabina, na hora de votar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que eu vejo e o que eu sinto, nesta hora, é a ameaça mais grave de uma luta armada, delineada e proclamada pelo chefe comunista no Brasil.

Quero, daqui, congratular-me com os homens do MDB, com o líder Paulo Brossard e com essa figura eminente e querida de Tancredo Neves, que, logo na primeira hora, recusou, em firmeza, a insinuação de receber no seu partido os comunistas indicados e preparados pelo Sr. Carlos Prestes para essa legenda.

Não podia deixar de ser assim, Sr. Presidente, pois foi o antigo PSD, foi o antigo Partido Social Democrático que anulou o registro do partido comunista, em 1947, assumindo, assim, a responsabilidade pela cassação do registro daquele partido, que estava ocupando cadeiras no Congresso Nacional.

Creio que este é o exemplo de que precisamos nesta hora. Que os homens tenham coragem e falem. Já disse que não sou dos que se inimizam com as pessoas. Combato idéias e não pessoas, e sou inimigo da idéia comunista porque, entre outros motivos, tendo visitado quase todos os países comunistas do mundo, não encontrei um só onde não houvesse a escravização direta do homem pelo Estado. Apesar de minha longa experiência política e na vida pública, não encontrei um outro regime para substituir o regime democrático. Não vi nada que me atraísse. Entretanto, a democracia também precisa ter os seus representantes para defendê-la com coragem na hora em que a ameaça bate às suas portas.

Vejo com uma certa tristeza, com uma certa amargura até, a Igreja de Cristo metida no assunto, pois além de democrata sou também um homem de fé. É uma graça de Deus a Igreja, depois de se imiscuir na vida pública, na vida política do País, dividiu-se, porque em todo regime político, principalmente no regime democrático, existem divergências de opinião. Pois na hora em que a Igreja caminhou para tomar parte nas lutas políticas do País, ela dividiu-se. Então, hoje, contrariando a filosofia defendida pelo Santo Padre, que não admite a convivência com o partido comunista, vemos o contrário, aqui, dentro do nosso País, dignitários da Igreja aceitando e recebendo os comunistas, alentando-os com a defesa da legalidade do seu partido. Tudo isso me entristece.

Apesar da idade, apesar de conhecer, realmente, os acontecimentos, eu confio ainda na mentalidade do povo brasileiro. Já disse, e quero repetir: meu receio que o comunismo chegue ao nosso País, porque, de concessão em concessão, de liberalidade em liberalidade, nós chegaremos, como estamos chegando agora, a admitir, a aceitar, como está ocorrendo agora, que a filosofia marxista seja cantada em prosa e verso, como se nós estivéssemos recebendo, com ela, a inspiração de alguma coisa que viesse em benefício da nossa gente, e esquecendo os dolorosos exemplos de um passado tenebroso.

Sabemos que em 1935, no 3º RI, foram fuzilados, dormindo, na revolução sangrenta feita pelos comunistas, irmãos e até companheiros de armas, numa emboscada que o tempo jamais apagará da nossa História.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, às vezes eu imagino o comunismo triunfante, e antevejo homens eminentes da política atual, que defendem o partido comunista, no meio do povo, defendendo os direitos humanos, contrariando os donatários do dia. Às vezes eu penso, eu mesmo, se seria possível alguém testemunhar um quadro desta natureza; ver homens encanecidos na luta pelos direitos humanos, como Sobral Pinto, rebelando-se contra o fuzilamento que sempre acontece na hora dos expurgos...

Seria interessante, realmente, se nós pudéssemos ter uma Frente Ampla. Aí, sim, aí eu admitiria a Frente Ampla, a frente ampla dos democratas, daqueles que desejam um regime democrático puro, formando na linha de frente contra a ameaça que pesa, nesta hora, sobre esta Nação.

Faz uns 4 ou 5 dias, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que tive oportunidade de ocupar a tribuna do Congresso Nacional, e apelei para que não se repetissem cenas que não honram as tradições desta Casa e deste Congresso: a invasão, a agressão dirigida, contradizendo tudo que nós temos de melhor, que é o exemplo de patriotismo e educação política, que herdamos dos nossos antepassados.

Então, eu afirmava: quem não respeita a sua casa não tem moral para defendê-la.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — V. Exª tem a palavra, com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Acho que, num passado não muito remoto, há um exemplo que bem podia ser seguido agora, fazendo coro com V. Exª pela necessidade da união dos democratas. É aquele exemplo que deu o Presidente Dutra eleito depois de uma ardorosa disputa entre a UDN e o PSD. A UDN, tendo como candidato essa figura exponencial de homem público, de cidadão, Eduardo Gomes. O Presidente Dutra, apesar do calor da disputa, dos arranhões, dos doestos que lhe foram assacados, estendeu a mão ao adversário, mas de modo prático, convidando-o para compor o seu Governo, fazendo uma coalisão que, na verdade, botou para escanteio os comunistas. Isto me parece que poderia ser feito agora, neste início de governo do Presidente Figueiredo. Fazer uma revisão no seu Ministério e compô-lo conosco — nos do maior partido do Ocidente — e compô-lo também com eles, do partido do Oriente, onde há figuras exponenciais, figuras de democratas como V. Exª o é. E, assim fazendo, nobre Senador Dinarte Mariz, o Senhor Presidente João Figueiredo reeditaria tal e qual, e com muita sagacidade, o episódio do governo Dutra. Juntar-nos-lamos, nós os democratas, con-

tra os comunistas. Esta é uma sugestão que me permito dar por intermédio de V. Exª.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Agradeço o aparte de V. Exª e estou de pleno acordo. Tenho a impressão de que fui o primeiro a lembrar, e a advogar, como homem do Governo, o entendimento entre os partidos, para apoiar o Presidente João Figueiredo. E não me surpreendi, por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando ele apareceu, de mão estirada, concitando a todos para união pela paz e tranquilidade do povo brasileiro.

Tenho a impressão de que não tem sido outro o intuito do Presidente João Figueiredo. Mas, S. Exª depois de estender a mão, depois de, em vários documentos públicos, manifestar o desejo do entendimento, não obteve, ainda, da parte dos meus eminentes colegas da Oposição uma manifestação positiva acolhendo tão generosa e patriótica convocação.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Com prazer.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Nobre Senador Dinarte Mariz, gostaria que V. Exª deixasse consignado, na fala que está a proferir na presente sessão, um aspecto que acho que devemos hoje enfocar. Faço-o da seguinte maneira: a autoridade, quando deteriorada, é o prenúncio do fim. Quem não deseja que tal ocorra tem que lutar pelo seu fortalecimento. O desgaste, no exercício da Presidência, do Senador Luiz Viana, eleito pelo Senado Federal, reflete sobre a totalidade da Casa que integramos. Aqui o apelo para que não se tente a sua desmoralização, porque, com a sua concretização, todos nós sucumbiremos no temporal da desordem, a mais virulenta, e disso não tenhamos a menor dúvida.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Muito grato pelo aparte que V. Exª acaba de dar, Senador Henrique de La Rocque. É como aludi, há poucos minutos: aqueles que admitem a desmoralização da sua Casa não têm como defendê-la. Então, a minha opinião está de pleno acordo com a de V. Exª. Devia haver uma reação unânime dos que compõem o Congresso Nacional em defesa de suas gloriosas tradições.

Estas galerias foram construídas para que o povo as ocupasse e não para desmoralizar esta Casa. Não podemos admitir e muito menos nos solidarizar com aqueles que vêm para esta Casa procurando trazer a desordem, que é sempre justificada por muitos que querem, demagogicamente, confundir o povo com os seus objetivos.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Dinarte Mariz? (Assentimento do orador.) V. Exª toca num ponto que me parece da maior importância, quando analisa a necessidade de todos aqueles que, sendo parlamentares, sendo congressistas, devem ter igual responsabilidade na manutenção do respeito ao todo. É um erro clamoroso que alguns congressistas, tirando partido eventual de galerias dirigidas, permitam a tentativa, e apenas a tentativa, da desmoralização dos seus adversários. Veja V. Exª que lhe assiste razão, porque o caso origina-se dentro do Congresso. E eu falo muito à vontade, porque, tendo participado de todas as ocorrências de ontem, eu não lobreiguei, num só instante, um Sr. Senador envolvido num comportamento dessa natureza. Entretanto, cedo, pela manhã, dirigi-me ao Congresso e, ao chegar ao plenário da Câmara, lá só se encontravam dois Senadores, o Senador Luiz Viana e o Senador Lenoir Vargas. Conversei com o Presidente, porque eu teria tarefas a executar como Líder, e o Presidente me disse: estou aguardando a presença de Deputados e Senadores que caracterizem o *quorum* para abrir a sessão, e como considero que a matéria é relevante vou esperar durante meia hora. Saí de lá e vim procurar na minha sala dar curso às minhas obrigações. Em meio caminho, dois companheiros meus me encontraram e seguiram para a Sala do Congresso. Eu ouvi, depois, uma intervenção do Deputado Jorge Arbage, e até não tinha acompanhado ao inicial, que me parece que não foi dele. E, posteriormente, disse a um Deputado nosso correligionário de ARENA, que a atitude dos Deputados Djalma Bessa e Jorge Arbage tinha sido uma represália à atitude do próprio Deputado Odacir Klein que, dias antes, já havia pedido a verificação de *quorum* e impedido que uma sessão continuasse. Nunca me passou pela cabeça, Sr. Senador Dinarte Mariz, que, tendo agido a Mesa com a mesma correção com que agiu antes, quando aprovou ao MDB, nós apenas nos retiramos; quando o assunto foi da iniciativa da ARENA, o que nós vimos hoje publicado nos jornais foi uma cena de política estudantil secundarista: membros da Casa querendo tomar conta da Mesa, dirigir sessão na completa ignorância da Mesa do Congresso. O que me parece uma ofensa muito maior do que a dos trabalhadores, que foram manipulados, ora pela demagogia, ora pela maldade, naturalmente no momento em que votávamos uma lei que lhes

favorecia. Em vez de ser mantida a legislação atual, nós estávamos transformando para melhor e o Parecer do Senador José Lins ainda melhorava o projeto original. Mas, há um ponto que me parece importantíssimo e do qual só hoje também me dei conta, lendo no *Jornal de Brasília*: parte desta história eu tinha visto ontem, mas não havia chegado ao todo. Qual é a parte da história? É que, à tarde, procurado por líderes sindicais, eles me disseram que tinham ido a todas as companhias de navegação aérea, aqui, para localizar um número de congressistas que estariam se desligando do Congresso e se dirigindo para as suas bases nos seus Estados respectivos. E queriam, naturalmente — supunha — fazer um apelo a essas pessoas para que não viajassem. Hoje leio no jornal o resto da história; cogitou-se — está escrito no *Jornal de Brasília* — de fazer um piquete, nobre Senador Dinarte Mariz, pelos trabalhadores para impedir que os congressistas viajassem. Imagine V. Ex^a: um Senador ou um Deputado que se dirigisse ao aeroporto e fosse impedido de viajar, identificado como Deputado ou Senador, pelo piquete dos trabalhadores, colocados aqui e manipulados por alguns congressistas. Isto sim, me parece que começamos a chegar num momento em que a linha do razoável cede para a concretização do ensandecimento.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, que trouxe o testemunho de uma cena das mais graves que pudéssemos testemunhar, nesta altura dos acontecimentos.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — E mais — se V. Ex^a me permite — não havia necessidade da permanência do *quorum*, pois entre a Liderança do MDB, representada aqui pelo Senador Mauro Benevides, e a nossa, representada pelo Relator do projeto, o Senador José Lins, houvera um acordo tácito, que prescindia da presença de Senadores e Deputados até o *quorum* exigido. Portanto, não havia nem razão da presença física ser obrigatória. Se neste caso já se queria compelir o Senador e o Deputado a não viajar, amanhã, V. Ex^a pode imaginar o que irá acontecer além disso.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Já seria o começo da anarquia que eu estou temendo.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ouvi e fiquei realmente sensibilizado pelo aparte que me deu o nobre Senador por Alagoas, o meu colega Luiz Cavalcante, lembrando o caso do Presidente Eurico Gaspar Dutra. Foi ele que, com sua energia, afastou do Congresso Nacional, com o apoio do partido que, naquela época, lhe servia de base política, o PSD, os comunistas que ameaçavam a paz pública no próprio Congresso Nacional...

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — E com o apoio dos udenistas, também, de grande parte da UDN.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Sem dúvida, mas estou falando em relação ao PSD que, realmente, era o partido majoritário. Mas ele mereceu também o nosso apoio, da UDN, partido ao qual eu pertencia.

Sr. Presidente, hoje não é diferente a situação, sendo que, naquela época, os comunistas ficaram na ilegalidade, um pouco ausentes. Hoje, não. Não se fala nada sem que não esteja o comunismo no meio, tudo hoje é comunismo; o Brasil inteiro, não há uma classe, até a Igreja está recebendo os comunistas com flores. Então, precisa haver quem tenha coragem para vir denunciar ao País o que está acontecendo. Não é possível que todos baixem a cabeça e façam a política do avestruz...

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS) Fora do microfone) Muito bem!

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Precisamos, de cabeças levantadas, aqueles que crêem na democracia, de apoiar as únicas forças que temos ainda para garantir a paz e a unidade deste País, que são as nossas Forças Armadas.

Não adianta querer falar em governo militar, em governo esse ou aquele. Abençoados os governos que deram paz a este País durante 15 anos! O que não podemos admitir é que a sociedade brasileira seja substituída por uma outra inspirada em uma filosofia que o povo não aceita: a comunista.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Pois não.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Senador Dinarte Mariz, há um meio de conseguirmos estabelecer as cautelas, objeto da preocupação de V. Ex^a

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Não é colocar Prestes no Governo?

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Não. Apenas oficializar, permitir, como todas as democracias permitem, a oficialização do partido comunista: se ele não puder ter um partido que tenha um pré-partido. Por que não? Ago-

ra o que nós não permitimos é esse jogo do próprio Governo, de não admitir a oficialização do partido comunista, para viver violentando a Oposição dizendo que o Sr. fulano de tal é comunista, sicrano é comunista. Isso é o que não permitimos.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Mas V. Ex^a não está falando...

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Por que não oficializar? Esses seus argumentos já não se aceitam mais. Por que V. Ex^a ao invés de condenar o comunismo, não atenta para as suas causas, sugerindo medidas eficazes? De modo contrário estará comprometendo o regime dos futuros partidos. Essas implicações são jogo antigo. Não aceitamos mais isto, essas falsas alegações.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Alegações, não!

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Na reforma partidária, estabelecamos que o partido comunista possa funcionar. Assim, ele será delimitado pela própria lei. Mas usar essa velha estratégia, nós não admitimos mais isto. Isso é comprometedor, reprovável.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — V. Ex^a está falando como Senador da República ou como advogado do partido comunista?

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Eu estou falando em nome da democracia, porque tenho assistido constantemente...

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Da democracia, V. Ex^a tem ouvido...

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Pelo meu nível, é um embuste essa questão de se invocar comunismo mas com outras intenções. Isso nós não admitimos, isso não se admite mais, não admitimos no País.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Invocar não, eu estou analisando o fato. Eu não estou invocando, estou comentando o fato.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — E, V. Ex^a fique certo do seguinte: este País não admitirá a ascensão do comunismo ao Poder.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Então, que se oficialize e ele terá a sua limitação — talvez, não passe de um reduzido número, e, seguramente, eu afirmo a V. Ex^a: não terá expressão nacional, assim como não tem na França, na Inglaterra...

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Na hora em que o Senhor Presidente da República faz todas as aberturas para a consolidação de um regime democrático é insultado, em muitas ocasiões, da tribuna do Parlamento, aliás injustamente, pois Sua Excelência se esforça, dentro de uma crise econômica que todos sabem não ser originária da nossa Pátria, para enfrentar as dificuldades que são mundiais.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Todo mundo sabe disto, mas, quando se fala em crise econômica, se fala no defeito, na falta de administração, quando o Presidente da República convoca todos os brasileiros para ajudá-lo! O que querem, é derrubar o Governo, como se tem dito por aí, mas isto não vai acontecer. Temos visto todas as classes procurando reivindicar favores. Só uma classe não reivindica nada — é a classe militar, que é mal paga, recebe pouco e está dentro dos quartéis, cumprindo o seu dever. Isto é o que nós devíamos ver, não procurar confundir os militares que, desde o Império até hoje, têm sido o sustentáculo da unidade deste grande País.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Com muito prazer, nobre Líder Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Nobre Senador, a tese do Senador Leite Chaves, como tese, não tem nada que cause estranheza a qualquer um de nós. É uma tese que se pode discutir, se a legalização do partido comunista é um imperativo da vida democrática ou não, é uma tese a discutir. O que, entretanto, me parece merecedor de reparo no aparte de S. Ex^a a V. Ex^a, é quando ele diz que essa questão do comunismo é utilizada pelo Governo, que é o Governo que a utiliza para fazer acusações indiscriminadas. S. Ex^a está totalmente equivocado. Nós não vimos e não lemos, na hora presente, nenhuma informação partida de fontes fidedignas ligadas ao Governo, fazendo acusações de infiltração comunista no MDB. O que nós estamos vendo claramente, isto sim, são os jornais publicarem entrevistas do Sr. Luiz Carlos Prestes, que ao invés de pleitear, como está pleiteando o Senador Leite

Chaves, a legalização do partido comunista, ao contrário, dá a palavra de ordem a todos os seus seguidores a ingressarem no MDB e manterem o MDB como frente. Ele é quem faz. E, ainda ontem na Câmara dos Deputados, correligionários do Senador Leite Chaves, e não da ARENA, repudiaram esta colocação e um deles, até muito inteligentemente, disse assim: "que o Luiz Carlos Prestes chegou tão atrasado, com as idéias tão envelhecidas, que mal pôs os pés no Brasil pretendeu visitar o Sr. Oswaldo Aranha". É possível, para mostrar o grau de ultrapassagem pelas doutrinas sociais contemporâneas em torno deste homem. Quem está comprometendo o MDB é, portanto, não o Governo, mas sim, o reconhecimento que, dentro do MDB, se faz das declarações feitas taticamente, erradas ou não, não vem ao caso, exatamente pelo próprio Secretário-Geral perpétuo do Partido Comunista Brasileiro.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — O aparte de V. Ex^a é oportuno, mas quero lembrar que já em 1964, do exterior, o Sr. Luiz Carlos Prestes mandava que os seus correligionários se filiassem ao MDB. Isto em 1964. E por documentos que me chegaram às mãos, alguns faziam alusões a figuras eminentes do MDB, os quais eram recebidas por representantes do Sr. Carlos Prestes aqui no Brasil.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Senador Dinarte Mariz, só queria acrescentar que o meu partido, o MDB, não teria motivos para fazer refutas, como essas referidas pelo Senador Jarbas Passarinho, se o governo tivesse uma saída, uma saída como outros países instituíram. Agora, essa de fechar intencionalmente para que a Oposição fique recebendo a pecha constante de que tem comunistas em seu seio? Nós não podemos aceitar isto.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Não fomos nós que dissemos isso. Não fomos nós...

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Então que se crie um conduto. Que se crie um outro partido, que se crie um meio natural, outros países democráticos não têm? É um argumento muito fácil para eliminar, para comprometer a Oposição aos olhos do País.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Ao contrário! Ao contrário! Eu fiz apelo desta tribuna e pedi ao MDB para evitar a infiltração comunista que não podia nos levar a dias tranquilos.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Mas antes que esses rapazes aparecessem e se infiltrassem no MDB, eles já se infiltraram no País. E V. Ex^a deixa de ser brasileiro porque eles também o são?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Estou falando é contra a infiltração.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Mas o Líder do MDB na Câmara disse que o recebia de braços abertos porque não lhe pedia atestado ideológico; mas há outros líderes do MDB que o repudiaram. É problema interno deles. Agora a diferença está exatamente nesse momento em que o Senador Leite Chaves diz a V. Ex^a que o Governo obriga a permanecer. E quando o Governo envia uma mensagem, pretendendo chegar ao multipartidarismo, exatamente aí é que o MDB pretende permanecer unido. Então, não somos nós do Governo que os estamos obrigando.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Obrigado pelo aparte de V. Ex^a. É da condição humana, eu não ataco o sujeito que queira ser comunista, ele tem o direito de querer ser comunista, agora, nós, democratas, é que não podemos admitir a nossa convivência com aquela ideologia que combatemos. O indivíduo pode ser comunista, mas tem que ter a coragem de chegar e dizer: "Eu sou comunista e advogo o sistema comunista". É um direito que lhe assiste. Nós é que não podemos, democratas que somos, dormir, como avestruz, com a cabeça debaixo da asa. Isso é que não nos cabe.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Com muito prazer.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — O nobre Senador Jarbas Passarinho, eminente Senador Dinarte Mariz, tem razão quando declara que nada pode impedir que se discuta num plano teórico, a possibilidade do registro do partido comunista, como pretende o Senador Leite Chaves. Mas o problema não está de parte do Governo, nem evidentemente do MDB, nem da ARENA; o problema se coloca, precipuamente, para o Sr. Carlos Prestes, para o partido comunista. Eles primeiro têm que demonstrar, de maneira concreta, que estão em condições de pleitear esse reconhecimento com programa partidário, que fique de acordo com os preceitos basilares que estão na Constituição Federal, ou seja, o regime representativo e democrático, baseado na pluralidade dos partidos e a inexistência de vínculos com programas, países ou organizações de caráter internacional. São dois requisitos que estão

na Constituição. Mas nós sabemos, porque o Secretário-Geral do Partido Comunista Brasileiro já se antecipou em dizer que não pretende modificar nenhuma linha do seu programa, que o partido comunista continua a lutar pela ditadura do proletariado e pelas diretrizes que sempre conduziram a sua ação política no Brasil e no Exterior. Então, não pode, evidentemente, colocar-se à frente do Sr. Carlos Prestes, o eminente Senador Leite Chaves para pedir o reconhecimento de um partido que infringe com o seu programa a Constituição Federal.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, mas o próprio Sr. Luiz Carlos Prestes já disse que o programa dele não exclui a revolução. Foi ele quem afirmou que a revolução está dentro do programa do seu partido.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Senador Dinarte, havemos ao menos de prestar esta homenagem à coerência e à coragem do ex-Capitão, ex-Senador Luiz Carlos Prestes.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Inegavelmente é um idealista, que adota uma idéia que nós não adotamos e combatemos.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Agora mesmo, ele acabou de declarar que o seu partido tem que ser marxista-leninista. E fez a acusação àqueles que não o são. Porque se sabe que o Sr. Luiz Carlos Prestes, como Secretário-Geral do Partido Comunista Brasileiro, o que já deu margem à cisão dentro do partido é inteiramente ligado ao Partido Comunista da União Soviética, ou seja, o PCURSS. E não aceita aquilo que chama de revisionismo, como está hoje admitido por Berlinger, na Itália, pelo Secretário-Geral do Partido Comunista da Espanha e outros, como talvez o próprio Georges Marchais, que não tem uma posição extremamente bem definida. Daí ele veio aqui ao Brasil; chegou agora e com total liberdade de imprensa ele emitiu a sua opinião. Ele disse que seu partido não pode deixar de ser leninista, porque não admite marxismo sem leninismo, o que significa, portanto, que ele não abdica do princípio da ditadura do proletariado. Agora, se o Senador Leite Chaves acha que um secretário-geral de um partido dessa natureza que é basicamente, essencialmente, visceralmente ditatorial, tem o direito de usar as franquias democráticas para, no caso de ser vencedor, com elas acabar; é uma questão a discutir. Foi o que dissemos; é uma questão a discutir. É evidente que S. Ex^a tem razão quando diz que algumas democracias contemplam a hipótese desse registro, contemplam. São as democracias estáveis que têm podido, felizmente, para elas, impedir que a maioria do seu povo vote com o partido que pretende instalar uma ditadura do proletariado. A discussão neste plano é perfeitamente cabível. O que não é cabível, insisto, é querer, em primeiro lugar, como V. Ex^a diz passar gato por lebre, é não ter a coragem, como V. Ex^a se referiu de se declarar claramente partidário dessa idéia e defendê-la, uma vez que, agora, está aumentando o número de comunistas. Até bem pouco tempo, até o AI-5 eu só conhecia três, eram o Sr. Luiz Carlos Prestes, o Sr. Oscar Niemeyer que sempre se declarou tal, e o bom burguês que diz que foi, deixou de ser e voltou a ser. Agora está aumentando um pouco, mas, são tão poucos, creio eu, que de fato legalizado provavelmente não teriam mais que 8 ou 10% da votação brasileira.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Agradeço o aparte. V. Ex^a deve se lembrar que em certa época, aqui, falei denunciando a infiltração comunista nas fileiras do MDB e os seus líderes sentiram-se injuriados. E agora!...

Hoje o próprio Sr. Carlos Prestes repete: "Vão para o MDB, alistem-se no MDB". Não sou eu que estou dizendo. Foi o Sr. Prestes quem disse, repetindo realmente aquilo que ele já havia dito há alguns anos, em 1974.

Hoje vemos o Líder do MDB dizer que não aceita convivência com o comunismo. Hoje eu li o nobre Senador Tancredo Neves também dizer que não aceita convivência com comunista. Quer dizer, há uma tomada de posição, há um divisor de águas. Isso é animador quando se trata daqueles que querem realmente implantar a democracia neste País.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Senador, se o Governo é tão contra o comunismo e o comunista, por que ele deixou que o Prestes voltasse?

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Foi a anistia que V. Ex^as tanto reclamaram.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Então, V. Ex^a concorda que o MDB é que obteve a anistia no País.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Se V. Ex^a sugere, então vou pedir a volta dele.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Não estou aqui atacando o MDB.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Durante o negro período de exceção, V. Ex.^a procurava aterorizar esta Casa — a mim nunca aterorizou com estes argumentos. Hoje há uma abertura e o País não aceita isso. V. Ex.^a é um homem inteligente — admito que, talvez, as contingências não o levassem a ter profundos estudos, mas V. Ex.^a é um homem de grande quociente intelectual — e V. Ex.^a, então, poderia não ficar com superficialidades. Por que V. Ex.^a não escreveu uma tese, ou mostra quais são os meios de se eliminar isso? Por que V. Ex.^a não desce à causa, ao que determina a existência de movimento dessa natureza? Então, nobre Senador, quero terminar o meu aparte da seguinte forma: estamos num instante muito importante da nacionalidade, e por posicionamento já tomado, sou um dos que defendem a reforma desta emenda, para que possamos ter quadros partidários definitivos. Logo a V. Ex.^a que, há tempos atrás, o partido comunista existia de forma legal. Talvez isso constituísse causa para a insegurança nacional. Hoje, admito que este País muito evoluiu e por essa razão perigo algum haveria de existir, mesmo quando há órgãos para fiscalização eficaz. Ao que sei, já existem dois, PC por sinal já divididos. Assim, não terá V. Ex.^a o desprazer de voltar a fazer imprecações dessa natureza.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Não estou, aqui, acusando ninguém. V. Ex.^a está equivocado. Não estou acusando ninguém, estou analisando fatos, e quero dizer a V. Ex.^a que não poderia tomar esta atitude porque, se o Governo mandar uma mensagem para cá adotando a legalidade do partido comunista, eu votarei contra...

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — Para poder continuar fazendo esse tipo de jogo, esse tipo de discurso, porque, se for legalizado, V. Ex.^a não poderá mais fazer esse tipo de discurso. E como quer continuar fazendo esse tipo de discurso, V. Ex.^a é contra.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Estou analisando fatos.

A minha lógica é a seguinte: tenho a impressão de que nenhum de nós traria para dentro de sua própria casa um inimigo que quisesse matá-lo. É o caso dos comunistas. Nós, democratas, trazemos para dentro do sistema democrático uma filosofia política cuja única finalidade é extinguir a democracia.

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — E a extrema direita, Senador? A extrema direita pode entrar dentro da sua casa que V. Ex.^a a recebe de braços abertos.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Ameaçar cientistas, professores em São Paulo não preocupa V. Ex.^a. Aí sim, na ilegalidade com terrorismo. Veja o tratamento desigual que dá V. Ex.^a ao problema ideológico. Mas, se me permite o aparte, nobre Senador?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Dou o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Toda a sua colocação faz parte de um contexto que se quer pretender transformar como inverdade perante a opinião pública. É fruto de uma deficiência que têm os homens do Governo, que, como não acreditam no povo e exatamente por isso, têm impedido que o povo se manifeste até mesmo para legitimar o poder que detêm nas mãos, admitem, como ponto de partida, de que este País não aceita a legalização de um partido comunista porque seria envolvido pela sua pregação. Isso é uma deficiência de falsos democratas. Os verdadeiros democratas brasileiros entendem que não; que só dentro do regime democrático, onde se tem acesso por meios de informação, prevalecerá o melhor programa, a melhor bandeira. Isso já é um pecado de V. Ex.^a Em segundo lugar, o nobre Senador Jarbas Passarinho disse ainda há pouco que todas as democracias estáveis permitem a legalização do partido comunista. Ora, quem conhece a Espanha e Portugal que acabaram de sair de 40 anos de dominação fascista, lá estão sobrevivendo com dignidade e se impondo ao respeito do mundo civilizado, exatamente pela democracia que pregam e praticam. E isto poderia começar a ser praticado aqui, desmascarando, ou pelo menos mudando essa falsa abertura que se manifesta sempre em discursos como o de V. Ex.^a, pequeno, estreito, que cobra coragem de comunistas. E veja V. Ex.^a, que eu não aceito este tipo de provocação, pois não estou aqui como advogado do PC porque não sou comunista — cobrando dos comunistas a declaração de que são comunistas, numa atitude romântica, para que eles continuem na ilegalidade, e que não propõe nada. V. Ex.^a diz invasão, infiltração nos partidos políticos, nas Forças Armadas. Qual o remédio? V. Ex.^a, depois de tantos anos de direito e de afrontar as esquerdas, tem ainda a coragem de acreditar que se acabam com idéias à base do chicote ou da prisão? Será possível que em 20, 30 anos V. Ex.^a não aprendeu que só pelo debate franco, leal, honesto, democrático, e que se combatem idéias? É a pergunta que dirijo a V. Ex.^a.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Anoto a agressão de V. Ex.^a. Mas quero responder o seu aparte. Quero dizer que já combati uma ditadura, pois sei o que é ditadura. Fui para a cadeia, fui ameaçado de ser fuzilado dentro da prisão, mas nunca deixei de defender o sistema democrático. Estou louvando o MDB, estou louvando figuras como Paulo Brossard e Tancredo Neves, que vieram de público afirmar que não aceitam o convívio com comunistas. É o que estou analisando. V. Ex.^a deveria dirigir-se aos seus companheiros, não a mim. Tenho uma filosofia que é conhecida no País inteiro. Combato o comunismo na teoria e na prática, porque o combati de armas na mão. Combato o comunismo não apenas com palavras, pois já o combati como soldado da democracia, sem nenhuma função pública.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Se V. Ex.^a me permite, eu gostaria de dizer que o nobre Senador Paulo Brossard, até onde me consta, nunca pretendeu ser contra a legalização do PC. A colocação que ele faz de que não estaria num partido que defendesse as mesmas idéias que o partido comunista é uma verdade. Agora, V. Ex.^a não dá a sequência que deveria dar, a de que ele é favorável, como somos todos nós, à legalização do partido comunista, a fim de impedir isso que V. Ex.^a faz com muita persistência, mas que não engana mais ninguém, que é de misturar as cartas do baralho a fim de tirar proveitos e deixar colocações comprometedoras, no entender de V. Ex.^a, mas que, decididamente, não servem ao partido que durante 15 anos se demonstrou democrata perfeito, elaborando um programa de governo, dentro inclusive do modelo tradicional que V. Ex.^a apoiaria.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — V. Ex.^a está equivocado. Não estou condenando ninguém por defender o partido comunista, porque tenho colegas meus, companheiros meus de partido, que defendem a legalidade do partido comunista. Agora, V. Ex.^a há de convir que, dentro do regime democrata, cada um tem sua opinião. Amanhã, contra o meu voto, esta Casa poderá votar a legalidade do partido comunista, jamais com o meu apoio.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Então V. Ex.^a fique praticando democracia e não faça disso justificativas para intervenções, porque o discurso de V. Ex.^a é o da anarquia generalizada, que o País está em crise, está em perigo, tentando justificar os grupos de direita que, estes sim, podem mais uma vez levar o País para caminhos difíceis.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Mas quem diz isso aqui todo o dia é o MDB. Ainda ontem, o Líder de V. Ex.^a — por quem tenho admiração e respeito — atacou tudo tremendamente, afirmando que tudo estava perdido, etc. Não fomos nós quem pintamos quadro tão pessimistas, quem prega isto todo o dia é o MDB, de que não há salvação para este País; enquanto que nós outros estamos apoiando o Governo, conscientes de que vamos encontrar os caminhos para a democracia e para o desenvolvimento do nosso País.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex.^a?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Com muito prazer, nobre Líder.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — O nobre Senador Jaison Barreto, numa declaração desnecessária, disse que não é comunista, absolutamente desnecessária para nós que o conhecemos. Mas disse que não era advogado dos comunistas, e, se o fosse, não seria tão brilhante...

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Muito obrigado.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — ... no momento em que tentou confundir a V. Ex.^a Mas não creio que, mesmo quando chamou a mim à colação, S. Ex.^a tivesse tido muita razão, porque eu me referi exatamente aos países democráticos estáveis, onde essa convivência é perfeitamente possível, não por que o partido comunista tivesse o direito de reciprocidade, que ele não dá, mas por que à democracia se impõe o princípio de admitir toda a representação de qualquer segmento popular. Ele citou a Espanha e Portugal. Nós sabemos que Portugal só se salvou do domínio do Partido Comunista...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — De comprovada minoria.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — De comprovada minoria, como me diz aqui o Senador Aloysio Chaves, com razão — do domínio de um partido comunista dirigido pelo Sr. Barreirinhas Cunha, também de vocação stalinista, também de filiação, o PCUS, porque o Movimento Socialista Democrático da Europa impediu. Todos nós sabemos disso, nobre Senador Dinarte Mariz, que até dentro da cidade de Porto, quando estavam reunidos os socialistas portugueses, presididos pelo Sr. Mário Soares, com a presença do Sr. Willy Brandt, da Alemanha, foram cercados pelos comunistas. E, naquele momento de transição difícil tudo levava a crer que Portugal caísse...

ria sob o jugo de uma nova ditadura, no velho princípio pendular de sair de uma ditadura de direita para uma ditadura de esquerda. De modo que essa colocação do Senador Jaison Barreto, no brilhantismo do seu argumento, me merece este pequeno reparo. Eu apenas acrescentaria um nome mais daqueles que estão hoje na Federação de Oposições, ou fazendo, sim, oposição ao Governo e que, no meu entender, colocou a questão de um modo muito claro e até para mim o mais claro de todos. Foi o Sr. Leonel Brizola, que tem na bancada do MDB os seus amigos e os seus admiradores. Eu não sou daqueles que lhe cheiram intimidade e daqueles que lhe apreciam, sobretudo o passado. O Sr. Leonel Brizola declarou: "Não aceito os comunistas no meu partido. Aceito os marxistas. Não aceito os comunistas, porque não aceito dupla militância. Os comunistas serão comunistas primeiro, depois PTB e finalmente serão trabalhistas." E, por não admitir a dupla militância política, é que ele os recusava. De maneira que, quando V. Ex^a, como disse bem, recebe um aparte agressivo que lhe dá, fazendo um discurso pequeno e mesquinho, na verdade, V. Ex^a toca num ponto que incomoda e, como incomoda, gera problemas e que pôde agora, neste instante, em que estamos vivendo, vivendo no Congresso, o nobre Senador Jaison Barreto, ontem, se encontrava no Plenário, e eu tive o prazer e a alegria de vê-lo, quando nós víamos a manifestação das galerias, comandando os oradores, de qualquer maneira, uns, para serem estrepitosamente aplaudidos, outros, para serem impedidos de falar. Dizia-se que isso era democracia. Pois, nesta fase, S. Ex^a acha de lembrar que o perigo da direita — que eu tenho até a impressão de que já está maneta — vem de telefonemas anônimos que estão sendo dados ao físico Fulano ou Beltrano, porque estes são contrários ao Acordo Nuclear Brasileiro. De maneira que veja V. Ex^a, quando fala numa expansão stalinista no Mundo, que se deu: terminou a guerra de 45, o que existia como país chamado socialista? Era a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, só ela. Terminada a guerra de 45, imediatamente, 100 milhões de europeus, do Leste Europeu, passaram a ficar sob o jugo comunista. De lá para cá, quantas nações caíram sob o regime comunista? Mas se fala na direita, e só se vê a direita e a ameaça de direita.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — E dois terços do Mundo estão sob o comunismo. Agradeço o aparte de V. Ex^a, mas gostaria de figurar, aqui, um quadro: V. Ex^as já pensaram no Sr. Carlos Prestes como ditador do Brasil e o nosso colega, Senador Franco Montoro, com aquela exuberante linguagem, defendendo os direitos humanos?

Sr. Presidente, vou terminar o meu discurso, mas queria fazer um apelo aos nobres representantes da Oposição. Não distingo nenhum dos colegas que aqui se encontram. Sei que, hoje, há palavra que está em moda. Hoje, não se fala mais no partido "A", partido "B" fala-se em questão filosófica. Esta palavra está em moda hoje. Naturalmente, o MDB deve saber bem o seu significado. Ela deve ter um sentido direto para alguma coisa. É questão "filosófica"...

Ontem, o nobre Líder do MDB fez um aceno ao Governo: por que não convocar todas as forças vivas da Nação para se encontrar diretrizes que salvem este País? Ora, esta é uma linguagem que todos nós aceitamos. Mas logo em seguida, passou a atacar, como se tivesse condenando um criminoso, o homem que está no Governo.

Não sei se há boa fé nisso. É difícil traduzir. Lembro-me que em certa época da história desse país, quando saíamos da ditadura e discutia-se as candidaturas à Presidência da República o saudoso Presidente Eurico Dutra, então Ministro do Exército convocou o ex-Embaixador, o ex-Senador, o ex-Governador Juracy Magalhães, sem favor, uma das melhores expressões de estadista que o Brasil tem contado a seu serviço, para um entendimento no qual assumiu o compromisso de auxiliar, levar o país de volta ao regime democrático. Sabia ele que estávamos conspirando, mas, houve confiança recíproca e chegamos à democracia.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Para esse entendimento V. Ex^a pode convocar. Para conspirar, V. Ex^a não conte conosco. V. Ex^a confessou que estava conspirando.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Estávamos, sim, conspirando contra a ditadura.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Nesse entendimento, V. Ex^a nos convoque, mas não pela tribuna.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Historicamente, não há, neste País, quem não saiba que a União Democrática Nacional nasceu de uma conspiração. Não há quem não saiba.

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — E viveu sempre conspirando.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Invocando, mais uma vez, a necessidade de conspirar.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Ao contrário, depois que nós chegamos à democracia, de que fomos um dos principais pivôs, digamos assim, a União Democrática Nacional não teve outra finalidade senão ajudar este País no desenvolvimento, através dos homens mais cultos, mais patriotas, mais competentes com que a Nação Brasileira tem contado.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — E conspiraram sempre. Perderam nas urnas, foram para o Governo e não deram mais eleições. Está lá a UDN, até agora.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Eliminaram a democracia.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — V. Ex^a me perdoe. Hoje é o partido de V. Ex^a o campeão de derrotas.

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — A UDN ganhou uma vez e ficou sete meses, Ex^a

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Tiveram que buscar no Deputado Laerte Vieira o seu Líder.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Senador, eu tenho a impressão de que V. Ex^as estão fazendo uma celeuma muito grande contra essa história de reforma partidária. Penso que a vontade de V. Ex^as era que o Governo, por decreto, criasse um partido para V. Ex^as. Essa, a minha impressão. Como se condenou o AI-2, que criou os partidos naquela época, hoje isso é abençoado; hoje esses partidos não podem ser tocados, mas foram criados por um Ato Institucional. O AI-2 foi grato ao MDB, que recebeu o partido sem nenhum trabalho e lutou dentro daquela corrente política. Então, me parece, agora, que o que os homens do MDB querem é que o Presidente João Figueiredo, por um decreto, crie um partido para eles; parece que é o que eles desejam.

Mas, vou encerrar, Sr. Presidente, pedindo desculpas por me ter demorado muito na tribuna.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Senador, V. Ex^a me dá um último aparte. Apenas para que uma palavra do discurso de V. Ex^a não passe em branco.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — V. Ex^a vai pedir desculpa da advocacia que fez, do Partido Comunista, não é?

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Não. V. Ex^a diz que não se fala mais em comunismo e sim em questão filosófica, que é uma coisa nova. A expressão é questão ideológica, porque questão filosófica é coisa muito antiga, existe desde a Grécia quando se conceberam os postulados da filosofia.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Agora, V. Ex^as estão descobrindo essa palavra, que é, realmente, mais atualizada, não nego; acho que V. Ex^as estão com a razão.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Mas é questão ideológica; V. Ex^a falou em questão filosófica. Para não deixar nos Anais a palavra registrada de forma incorreta, é que faço a observação.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — A questão ideológica é uma questão que ainda me dá direito de discutir com V. Ex^a, que está advogando um partido que combate.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, deixo esta tribuna na convicção de que as minhas palavras devem ter calado no espírito de alguns companheiros e colegas da Oposição. E, daqui, relembro dias passados em que não se aceitava uma só palavra, que fosse suspeitável qualquer figura do MDB numa convivência com o partido comunista. Contudo, hoje, eu trouxe aqui, exclusivamente para mostrar como as coisas se passam no momento. Eu não discuto o passado, e me situo no presente.

Quero chamar a atenção dos meus colegas de partido e mais notadamente do MDB, para o fato de que se querem a paz, se desejam que este País se antecipe, com o trabalho de todos, no seu desenvolvimento, então vamos pensar mais alto, vamos pensar principalmente no seu futuro democrático e na paz da família brasileira, o que seria impossível com o comunismo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 29-10-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Brasil amanhã terá o seu terceiro Ministro da Saúde deste ano. Sobre mais um titular daquela Pasta e os problemas de saúde, no Brasil, continuam de extrema gravidade.

Em 1975, o Congresso Nacional aprovou uma lei referente à organização do Sistema Nacional de Saúde, talvez ainda tímida, insuficiente, contraditória, mas com vários aspectos positivos. Por isto mesmo, o que há a lamentar, sobretudo, é a incapacidade que o Governo demonstrou para exercer a competência que o referido estatuto legal lhe assegurava, para que pudesse formular e executar, de maneira eficaz, aquela política. Mas os anos se sucedem, as administrações mudam, titulares são nomeados e titulares são demitidos e não se registram alterações substanciais no campo da saúde.

Antes de mais nada, seria necessário ter bem presente que a Medicina não deve estar à cata de lucros financeiros, muitas vezes às custas do sacrifício individual ou coletivo e, no entanto, isso é o que tem sido estimulado pelo Ministério da Previdência, ao largo da sua existência. Com efeito, a sua ação fundamenta-se, como já foi denunciado pela grande autoridade da medicina sanitária, que é Carlos Gentile de Mello — numa “política de privatização, privilegiando os produtores do setor privado, em detrimento dos interesses da saúde da população”. Aliás, a experiência mostra que este sistema tem propiciado, ao longo do tempo, desonestidades e corrupções sem conta.

Enquanto isso, agravam-se as condições de vida de nosso povo, principalmente as da região cujo Estado representamos nesta Casa. Substancialmente monografia publicada pela Divisão de Preservação de Recursos Humanos do Departamento de Recursos Humanos da SUDENE, 1978, com a colaboração da Organização Pan-Americana de Saúde, escritório do Nordeste, mostra impressionantes dados altamente comprovadores da trágica situação de saúde, com que nos deparamos.

Outra não poderia ser a situação, face à realidade ambiente que nos cerca. Assim, apenas uma minoria é servida por abastecimento d'água e por esgotos sanitários. No Nordeste, a nossa estrutura fundiária permanece intocada, em que cerca de 80% das terras estão nas mãos de latifúndios, com 50% em qualquer utilização, acarretando baixa capacidade de absorção de mão-de-obra — isso, num país de tão alta taxa de desemprego, aberto ou disfarçado. Por outro lado, no quinquênio 1970/1975, 78,2% da sua população ocupada percebia rendimentos médios iguais ou inferiores a um salário mínimo, sendo que, deste percentual, 53,8% estavam na faixa de remuneração de até meio salário mínimo.

Essas e outras coisas mais explicam os baixos padrões de higiene e elevadas taxas de morbi-letalidade de nossa gente.

Pesquisas realizadas em municípios de Pernambuco e Alagoas, no período 1967/75, indicam que a desnutrição de 1º, 2º e 3º graus, em crianças menores de 5 anos, variou entre 57 e 78%, sendo que destes as formas graves (2º e 3º graus) participaram com valor médio de 25% do total de crianças estudadas.

No Recife, a Pesquisa Interamericana de Mortalidade na Infância encontrou, no ano de 1968, como causa básica ou associada de óbito em menores de 1 ano, a prematuridade com 24,1% e a deficiência nutricional com 35,5%.

Aos que se vangloriam com o aumento do PIB, diríamos que, *pari passu* com ele e os índices inflacionários, constatou-se tendência de crescimento da mortalidade por doenças infecciosas e parasitárias e deficiências nutricionais na região nordestina, no grupo de menores de 5 anos.

No último dia 14, o cientista social Fernando Antonio Gonçalves escrevia no *Jornal do Commercio*, de Pernambuco, sob o título “Reflexão Necessária”:

“.....
Os dados quantitativos não mentem: a mortalidade infantil, no Recife, em 1970, era de 148,8 por mil, aumentando para 196,0 por mil, em 1976, mais da metade dos óbitos de crianças menores de cinco anos, tendo como causa principal, ou associada, a desnutrição infantil”.

Aliás, algumas cidades de Pernambuco já apresentaram, em outras pesquisas anteriores, dados mais terríveis do que esses, como Água Preta com 244,9, Serra Talhada com 265,3, São João com 291,7, Canhotinho com 303,2.

Isso é apenas um aspecto do quadro desolador que serve de moldura àquela parte da população que sobrevive com baixíssimos níveis de vida, e, conseqüentemente, de consumo, alimentação, vestimenta, habitação, in-

trução, não raro atingida pela esquistossomose, a doença de chagas, a tuberculose e, sobretudo, a fome endêmica.

Como Senador de Pernambuco, não podemos compactar com a perpetuação da triste realidade de possuímos no Estado 31,8% da população portando ancilostomíase, 21,6% doentes esquistossomóticos, 12,5% infectados de tracoma.

Conforme diagnóstico realizado pela SUDENE, temos os seguintes e deploráveis indicadores de saúde:

1 médico para 5.000 habitantes, no Interior do Estado, quando seria necessário 1 médico para cada 2.000 habitantes;

Daí a tristeza que tivemos, há 2 ou 3 meses passados, quando em visita a um município do sertão de Pernambuco, o Cedro, onde encontramos o clamor popular pois não há sequer um só médico naquele município. E como o acesso àquela cidade é difícil, sobretudo nas épocas invernosas, fica ele ilhada do resto do Estado, e a população virtualmente sem qualquer assistência médica durante largos períodos de tempo.

Outros indicadores mostram que temos:

1 dentista para 9.040 habitantes, quando seria necessário 1 dentista para 2.000 habitantes;

1 enfermeira para 29.622 habitantes, quando seria necessário 1 enfermeira para 400 habitantes;

1 médico para 0.06 enfermeiras, quando o necessário 1 médico para 15 enfermeiras.

Existe no Estado de Pernambuco uma proporção de 29 pessoas vacinadas por 100 habitantes, quando deveriam ser 40 vacinadas por 100 habitantes.

Nos números dados, observa-se com evidência que os indicadores de Saúde referidos estão muito aquém do mínimo estabelecido pela Organização Pan-Americana de Saúde.

Conforme a Fundação IBGE, no Estado de Pernambuco, existem apenas 6 Centros de Saúde e 24 Unidades Sanitárias, o que é insignificante para a população, que possui Pernambuco.

Conforme ainda a Fundação IBGE, na área de Saúde Pública, em Pernambuco, temos o irrisório número de 377 médicos, 204 visitantes sanitários e 415 atendentes trabalhando neste setor, em todo o Estado. Estes números obtidos por entidades governamentais — saliente-se — expressam bem toda a dimensão da gravidade do problema.

No ano de 1977, foram realizadas em Pernambuco aproximadamente 4 milhões de consultas médicas, quando o mínimo recomendado seria o dobro deste número.

O Departamento de Recursos Humanos da SUDENE, em documento que analisa a estrutura da mortalidade do Nordeste, esclarece situações que não se pode conceber e que ainda persistem. Neste documento está definido que para uma população urbana de 3.506.835 pessoas, apenas 319.375 são beneficiadas com o esgoto sanitário. Números que correspondem ao ínfimo percentual de 9,1% de pessoas servidas de esgotos. Em Pernambuco, apenas 34,9% das cidades têm abastecimento d'água. No Recife, 38,5% da população não possui abastecimento d'água potável. Ainda na nossa Capital, segundo a SUDENE, existem 56,9% de desnutridos, entre crianças de 0 a 5 anos de idade; na Zona da Mata, temos 70,2% também de subnutridos; em Ferreiros, atingimos o dramático percentual de 78,3 subnutridos e em Água Preta, atingimos a 78%.

O Instituto de Nutrição da UFPE realizou inquéritos dietéticos, e concluiu que em várias localidades de Pernambuco a ingestão diária de alimentos variava entre 1.175 a 1.673 calorias, quando o mínimo aceitável é de 2.300 calorias. Na Zona da Mata, por exemplo, a ingestão de proteínas totais é de 43g/dia, quando deveria ser no mínimo de 70g/dia, e a ingestão de vitamina A, nesta mesma região, é de mil unidades por dia, quando o mínimo recomendável é de 2.500 unidades por dia.

Por vezes tenta-se justificar, essa situação, pela falta de recursos financeiros, falta de recursos humanos, falta de leitos hospitalares e, por incrível que pareça, pela presença de caramujos que disseminam a esquistossomose, etc.

As explicações mais desarticuladas se confundem na tentativa de justificar o quadro deprimente da Saúde no nosso Estado e no País. Entretanto, a nosso ver, as explicações mal conseguem encobrir as razões profundas das contradições da área da saúde no território nacional.

Não é necessário ser técnico em saúde para entender que as condições de saúde de um povo refletem diretamente as condições de sua vida, e estas, por sua vez, são reflexos da política global que dirige este povo, principalmente no aspecto da política econômica. Tanto isto é verdadeiro que em São Paulo, através de pesquisa realizada pelo ex-Governador, Paulo Egídio Martins, foi demonstrado que no período compreendido entre 1950 a 1975 a mortalidade infantil diminuiu ou se elevou quando o salário-mínimo real elevou-se ou reduziu-se.

Necessitamos como Nação, portanto, de uma política que corresponda concretamente aos verdadeiros interesses da população. Não desta política imposta, concentradora de renda, que conduz milhares de pernambucanos e brasileiros a sucumbirem através da surda e ignominiosa desnutrição que os leva à doença e à morte.

Por outro lado, não nos parece que a falta de recursos financeiros seja incapacitante. Existem, sim, ostensivas distorções no emprego destes recursos. A irracionalidade honesta ou desonesta da aplicação do dinheiro público no setor da saúde é fator decisivo para que permita ocorrer no Recife a brutal incidência de 119 óbitos, no primeiro ano de vida entre mil crianças nascidas. A irracionalidade da política incentivadora das ações de saúde, através da empresa médica, é responsável por muito do deplorável quadro dos níveis de saúde do nosso Estado. Impuseram ao binômio medicina-saúde a irracional política que rege, neste momento, o País. Uma política onde o êxito é medido pelo lucro desenfreado, onde a superconcentração de renda é o êxito.

Em Pernambuco, hoje, do total de 16.712 leitos hospitalares, 8.510 pertencem à empresa médica, ou seja, mais de 50% do total dos leitos. Neste momento, a política que orienta os setores responsáveis pela saúde é, primordialmente, a que presta assistência médica a pessoas, relegando-se a plano secundário a importante e fundamental medicina preventiva, profilática. Explica-se tal fato, porque a medicina preventiva não cria lucros financeiros. Na prática, isto é comprovado por não existir em todo Brasil empresas médicas que visem ações preventivas ou profiláticas de saúde. No Brasil, hoje, toda captação de recursos financeiros para área de saúde é realizada através do poder público, ficando explicitamente, foi estatizada. Entretanto, a captação estatizada destes recursos não são aplicados nos órgãos oficiais de saúde, são repassados em proporção anualmente maior às empresas médicas, com graves e dramáticas repercussões para as populações.

As empresas médicas, repetimos, não interessa prevenir doenças, não interessa a medicina preventiva; interessam-se sim pela própria doença que lhes assegure fabulosos lucros.

Os recursos financeiros destinados ao binômio medicina-saúde estão sendo destinados, infeliz e primordialmente, a atuar sobre os efeitos, ou seja, sobre a doença, não atuando sobre as causas, ou seja, sobre a medicina preventiva que evita a doença. Para que possamos ter uma idéia objetiva da necessidade de lucros financeiros da empresa médica, recordáramos a Conferência realizada pelo ex-Presidente do INPS, atual Deputado Federal REINOLD STEPEANES, na Escola Superior de Guerra, onde reconheceu que, no ano de 1976, 600.000 internações hospitalares desnecessárias e pagas foram realizadas na empresa médica, o que corresponde, no mínimo, a um bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros desperdiçados indevidamente.

A continuar assim, não haverá neste País recursos financeiros destinados à área de saúde que suporte tamanha sangria.

A medicina comercializada é antimedicina. É a indústria do fazer dinheiro à custa do sofrimento alheio. É o polvo que suga a saúde, o dinheiro e a ilusão dos que batem à porta dos anti-Hipócrates. É a dependência aos grandes grupos multinacionais que influenciam tecnologia, diagnósticos, terapêuticas, nem sempre condizentes com o mundo em que vivemos.

Em 1977, o médico pernambucano Guilherme Robalinho advertia, no Congresso Nacional de Médicos Residentes realizado em Olinda, que, sem podermos negar os avanços tecnológicos, devíamos estar atentos aos seus malefícios e à latrografia crescente que exames sofisticados, desnecessariamente realizados, ou drogas, precipitadamente liberadas para o consumo, causam ano a ano, em maior quantidade, à Humanidade.

Não faltam informações e dados estatísticos manietados por grupos empresariais, ligados à indústria farmacêutica, condicionando os próprios ensinamentos que se ministram aos nossos médicos. Ou, de igual modo, a venda de remédios sem qualquer poder de cura, quando não condenados pela ciência — e, no entanto, impunemente impingidos, através de toda sorte de artifícios e mistificações, ao público consumidor e aos próprios integrantes da classe médica.

A Lei nº 6.229/75, que criou o Sistema Nacional de Saúde, tem intenções válidas e honestas. Nesta lei o órgão encarregado de ações básicas e coletivas de saúde é o Ministério da Saúde, significando dizer que é o órgão fundamental nesta área de atividade. Teria sob sua direção as ações preventivas e, portanto, primordiais também neste setor.

Conforme a referida lei, o Ministério da Assistência e Previdência Social ficaria responsável pelas ações individuais de saúde, ou seja, tentaria impedir os efeitos, não as causas.

De acordo com a lei que instituiu o Sistema Nacional de Saúde, pelo mesmo nível teórico, resalta-se a importância justificável e compreensível do Ministério da Saúde sobre o Ministério da Assistência e Previdência Social. Infelizmente, a exequibilidade da Lei nº 6.229/75 não traduziu as suas in-

tenções, pois a justa prevalência do Ministério da Saúde foi anulada no ano de 1975 pela dotação global consignada no Orçamento Geral da União, correspondente a 828 milhões de cruzeiros, enquanto que para o MAPAS, somente para o setor de medicina lucrativa, individual, foram destinados, naquele ano, 13.675 milhões de cruzeiros, significando 16 vezes mais.

No ano de 1978, torna-se patente a subversão de valores e de hierarquia, pois, neste ano, o MAPAS foi agraciado com gastos orçamentários no setor da medicina curativa na ordem de 30 bilhões de cruzeiros, é ao importante e fundamental Ministério da Saúde que tem, a nível legal e teórico, as importantes ações de prevenir e impedir a ocorrência das doenças, coube apenas 8 bilhões de cruzeiros. Portanto, 30 contra 8. Esta irracionalidade é incontestável, possui indícios que a ninguém é dado o direito de dúvidas.

Cai um Ministro, sobe novo Ministro. O seu afastamento não estaria de todo divorciado dos cortes substanciais sofridos pelo orçamento do seu Ministério. Como se poderia lembrar, o orçamento do Ministério da Saúde, de 8 bilhões, este ano, já era considerado irrisório pelos próprios assessores do Ministro renunciante. De tal forma que passou a ser motivo de brincadeira nos corredores do Ministério o aumento de 23%, que veio a ser concedido para o presente exercício.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como a reivindicação de 15 bilhões para o orçamento de 1980 não foi atendida, a dotação aprovada de 9 bilhões foi considerada pelo próprio Ministro Castro Lima como insuficiente para dar prosseguimento aos programas de saúde, já em curso, e impeditiva no que se refere a novos programas.

Considerado por seus técnicos como o Ministério da miséria, será impossível a qualquer Ministro da Saúde, seja ele quem for, resolver o problema de sua Pasta se, em torno dela, não se criarem mecanismos que a coloquem na posição que merece.

Ainda no jornal *O Estado de S. Paulo*, de ontem, saiu ampla reportagem sobre a situação do Ministério da Saúde, em que se procura mostrar uma série de causas que justificariam o seu esvaziamento e até o seu descrédito para a missão que a lei lhe destina.

Assim, essa reportagem da Ana Márcia Serafim, da Supersal de Brasília, aponta a

“Evasão de importantes cientistas a partir de 1968, com a crise do Instituto Manguinhos, no Rio de Janeiro, o abandono do Programa de Interiorização das Ações de Saúde e Saneamento — PIASS, por motivos ideológicos, e a crescente privatização dos serviços médicos.

De certa forma, o PIASS, aprovado em 1976 pelo CDS, também depende de uma anistia para ser colocado em prática. Com recursos iniciais de Cr\$ 4 bilhões, o programa deixou de ser implantado porque a proposta para a construção de módulos de saúde geridos por um núcleo central, em comunidades com menos de 20 mil habitantes, foi entendida pelos responsáveis como “socializante”.

A desnacionalização da indústria farmacêutica e a carência dos programas de alimentação e nutrição, para diminuir a taxa crescente de mortalidade infantil, são outros aspectos que não devem ser esquecidos. “Um problema de Segurança Nacional”, é o que afirma o consultor da Organização Pan-Americana de Saúde no Brasil, Carlyle Guerra, referindo-se à baixíssima produção de medicamentos por laboratórios brasileiros e à comercialização de remédios no mercado, já que a metade deles é adquirida pelo INAMPS.”

Enfim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, este Brasil — cujo Governo todo dia alardeia de ser a oitava potência econômica do Mundo e apresenta, para deleite dos economicistas que o rodeiam, as taxas do PIB, da renda *per capita*, das reservas em divisas, do volume de exportações; não sabemos de quantas coisas mais — este País, no entanto, vê insensível, inconsequente, impatrioticamente, morrer uma criança a cada cinco minutos, nos dias de hoje. Morre a cada cinco minutos uma criança, e nós estamos dizendo que este País vai bem; que este País está muito próspero, que este País é muito rico, que este País é muito feliz.

Muda-se o Ministro da Saúde, nomeia-se um novo Ministro, e a Nação assiste incrédula a essas investidas e a essas exonerações, porque talvez se pudesse dizer que o problema da saúde no Brasil não será resolvido sem que ocorra uma mudança estrutural no próprio modelo econômico vigente.

É necessário lembrar que a desnutrição é a principal causa dessa mortalidade infantil, neste País que, neste Continente Sul-Americano tão rico, tão poderoso, é aquele que apresenta a maior taxa de mortalidade infantil, para vergonha e tristeza nossa. E, no entanto, fala-se em escassez de verbas, deveríamos acrescentar, de insensibilidade governamental, pois que 500 mil crianças portadoras de desnutrição de 3º grau, muito graves, foram impedidas

das de recuperação, pelo fato de que o projeto elaborado, às pressas, por técnicos do INAN, a pedido do ex-Ministro Almeida Machado, continua engavetado no Ministério da Saúde, mesmo sendo este o Ano Internacional da Criança.

Como é bom para nós, que estamos nos nossos lares, ver essa propaganda toda do Ano Internacional da Criança, mas elas continuam a morrer de 5 em 5 minutos!

E essas estatísticas que, às vezes, nos parecem como cifras frias, nós poderemos ver que elas adquirem tristes realidades quando, como por exemplo, nos ocorreu verificar ainda há dois meses, lá num dos arrabaldes do Recife, na linha do trem, numa comunidade que estava ameaçada de ser expulsa. Tivemos oportunidade de comparecer a uma reunião em que se achavam presentes várias mães de famílias; e quando lhes indagamos quantos filhos haviam tido, invariavelmente elas nos respondiam que haviam tido 10, 12, 15, mas que vivos só restavam 3, 4 ou 5 crianças.

Era a estatística oficial corporificada na periferia da Grande Recife, da Recife que se orgulha de ser metrópole do Nordeste, mas que na verdade é a capital da miséria de toda uma região sofrida.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com muito prazer.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — E o Presidente da República, nobre Senador, indo a Recife, dez dias atrás, se confrangeu diante do estado de pauperismo daquela gente que vive nas circunvizinhanças da grande metrópole pernambucana. E a essa mesma gente ainda se tenta, agora, levar o Senhor Presidente da República a negar aquilo que se tem constituído uma velha aspiração, que é uma melhor remuneração salarial.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradecemos ao nobre Senador Mauro Benevides a colaboração que traz ao nosso pronunciamento.

Por sinal, não é o primeiro Presidente da República que vai ao nosso Estado, que vai a nossa região, que se compunge com o problema social. Houve, até mesmo, aquele que chorou indo ao Nordeste, dizendo que aquilo não haveria de continuar.

Mas de palavras e de promessas o nordestino já está calejado, Sr. Presidente. Lá, lembrava muito bem o nobre Senador Mauro Benevides, é a parte do Brasil em que é mais alto o custo de vida e, no entanto, é onde o salário mínimo é o mais baixo de todo o território nacional.

Nós, há quatro anos, apresentamos um projeto estabelecendo a uniformidade do salário mínimo. Esse projeto repousa, aí, nas gavetas das Comissões Técnicas, porque não houve sinal verde para que ele viesse, aqui, a ser aceito pela maioria governista. Agora, quando há o projeto da política salarial, o nosso companheiro — não apenas desta Casa, mas da representação nordestina —, o nobre Senador Mauro Benevides, conseguiu sensibilizar os Srs. Membros da Comissão, de tal forma que a sua emenda, estabelecendo, também, essa uniformização, foi incluída no projeto.

Mas, já surgem os rumores de que o Presidente da República, aquele mesmo que se condeou com a periferia do Recife, irá vetar a igualdade do salário mínimo em todo o território nacional. Falam que o Nordeste precisa progredir e quer progredir às custas do trabalhador, às custas do trabalho escravo. Não. Há outras formas de se incentivar o desenvolvimento do Nordeste e não massacrando, ainda mais, o homem assalariado da nossa região.

Não. Nós, que não temos o poder de decisão; nós, que não somos o Executivo; nós, que temos como arma dada pelo povo a tribuna parlamentar, aqui estamos para continuar levantando a voz em favor do nosso povo.

Por iniciativa da Câmara dos Deputados, realizou-se, no início deste mês, o I Simpósio Sobre Política Nacional de Saúde, que nos parece da maior importância. Estamos certos de que as conferências e debates que ali se processaram oferecerão, por certo, conclusões que devem ter a maior publicidade e, sobretudo, servir de subsídio para uma política nacional de saúde bem direcionada e até hoje não efetivamente implementada. Esse o desafio que os sucessivos Ministros da Saúde não têm querido ou não têm podido enfrentar.

Eis que surge um novo Ministro, que chega com festas e com galas; que não se frustrem, pois, as sempre renascentes expectativas que toda a mudança enseja.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouvimos com toda a satisfação o Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Antes que V. Ex^a encerre o seu brilhante pronunciamento sobre uma política de saúde para o Brasil, gostaria de inserir no seu contexto um apelo ao Governo, no sentido da adoção, sem mais demora, do seguro-saúde, que, como sabe V. Ex^a, é uma velha aspiração

dos trabalhadores brasileiros, como forma de garantir a todos aqueles que contribuem para a Previdência Social um instrumento capaz de assegurar-lhes toda a presteza na assistência à saúde, pois, como sabe V. Ex^a, tirantes os convênios com as Casas de Saúde e os Hospitais particulares, a assistência médico-hospitalar que vem sendo prestada diretamente pela Previdência Social no Brasil é precaríssima. Acho, assim, que o seguro-saúde, cuja exploração deve ser entregue a uma seguradora estatal, como por exemplo a Federal de Seguros, poderia prestar excelentes serviços à comunidade brasileira.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradecemos a colaboração do Senador Humberto Lucena, que conhece de perto o drama da assistência médica às nossas populações. S. Ex^a lembra a necessidade da adoção do seguro-saúde, através de uma entidade estatal, e isso nos faz recordar — embora não no campo específico da saúde, mas que reflete sobre a saúde do próprio povo brasileiro — a necessidade também do seguro-agrícola, para impedir que dramas como este que o Nordeste está vivendo, das secas, tenham soluções que não são as condizentes com as necessidades coletivas.

O Governo anunciou que ia acabar com a indústria da seca, marginalizando a política anterior das frentes de trabalho, e está entregando dinheiro aos proprietários, dando margem a novos desvios e a novas distorções. Também aí neste campo, o seguro-agrícola, feito através de uma entidade estatal, poderia ser o grande caminho que aliviaria os defeitos danosos das secas, inclusive em termos de saúde, porque sabemos da situação difícil dos trabalhadores, dos camponeses, dos agricultores, e, conseqüentemente, quando vêm as secas, vem o desemprego e a sua saúde fica mais abalada, ainda.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que aproveitamos o ensejo da investidura de um novo Ministro da Saúde para esperar que ele encare o desafio que tem pela frente, este desafio que não tem sido combatido à altura pelos titulares daquela Pasta.

Esperamos que S. Ex^a, sem se deixar contagiar pelo estilo demagógico, resolva enfrentar de rijo, o problema de saúde no Brasil, que deve ser, fundamentalmente, em termos de medicina preventiva. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JUTAHY MAGALHÃES NA SESSÃO DE 29-10-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (ARENA — BA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Nordeste existe desde que o Brasil é Brasil; os problemas da região surgiram, porém, com o povoamento. A colonização era feita na costa e às margens dos rios permanentes; essas áreas, entretanto, foram se superpovoando, e se deu a invasão da caatinga, terras férteis mas somente à época das chuvas. E, quando estas faltavam, a plantação secava e o gado morria. Era a seca, que, desde então, passou a ser uma constante na vida nordestina.

Os escritores regionais foram os primeiros a chamar a atenção nacional para o drama dos retirantes. Famílias inteiras, carregando objetos de mão, em busca de terras onde a vida pudesse ser possível. E cruzeiros fincados pelas estradas, indicando os que iam ficando para trás, sem suportarem a caminhada. As páginas então publicadas impressionaram, fundamente, todo o País. O drama era doloroso. Morria a plantação, morria o gado e morria também o homem. Tudo por falta d'água.

No governo Epitácio Pessoa, nordestino, o problema passou a ser olhado pelo Governo Federal, sem uma preocupação para o global do problema; antes, uma assistência imediata aos brasileiros que passavam fome na região. Não se elaboravam planos; distribuíam-se esmolas. À época da seca, o nordestino passou a ser um pedinte, olhado como um pedinte. A esmola, entretanto, não chegava na ocasião mais indicada, e o homem que vivia na região atingida, buscava outras terras. Era pintada para eles, com todas as letras, a Canaã sulina. No Sul havia riqueza, existia prosperidade, ninguém passava fome.

Havíamos chegado ao período do caminho. Mesmo com péssimas rodovias, esses veículos percorriam o Nordeste, aliciando gente para o trabalho nas fazendas do Sul, principalmente de São Paulo e do Paraná.

Nos momentos do drama da seca, os vapores subiam o São Francisco, cheios de nordestinos, quase todos adultos.

O brasileiro, tanguado pela seca, vinha, primeiramente, sentir a grandiosidade da terra que se dizia da promessa; depois, mandaria buscar a mulher e os filhos. Uns, todavia, mal lhes chegava a notícia da chuva, voltavam correndo ao seu torrão, para nova arribada na seca seguinte.

E foram esses nordestinos que construíram a grandeza dos Estados do Sul; paulistas e paranaenses reconhecem isto. Os fazendeiros de café não haviam conhecido, até então, trabalhadores de maior rendimento na enxada e

na plantação. Mal o dia clareava, não era preciso indicar-lhes o caminho da roça. Fortes e determinados.

Depois da revolução de 30, com José Américo, um nordestino à frente do Ministério da Viação, no governo de Getúlio Vargas, o problema passou a ser olhado de outra maneira. Quem escreveu "Bagaceira", conhecia o drama da terra. Deu-se então, a partir daí, um outro sentido à ação do Governo Federal, na área. Não mais esmola; a abertura de estradas e a construção de açudes. A região geoeconômica do Nordeste não chegava à Bahia e não passava do Piauí, em direção ao Norte. Foi traçado então o chamado Polígono das Secas, onde se concentrava a ação do Governo Federal. Foi criado o Departamento de Obras Contra as Secas. Já se falava em obras e não em esmolas. Foi o período da abertura de estradas e da construção de grandes açudes; mesmo pequenos reservatórios de água foram feitos em propriedades particulares, com indenização parcial feita pelos donos das terras. Era muito pouco porém, o que se fazia, por falta de consignações expressivas no Orçamento da União. O antigo Polígono das Secas começou então a ser alterado, ele chegou ao Maranhão e à Bahia e acabou incorporando uma pequena área do norte mineiro. O Nordeste se ampliava.

Não há porém, Sr. Presidente, um só Nordeste como não há um só Brasil. Há mais de um Nordeste. As condições de vida nas proximidades da costa não são as mesmas das regiões árida e semi-árida. E cada uma com características próprias, a exigir solução adequada. Foi quando o Governo Federal resolveu criar dois órgãos para a ação na área. Um de crédito, o Banco do Nordeste, e outro de Planejamento e ação direta, que seria a SUDENE. E foi a partir daí que se começou a realizar um trabalho sério em favor da mudança da fisionomia da área, que passaria a contar com incentivos fiscais. Continuamos porém, uma área populosa e abandonada. E nós que representávamos em 1974, 35% da população brasileira, vimos este percentual cair, em 1970, para 30% estimando-se que, no ano passado, fôssemos apenas 29,6%; isto apesar da elevação crescente das taxas de natalidade na região: é que a prolificidade da mulher nordestina foi sempre a maior em todo o Brasil. E nós que éramos 28 milhões em 1970, passamos a 32 milhões em 1975, com uma taxa de crescimento de 2,4% ao ano. E se não somos em maior número é em decorrência da emigração, da fuga dos nordestinos, tangidos pela seca. Esta saída na década de 60 a 70, verificou-se a taxas anuais de 4,6%. Há outro fator, entretanto, que vem contribuindo para que não se eleve mais ainda a população nordestina: são as altas cifras de mortalidade verificadas na região. Verdade que esta cifra que foi de 23 por mil na década de 40/50, ficou entre 15 e 24 por mil na década de 60 a 70. A possibilidade de vida do nordestino subiu de 34 a 43, para 44 a 50 anos, bem inferior embora às cifras apontadas em outras regiões do País, e como consequência, naturalmente, das campanhas sanitárias que foram feitas na região, principalmente no campo da educação sanitária e na elevação do número de leitos hospitalares, e por uma crescente participação de médicos na assistência ao campo, por conta em parte, da obra realizada pelo FUNRURAL.

Não se pode negar que aqueles instrumentos acionados na região — a SUDENE e o Banco do Nordeste — têm melhorado a fisionomia regional. De fato, a área, entre os anos de 1960 e 1978, apresentou uma taxa média anual de crescimento de 6,8% enquanto a do Brasil, como um todo, chegava a 7,5%. O desnível regional é desse modo mantido, apesar do progresso verificado. Daí a afirmativa do relatório do ano passado do Banco do Nordeste:

"Conquanto se tenha observado, desde 1949, elevadas taxas de crescimento para o Nordeste, nota-se que o seu desempenho não tem sido suficiente para alcançar o alto dinamismo da economia brasileira depois de 1968."

Há em favor da economia regional uma estabilidade que é destacada pelos estudiosos da região. "As taxas de crescimento da região demonstram menores oscilações que no país como um todo". É fácil a compreensão do fato. O desenvolvimento regional observa um planejamento ditado pela SUDENE e pelo Banco do Nordeste do Brasil, o que não se verifica, de um modo geral, nas outras áreas brasileiras, onde a atividade não vive condicionada à aplicação de incentivos e à busca de metas pré-estabelecidas. Cumpre destacar, entretanto, que este crescimento corre mais por conta do desenvolvimento industrial que do desenvolvimento agrícola e pecuário. A estes setores, aqueles dois instrumentos criados para o desenvolvimento regional, não puderam ainda dar maior atenção e melhor estímulo, por conta, possivelmente, da seca que é periódica na área. E como há um limite natural para o desenvolvimento industrial, pela possível saturação dos elementos produzidos, deu-se uma queda no nosso desenvolvimento. A economia regional que, em 1949, contribuía com 13,9% da renda interna do País, viu esta cifra cair em 1978, para 10,4%. Temos que debitar isso, em parte, ao esvaziamento da SUDENE e ao desvio dos incentivos fiscais decorrentes dos arts. 34/18.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (ARENA — BA) — Pois não.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Jutahy Magalhães, V. Ex^a fala sobre a pobreza do Nordeste e sobre as condições do seu desenvolvimento, em comparação com o desenvolvimento nacional. V. Ex^a diz muito bem que as taxas de crescimento do Nordeste têm sido mais estáveis ao longo destes últimos 15 anos, do que as do País como um todo; e que isso, certamente se deve à ação de planejamento da SUDENE. Isso é verdade. É verdade também que, apesar desse esforço, não temos conseguido superar a grande disparidade que existe entre o Nordeste e o Centro-Sul, ou o Brasil como um todo. O fato, nobre Senador, é que no início da década de 60, nós começamos a tirar uma parte dessa diferença. Tínhamos, em 1955, uma renda *per capita* da ordem de 34% da renda *per capita* brasileira, ou seja, 1/3, e chegamos a 1968 com 48%; houve uma melhoria grande. Mas de 1968 até hoje novamente decrescemos. Os dados mostram que temos, atualmente, uma participação de apenas 38%. Isso, significa que muito esforço ainda precisa ser feito. Mas há um ponto na exposição de V. Ex^a relacionado com a seca no Nordeste a que desejo me referir particularmente. Há hoje certa tendência a minorizar, a reduzir a influência da seca no desenvolvimento do Nordeste. Esse é um ponto importante porque, enquanto não tivermos transformado a nossa agricultura regional, com base num processo tecnológico que esteja a salvo da seca, por exemplo, com a irrigação, não vamos ter condições razoáveis de desenvolvimento. Isso é importante para nós, inclusive neste ano, pois atravessamos uma seca séria, porque a agricultura da zona semi-árida representa 50% de toda agricultura de todo o Nordeste brasileiro; e numa seca tudo isso se perde. E como a agricultura representa 30% do produto nordestino, significa que podemos perder de 8 a 10% nas taxas de crescimento do Nordeste, ou nas secas dos núcleos do Nordeste, pelo menos 7% na taxa de crescimento. Ainda que tivéssemos, em determinado ano, essa taxa média a que V. Ex^a se referiu, de 6 a 6,5%, durante uma seca, mesmo que a indústria crescesse muito, teríamos uma taxa negativa para o Nordeste. Parabenizo V. Ex^a pelo discurso que está fazendo que nos dá a oportunidade de, mais uma vez, lembrar aos poderes públicos que o problema do desenvolvimento do Nordeste tem uma variável fundamental, merece tratamento especial que é o relacionado com a agricultura. Todo esforço deve ser feito para tornar a agricultura do Nordeste, tanto quanto possível, independente da seca, através da irrigação. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (ARENA — BA) — Agradeço a V. Ex^a, Senador José Lins. Diante da responsabilidade e o conhecimento que V. Ex^a tem nos assuntos nordestinos, V. Ex^a lembra o problema da seca; eu diria mesmo, nobre Senador, que para nós da Bahia, Pernambuco, Sergipe, Alagoas, Estados cortados pelo São Francisco, chega a ser quase que vergonhoso nós sabermos que naquela Região, às margens do Rio São Francisco, geralmente grassa uma seca inclemente, dizimando toda a produção e o gado que vive naquela região.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — V. Ex^a me permite, nobre Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (ARENA — BA) — Pois não, é um prazer.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador, o brilhante pronunciamento de V. Ex^a, com a precisão dos dados enumerados, se reveste, sem dúvida alguma, de uma rara oportunidade. Sabe V. Ex^a que toda a região nordestina se encontra, no momento, numa posição de expectativa, aguardando a manifestação do Senhor Presidente da República, em torno de uma medida que está fadada a repercutir intensamente na área social daquela faixa do território brasileiro. Refiro-me à possibilidade da unificação salarial, que foi chancelada, através de emenda, pela unanimidade do Congresso Nacional e que se encontra, no momento, pendente de exame, por parte do Presidente da República. São milhões de trabalhadores que ali vivem, nesta situação de indiscutível pauperismo. Espero que o Senhor Presidente da República, demonstrando essa sensibilidade, a qual tem caracterizado os seus pronunciamentos, aproveite a nossa iniciativa, a iniciativa do Congresso Nacional, e a viabilize indo ao encontro dos anseios de desenvolvimento e de bem-estar social de milhões de irmãos nossos que ali residem.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (ARENA — BA) — Agradeço a V. Ex^a Senador Mauro Benevides, que veio também como uma voz do Ceará. Estado que me diz tão de perto, por laços de família, trazer a sua opinião no meu discurso. Devo informar a V. Ex^a que no decorrer do meu pronunciamento abordo, embora de leve, este problema. Ao contrário de alguns companheiros

meus, considero que é necessário nós atingirmos a equiparação do salário mínimo em todo o País.

Continuando, Sr. Presidente:

Nesse instante, em que tanto se fala em desburocratizar, o importante é também descentralizar a administração. O Sul, onde se encontra o poder decisório do País, não tem sensibilidade para sentir, com objetividade, o que se passa no Nordeste ou na Amazônia. Uma solução que pode ser adequada para a região Centro-Sul, pode ser desastrosa para outras regiões. A criação da SUDENE teve este objetivo. O Nordeste carecia de um órgão estimulador do seu desenvolvimento, para superar a situação de quase miséria em que se encontrava. Após 1964, contudo, a SUDENE passou a ser uma repartição que executava as determinações que vinham do centro. Mas o centro, por ser centro tem os olhos voltados principalmente para os seus problemas.

A SUDENE para cumprir a finalidade que ditou a sua criação, tem que ser um órgão político. Político no bom e verdadeiro sentido para a realização da política nordestina como a SUDAM tem que fazer a política da Região Norte do País. A SUDENE perdeu porém, o seu poder de decisão. Ela sente o drama regional e estuda com cuidado as causas do nosso atraso; na hora entretanto da aplicação da terapêutica necessária ao tratamento do grande mal, não tem condições para aplicá-la. Nem mesmo recursos para a aquisição do remédio receitado. É que se deu o seu esvaziamento, não só político, como de recursos. O grande instrumento criado em favor do desenvolvimento do Nordeste — os Arts. 34/18 — tem sido desviado para a aplicação em outras áreas; como se não bastasse a descapitalização do Nordeste, que não nota a possibilidade de ver aplicada, na região, o produto da arrecadação nordestina.

O ICM é o tributo mais desviado para o investimento em outras regiões. Este imposto beneficia principalmente os centros produtores; mas a tributação que atinge as mercadorias produzidas no Nordeste não fica na área de produção. Mesmo a poupança nordestina é desviada para o Centro-Sul. Os bancos privados têm a obrigação legal de aplicar 15% da média das posições líquidas dos últimos três meses na região; mas isto não se dá. A poupança nordestina, embora ridícula é, em boa parte, aplicada no desenvolvimento da Região Centro-Sul onde os bancos privados têm as suas sedes. Os nordestinos colaboram com mais de 20% da renda agrícola do País, mas recebem pouco mais de 10% do total do crédito agrícola, concedido ao Brasil. Do Fundo de Participação dos Estados, em 1976, ficou com apenas 8,9 bilhões de cruzeiros, cerca de 12% do montante global, cifra inexpressiva já que constituímos 30%, aproximadamente, da população brasileira. Em 1977, as transferências de recursos federais para o Nordeste chegou apenas a 20 bilhões de cruzeiros, enquanto a arrecadação federal na área atingia a 27 bilhões. É a descapitalização que se torna criminosa, ao levarmos em consideração que somos uma região pobre. Apesar disso porém, a região apresentou, entre os anos de 60 a 70, o crescimento de 6,8% enquanto o nível brasileiro era de 7,5 embora depois de 74 tenha havido um crescimento médio no Nordeste superior, em consequência da redução do ritmo do crescimento econômico do País. Tudo isso por conta da capacidade de recuperação do nordestino, contra as suas próprias deficiências, fruto, principalmente, das secas periódicas que assolam a área. Prova disso — dado desalentador — é que segundo o relatório último do Banco do Nordeste, "nas atividades agrícolas nordestinas, cerca da metade dos trabalhadores trabalham apenas 61 dias por ano". Apesar disso, todavia, a agricultura nordestina cresceu, no período de 60 a 78 a uma taxa de 3,6% ao ano, um pouco inferior à do resto do País que foi de 4%, e apesar de possuímos ainda 35 bilhões de hectares passíveis de exploração.

A verdade porém, que tem de ser proclamada, é que trabalho da Nação em favor do Nordeste não vem sendo o desejado. O bolsão de pobreza continua. O desnível continua na mesma situação. O nordestino sente as consequências da desatenção do poder público, e grita, desesperado. Ainda agora no relatório do simpósio realizado na Câmara dos Deputados, quanto à atuação da SUDENE é destacado:

"Aqui se deu notícia de que o nordestino realmente está diminuindo de estatura, por causa da fome de muitas gerações; sua qualificação intelectual poderá ser atingida pela desnutrição de seu País e da sua própria; sua moral, também, pela revolta acumulada do homem que vê a prole morrer faminta; seu alento também pela carência de perspectiva futura."

Parece, assim, que o nordestino não é mais aquele "antes de tudo um forte" da observação de Euclides da Cunha.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (ARENA — BA) — Com prazer.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — V. Ex^a fez uma passagem, agora, "nordestino morrendo mais ligeiro e crescendo menos ainda do que poderia crescer".

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (ARENA — BA) — É do Relatório da Câmara.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Na verdade, é isto que estou querendo corroborar com V. Ex^a. Por sinal, estou chegando de um Seminário de Planejamento Familiar da BEFAM, o qual se realizou até ontem, na cidade de Guarujá, em São Paulo, onde estava justamente procurando comprovar essa situação que V. Ex^a descreve com muita segurança, no seu bem traçado discurso. Porque, na verdade, somos nordestinos: V. Ex^a pega um pouco do Nordeste, porque é baiano; o seu pai, o eminente ex-Governador, Interventor, Embaixador, Senador Juracy Magalhães, um homem que nunca se esqueceu de sua terra. E está o seu filho, aqui, justamente tratando de um problema que diz muito bem de perto ao Nordeste e, principalmente, ao Ceará. Veja só que apartou V. Ex^a, em primeira mão, essa figura que temos aqui no Senado, que é o Papa dos assuntos econômicos do Nordeste, o qual foi justamente o Superintendente da SUDENE, por quatro ou cinco anos, o nosso colega José Lins, cearense, que procurou dar de si o melhor que poderia, em favor da situação do Nordeste. Veja até que não tem muita culpa — ou melhor, não tem culpa nenhuma — porque tiraram-lhe os recursos. A SUDENE foi sendo descapitalizada, essa é que é a verdade. E V. Ex^a, em um aparte, no seu discurso, falou nesse particular e falou também da questão das peculiaridades regionais. Quando V. Ex^a falava lembrava-me também da SUDAM; ultimamente tenho andado muito pelo Norte, representando a Comissão de Assuntos Regionais, e estive em uma reunião da SUDAM, recentemente, em Belém e outra em Rio Branco, capital do Estado do Acre. Isto veio justamente em homenagem ao nosso prezado colega Senador José Guimard, que foi o fundador do Estado do Acre. Vi lá como há um certo desenvolvimento econômico da Região, graças à SUDAM, que tem à frente a figura notável do Dr. Elias Sefer, um homem que mora, digamos assim, há mais de 30 anos na Amazônia, foi praticamente quem fundou a Forlândia, ele vem de uma série de passagens ligadas à vida do Norte que bem o recomendam à frente da SUDAM. Ainda há mais outra peculiaridade: Dentro da própria SUDAM, há a SUFRAMA, que supervisiona a região franca de Manaus. SUDENE, SUFRAMA e SUDAM poderiam concorrer muito para o desenvolvimento do Norte e do Nordeste. Infelizmente houve essa descapitalização mas, já agora, no Governo Figueiredo, é preciso que se ressalte, a situação tende a melhorar, haja vista, essa situação de seca, os recursos que o Governo Federal tem mandado para o Nordeste, e de uma maneira racional para serem empregados. V. Ex^a falou de José Américo; José Américo foi o homem talvez de maior coração que já conheci no Brasil. Ele chegou ao ponto de não mandar o homem faminto trabalhar; ele o colocava num acampamento para ser nutrido, porque via que o homem faminto, o homem morrendo de fome não tinha condições de trabalhar. Na reunião da SUDENE, a 27 de abril, lá em Recife, eu disse que a maneira como o Ministro Mário Andreazza passou a dar assistência, na estiação do Nordeste, na seca do Nordeste, é altamente positiva e válida, porque ele adotou aquelas frentes de trabalho praticamente para aquelas pessoas que não tinham domicílio certo, aquelas pessoas andejas. S. Ex^a fez uma coisa muito boa, foi justamente deixar o homem no seu verdadeiro *habitat* e financiar determinadas importâncias de acordo com os hectares de terra possuídos. Por exemplo, de 20 hectares a pessoa não gasta coisa nenhuma, a ajuda do Governo a fundo perdido era completa. Até 100 hectares praticamente 80%, com 20% do próprio trabalho da pessoa. Estou dando esses dados não para enriquecer o pronunciamento de V. Ex^a por que o pronunciamento está mais do que rico; muito brilhante o pronunciamento de V. Ex^a. Apenas como nordestino, cearense, dizer que todos, aqui no Senado e no Congresso Nacional, vivemos com os olhos voltados para a nossa Região. E quando fala em Nordeste, bole com todos aqueles que, na verdade, têm nas veias o sangue nordestino. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (ARENA — BA) — Agradeço o parte de V. Ex^a, Senador Almir Pinto, que veio complementar a interferência da Bancada cearense no meu discurso. V. Ex^a realmente lembrou a figura do meu pai, cearense de nascimento e baiano de coração, e pode imaginar a emoção com que me encontro neste instante, aqui nesta tribuna, tribuna que também foi ocupada por ele. Vindo, como vim, de uma Câmara de Vereadores do interior de meu Estado, chegando até o Senado, é com orgulho que posso dizer que aqui cheguei pela vontade dos meus amigos, dos meus companheiros, do meu Partido e do povo sempre fiel do Estado da Bahia.

Continuo Sr. Presidente.

O biotipo do sertanejo como que se altera, com repercussão no intelectual e no moral. Parece-nos, entretanto, um pouco pessimista a afirmação do

relator do Simpósio. O nordestino tem uma grande capacidade de recuperação. Ele se refaz com facilidade, até com a primeira esperança que surge: o homem semimorto das quadras da seca amanhece outro à caída das primeiras chuvas. E é de lamentar, todavia, que o Poder Público não tem sabido aproveitar e mesmo explorar esta força nordestina que está no homem. Daí o clamor, que é hoje de todo Nordeste, em favor de um grande trabalho em prol da redenção nordestina. São os políticos, são os empresários, são as associações de classe, é a Igreja, são as comunidades, num clamor que é de todos os trinta e tantos milhões de brasileiros que vivem no Nordeste. Faço-me assim representante da Bahia, o que vale dizer da Região nordestina, veículo desse clamor por soluções que não podem demorar por mais tempo, sem que com isso se sacrifique o esforço de toda a Nação pela sua prosperidade. O Presidente João Batista Figueiredo, desde que foi feito candidato à Presidência, mostra-se preocupado com os problemas da região; os compromissos de Sua Excelência são de honra em favor de que se ponha um fim à miséria em que vivemos. E os está procurando cumprir, apesar das dificuldades desta hora, com a inflação e com a crise energética que aí está. E a solução não é difícil. Tudo está a depender, naturalmente, de um planejamento bem feito. Os planos nacionais, e ainda agora estamos às portas do exame, pelo Congresso, do III PND, não se podem limitar às medidas globais ou às soluções gerais. Se há uma área-problema na vida nacional, essa área tem que receber um tratamento especial. E não é difícil a elaboração de um plano com essa finalidade. O diagnóstico da região já está feito, e bem feito, há muito tempo. E o tratamento mais indicado o acompanha. No Nordeste temos planos e boas intenções em quantidade. O que falta é a execução. A questão está em traçar soluções adequadas para todos os nordestinos que compõem a região nordestina. O remédio para o litoral não é o mesmo para a zona semi-árida e para a árida. Há, todavia, uma linha geral que tem de ser seguida.

Nós vendemos os nossos produtos a preços mundiais e compramos os de que carecemos a preços protegidos. E isto não pode continuar.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (ARENA — BA) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Solidarizando-me com o pronunciamento de V. Exª sobre a problemática nordestina, gostaria de lembrar que, há poucos dias, numa mesa-redonda, no *Jornal do Brasil*, de que fiz parte com os Senadores José Lins, Luiz Viana e Mauro Benevides, propus a idéia da criação de um Ministério Extraordinário para o Nordeste. Pensei em dar um maior realce à nossa Região, no momento em que o Senhor Presidente da República e os nossos principais líderes regionais preocupam-se em fazer do Nordeste uma meta absolutamente prioritária do atual Governo. Acredito que após a desvinculação da SUDENE à Presidência da República, o que ocorreu com a criação do Ministério do Interior, um Ministério Extraordinário para o Nordeste seria muito importante para o nosso desenvolvimento regional.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (ARENA — BA) — Agradeço a interferência de V. Exª, Senador Humberto Lucena. Embora não seja muito adepto à criação de novos ministérios, acho que V. Exª tem a intenção benéfica de trazer um órgão a mais para decidir em favor da nossa região.

Quero dizer a V. Exª, Senador Humberto Lucena, como aos demais Srs. Senadores, que a minha preocupação com este pronunciamento não foi de examinar a situação nordestina sob um caráter partidário. Procurei olhar o problema da Região, dentro de uma ótica crítica, e sei perfeitamente, que se desejássemos aqui fazer um pronunciamento elogiando a ação dos diversos Governos, poderíamos levar várias horas falando sobre o assunto; bem como, se quiséssemos criticar, também poderíamos falar por muito tempo sobre o mesmo assunto.

Mas esta é uma abordagem de caráter genérico, uma abordagem de caráter crítico, pedindo soluções para a nossa região, solução de que ela é tão carente.

Mas, como eu ia dizendo, Sr. Presidente, o FINOR, segundo o Sr. Valfrido Salmito, apesar do esvaziamento que vem sofrendo, está assegurando viabilidade a cinco grandes programas integrados estabelecidos para o Nordeste no II PND: o Pólo Petroquímico do Nordeste, o Complexo Químico de Fertilizantes, o Complexo Eletro-Metal-Mecânico, o Complexo de Couro e o Complexo Têxtil e de Confecções. E com isto, apesar da lentidão pelo FINOR, na liberação das quotas de que os complexos carecem, o crescimento do setor industrial na região fez com que a participação da indústria, na renda interna regional, atingisse a 24%, como também que o produto interno regional crescesse, nos últimos 16 anos, a uma taxa de 7,1%. A taxa do cresci-

mento da renda interna do setor cresceu, nos períodos de 60 a 64, de 65 a 69 e de 70 a 74, a taxas, respectivamente, de 5,2%, 10,5% e 11,5%, as quais comparadas com as do Brasil, como um todo, de 3,7%, 10,3% e 12,4% indicam ter sido bem expressivas. Há muito, porém, ainda, o que fazer. Falta-nos a adoção de uma política dinâmica que nos leve à diminuição da pobreza, do subemprego e do desemprego; com a criação, por isso mesmo, de mais empregos, de desenvolvimento rural, de beneficiamento das matérias-primas, da melhoria do tipo de mão-de-obra urbana e rural, sem o que não estaremos fazendo um grande esforço, para a correção do desnível regional em que vivemos. O desemprego na região já atinge o índice de 11%, enquanto o subemprego está por volta de 16%.

O Sr. Passos Pôrto (ARENA — SE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (ARENA — BA) — Tem a palavra o nobre Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto (ARENA — SE) — Nobre Senador Jutahy Magalhães, V. Exª faz um magnífico discurso nesta tarde. Há motivos bastante para isto: V. Exª representa o Estado da Bahia, que é a maior área seca no polígono do Nordeste. V. Exª representa as vicissitudes de uma região e de um Estado que tem na seca, realmente, o grande subproduto da pobreza regional. Mas há de se avaliar, no exame crítico do Nordeste, que a seca tem sido mais um motivo político, tem sido mais um objetivo político do que mesmo uma solução global do problema da região que é, sobretudo, institucional.

Sabe V. Exª que a região Nordeste tem áreas úmidas em condições de abrigar quase toda a sua população, se houvesse uma modificação na estrutura fundiária da região. Sabe V. Exª que a agronomia da região semi-árida tem críticas e objeções à solução através da irrigação. A irrigação resolveria parcialmente o problema porque não resolveria o problema fundiário de toda a área. O Nordeste tem recursos minerais, tem recursos regionais que podem eliminar essa sua situação de escassez e de pauperismo permanente. É preciso, Sr. Senador, que haja uma consciência política regional forte e que ela se apresente, exigindo do Governo Federal uma solução permanente e dinâmica, com as reformas estruturais que devem ser feitas na região, sem as quais não adiantará a discussão que temos feito ao longo destes anos, de análise dos problemas do Nordeste. Desejo, no entanto, nesta tarde, congratular-me com V. Exª por trazer ao debate do Senado um assunto que continua a ser atual na sociedade brasileira. Muito obrigado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (ARENA — BA) — Agradeço o aparte de V. Exª, Senador Passos Pôrto, não apenas por ser a voz de Sergipe, mas por V. Exª levantar problemas que, fazem parte do meu pronunciamento, um pouco mais adiante, e que demonstram que estou inteiramente de acordo com o seu pensamento. Mais adiante falo sobre o problema de redistribuição, o problema fundiário; falo, também, da necessidade de programas de irrigação. E seria oportuno, neste instante, fazermos uma menção ao programa do atual Governo, o programa hídrico para o Nordeste, que talvez venha a ser, no futuro, a redenção da nossa região.

Mas para que o Nordeste venha a sair, em pouco tempo, da situação em que se encontra, impõe-se a adoção de uma série de providências:

a) A SUDENE tem que ser dinamizada, de modo a atingir os objetivos para que foi criada. Ela tem que ser um órgão de planejamento e de execução, principalmente de aplicação dos recursos consignados no orçamento da União, para a aplicação na área.

b) Os recursos provenientes dos arts. 34/18 têm que retornar ao Banco do Nordeste, para a aplicação no desenvolvimento regional, com juros mais baixos. Por outro lado, o Crédito Rural do Banco do Brasil tem que levar em conta a população a ser assistida na região. Os recursos do PIS-PASEP têm que ser aplicados diretamente pelo organismo de crédito regional.

c) Tem que ser implantada, no Nordeste, uma reforma fundiária, de modo a que o lavrador passe a tratar a sua própria terra. Para isso tem-se que localizá-lo às margens dos grandes açudes e dos rios permanentes. Dando-se, de outra parte, orientações técnicas ao lavrador, para que deixe a rotina em que sempre viveu. A produção agrícola do Nordeste depende, basicamente, do pequeno produtor, e este terá que ser, por isso mesmo, olhado como precisa. Os produtores de baixa renda da região e os homens sem terra são os responsáveis por grande parte da nossa produção, destinada ao consumo interno. A estrutura agrícola do Nordeste tem que ser modificada, e essa é a intenção dos Ministros Delfim Netto e Mário Andreazza, que constituíram um grupo de trabalho para a apresentação de soluções com esta finalidade. Assim, o Projeto Sertanejo como o POLONORDESTE têm que ser dinamizados ao máximo.

d) Se o grande drama do Nordeste é decorrente da falta d'água, temos que obtê-la e contê-la. Poços têm que ser abertos, onde existam condições para a sua implantação; pequenos e médios açudes têm também que ser construídos; pequenas barragens devem ser levantadas nos leitos dos rios semi-permanentes, de modo que à época da estiagem, a água seja contida em pequenos lagos.

e) A fixação do homem na região é imprescindível, evitando-se o êxodo que vêm descapitalizando, em termos humanos, o Nordeste. Aliás, o Ministro Mário Andreazza parece disposto a realizar este trabalho, para o que terá que promover a realização de grandes obras, como açudagem e irrigação, para mudar as condições do solo nordestino.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (ARENA — BA) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Jutahy Magalhães, acho tanto mais oportuno o seu discurso quando sabemos que estamos numa fase crítica relativa ao planejamento das ações do novo Governo para o Nordeste brasileiro. Cheguei mesmo a dizer, nesse simpósio da SUDENE, que é hora de juntarmos tudo o que sabemos sobre os programas nordestinos, com a boa vontade, que julgo extremamente oportuna e importante, do Presidente Figueiredo, para fazer lançar um programa dinâmico com o objetivo de recuperar esse atraso do Nordeste brasileiro. Eu acho oportuno o discurso de V. Ex^a porque este é o momento exato de nós, políticos, falarmos, de representarmos a nossa região, com o objetivo de incluir na programação do Presidente um programa substancial que realmente possa nos ajudar a sair dessas grandes dificuldades em que nos encontramos. Creio que V. Ex^a também está a par disso e V. Ex^a já disse que o seu discurso não é um discurso partidário, não é uma crítica à ação dos Governos passados, mas um apelo à solução do problema. Acho que o enfoque que V. Ex^a está dando à análise é perfeito. Esses problemas, relacionados com os grandes programas, que nós já conhecemos, precisam de apoio político. Eu disse mesmo que, como nesta fase de dificuldades do País nós não vamos ter as grandes taxas de crescimento que tivemos no período, digamos, de 1968 a 1973, poderíamos aproveitar este momento para fazer com que o Nordeste cresça muito mais do que o País. Por isso eu estou preconizando — e estou certo de que Sua Excelência o Senhor Presidente da República vai adotar essa posição —, que nós devíamos fazer, nesse período dos próximos seis anos, um esforço para que o Nordeste cresça pelo menos a 10%, numa perspectiva de que o País cresça a 5% ou a 6%. E eu tenho a impressão de que Sua Excelência o Senhor Presidente da República e esse nordestino novo de coração, que é o Ministro Mário Andreazza, estão exatamente trabalhando nesse sentido, para que o plano do Governo do Presidente João Figueiredo possa levar ao Nordeste recursos necessários para que esses problemas relacionados com as transformações estruturais e voltadas para o desenvolvimento econômico e o bem-estar da família nordestina, possam ser resolvidos. Praza a Deus que realmente esse tempo seja aproveitado e que, no fim dos próximos cinco ou seis anos, possamos nós estar aqui, comentando o discurso de V. Ex^a, mostrando que conseguimos alguma coisa em benefício do desenvolvimento do Nordeste brasileiro. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (ARENA — BA) — Agradeço a V. Ex^a, Senador José Lins, e tenho a certeza, como V. Ex^a também tem, de que os olhos do Executivo Federal estão voltados para a nossa região. Apenas não desejo, neste pronunciamento, falar da nossa esperança na região, que são muitas e fundadas. Tenho evitado falar nos planos que aí estão, porque são muitos, e bastaria citar no nosso Estado, o Estado da Bahia, o programa de irrigação para a região de Irecê, que será da maior importância para a agricultura e para economia do nosso Estado e para a região do Nordeste.

Os planos sabemos que estão aí, sabemos da intenção do Presidente de executá-los, e, como ele tem dito várias vezes, nos seus encontros seja com as crianças, seja com nordestinos, o que ele pede é que tenha recursos suficientes para fazer tudo aquilo que ele almeja em benefício do País. No futuro, espero estar aqui com V. Ex^a, com o Senador Mauro Benevides, embora sendo do MDB, mas tendo todos os Senadores do Nordeste, aplaudindo o atual Governo Federal por todo o produtivo por todo o benefício que terá levado a nossa região.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Porque, até agora, temos vivido de esperança, nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (ARENA — BA) — Essa esperança, nobre Senador, não é apenas nossa; é a esperança de todos os brasileiros. Sabemos também que muito tem sido realizado. Como disse a V. Ex^as, se quiséssemos aqui elogiar o trabalho dos executivos que vêm exercendo mandato

no Brasil, poderíamos passar também algumas horas falando. Eu poderia aqui, vendo a figura do nosso Presidente Luiz Viana, lembrar a decisão do General Médici para implantação do pólo petroquímico em nosso Estado. Este foi um passo definitivo para nosso desenvolvimento, foi um passo muito importante para a economia da Bahia e do Nordeste.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — V. Ex^a me permite?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (ARENA — BA) — Pois não.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Eu também, corroborando com esse seu elogio merecido ao Presidente Luiz Viana, devo destacar que foi um pronunciamento de S. Ex^a, há três anos, que fez tremerem os alicerces do Governo, levando-o a adotar uma política mais humana em relação àquela área do território brasileiro.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (ARENA — BA) — Agradeço o aparte de V. Ex^a que antecipou o fecho do meu pronunciamento. Iria exatamente fazer referência ao pronunciamento do ilustre Senador pela Bahia, meu querido amigo e companheiro Luiz Viana, e para honra do Senado nosso Presidente. V. Ex^a porém já se manifestou por todos nós.

f) A realização de uma reforma tributária é necessária, a fim de que evite o sacrifício e o prosseguimento da descapitalização da área, visando principalmente o ICM. O combate à inflação não poderá sacrificar, ainda mais, a população nordestina.

Hoje, o Brasil enfrenta seu maior desafio: a inflação.

No início da atual administração, o ex-Ministro Mário Simonsen declarou que o Nordeste seria poupado dos sacrifícios decorrentes das medidas contra a inflação. Que assim seja. Que esta promessa seja cumprida pelos atuais dirigentes da nossa política econômica. Devemos buscar o crescimento econômico da região, visando acima de tudo o bem-estar social.

A política de salário baixo, que para alguns seria um atrativo para a localização de indústrias na região, não permite uma melhor reação do mercado interno para os produtos industrializados na região, pelo baixo poder aquisitivo do nordestino.

O governo federal deve localizar a indústria química no Nordeste. Temos o sal-gema no Rio Grande do Norte e Alagoas, os evaporitos em Sergipe; o Complexo Cloro-Químico em Alagoas, a Química do Alcool em Pernambuco, e pleiteamos um Pólo de indústrias de química fina, na Bahia (remédio, pigmentos para tintas, entre outros).

A expansão do parque industrial do Nordeste deverá se efetivar através de três itens:

- 1 — Implantação dos complexos integrados básicos;
- 2 — Implantação de indústria de bens de consumo para o mercado regional;
- 3 — Ampliação da participação do Nordeste nas indústrias nacionais de insumos básicos e de bens de consumo.

Sr. Presidente:

É vital para a unidade da Nação, o esforço de todo o País em favor do desenvolvimento do Nordeste. Se a terça parte da população brasileira vive em estado de submiséria, o Brasil, como um todo, terá que sofrer as suas consequências; a pobreza nordestina é uma ameaça ao todo nacional. Daí, o clamor das forças mais atuantes da região, em favor de que haja uma concientização nacional, a serviço do desenvolvimento do Nordeste. Clamor que não é só de políticos — parlamentares e governadores —, mas também de empresários, de associações de classe, da Igreja, do povo, que em manifestos feitos à Nação, reclamam providências. Como está é que o Nordeste não pode continuar. Não pode ser do interesse do resto do Brasil, do Governo brasileiro, a continuação do atual estado. Nós somos também Brasil.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 29-10-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Há bastante tempo, cogitava trazer ao debate desta Casa alguns aspectos de ordem jurídica, ligados com a reforma partidária. Minha designação para integrar a Comissão Mista e a instalação desta Comissão impediram-me que o fizesse antes. Na oportunidade em que a Comissão foi instalada tive, porém, ensejo de registrar, dentro das limitações regimentais de tempo, alguns aspectos que me parecem fundamentais à análise e compreensão dessa relevante matéria.

Tentarei esboçar algumas considerações de ordem geral, tanto com relação ao Direito brasileiro como ao Direito estrangeiro, para mostrar que o

ato praticado pelo Governo encontra perfeito respaldo na Constituição Federal e nas normas em vigor no País.

A natureza dos partidos políticos tem sido objeto das análises, de estudos aprofundados, sobretudo na Europa, no fim do século passado e no início deste século. Para alguns cientistas sociais, para alguns juristas, os partidos políticos se constituíam como meros grupos sociais, sendo, portanto, de natureza sociológica, enquanto que outros vislumbram neles genuínos institutos de Direito Público.

Na Alemanha, a natureza sociológica dos partidos políticos foi defendida por Bluntschli. Pinto Ferreira, numa de suas obras mais notáveis, intitulada *Princípios Gerais de Direito Constitucional Moderno*, demonstra que essa tese clássica foi cedendo, pouco a pouco, oportunidade a uma outra colocação, que vê nos partidos políticos institutos de Direito Público.

Ainda com relação a análise feita por Pinto Ferreira, é de destacar-se a posição que, no campo doutrinário, tomou Kelsen, quando também se deteve na análise dos partidos políticos. São de Kelsen estes conceitos:

“Não faz muito tempo que as legislações desconheciam oficialmente a existência dos partidos políticos, adotando, em face deles, uma atitude abertamente negativa. E ainda hoje não se tem plena consciência de que a hostilidade das antigas monarquias centro-européias aos partidos e a contraposição essencial estabelecida pela ideologia da monarquia constitucional, sobretudo entre os partidos políticos e o Estado, não era senão uma inimizade mal dissimulada contra a democracia.”

E, mais adiante, afirma Kelsen:

“É patente que o indivíduo isolado carece completamente de existência política positiva, por não poder exercitar qualquer influência efetiva na formação da vontade do Estado, e, que, por conseguinte, a democracia só é possível quando os indivíduos, a fim de lograr uma atuação sobre a vontade coletiva, reúnem-se em organizações definidas por fins políticos, de tal maneira que se interponham, na relação indivíduo-Estado, aquelas coletividades que agrupam, sob a forma de partidos políticos, as vontades políticas coincidentes dos indivíduos.

Só por ofuscação ou dolo é possível sustentar a possibilidade da democracia sem partidos políticos. A democracia requer, necessária e inevitavelmente, um estado de partidos.”

Esses conceitos irresponsáveis de Kelsen servem para traçar a nova orientação a respeito da natureza dos partidos políticos, que as Constituições, inclusive dos povos mais adiantados da Europa, ignoravam no seu texto. Sabe-se que foi com a Constituição de Weimar, de 1919, que se introduziu, pela primeira vez, numa Constituição política, o nome dos partidos.

Daí em diante, outros estudos têm sido desenvolvidos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tanto no Brasil como no exterior, sendo clássicas as obras de Posada, de Palácios, de Mac Donald, Merriam-Gosnell, entre outras, todas no sentido de que os partidos políticos são instituições de natureza jurídica, entes que se inserem na ordem política do Estado e não apenas mero grupo social.

Em França, como ressalta Cotrim Neto em seu magnífico estudo já citado Georges Burdeau e Maurice Duverger, estão acordes em que os partidos políticos modernos são genuínos “órgãos de formação da vontade nacional”, sendo, nos países democráticos, manifesta a tendência “para o Estado de partidos” ou, mesmo, para o “Estado partidário”. (Burdeau).

No Brasil, Homero Pinho que aliou a sua condição de notável jurista à de magistrado e de presidente, por largo tempo, do Tribunal Regional do Rio de Janeiro, deixou este magistério:

“Para nós, a natureza dos partidos já não oferece problemas. Em conformidade com o nosso direito positivo são eles pessoas de Direito Público interno, qualidade que adquirem com o respectivo registro pelo Tribunal Superior Eleitoral, conforme o artigo 132, § 2º, do Código Eleitoral de 1950, e agora é repetido e respeitado pelo disposto em o artigo 3º da recente Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (no trabalho e publicação cit., pág. 124).

Também, Srs. Senadores, a respeito da natureza dos partidos políticos, sobretudo, nos Estados Unidos, há uma obra clássica, que não pode deixar de ser mencionada, de Segundo Linhares Quintana, que escreveu estes conceitos:

“A generalidade dos autores entende que o partido político, nos Estados Unidos, é uma associação de caráter público, sobre o qual o Estado pode legislar, máxime se se tem em conta que o pensa-

mento majoritário o considera uma parte da máquina governamental.”

Poderia, Sr. Presidente, continuar a citar extraordinários estudos feitos a esse respeito por diferentes juristas da América, resumo que foi realizado de maneira magistral num trabalho sobre A Natureza Jurídica dos Partidos Políticos, do eminente Professor Cotrim Neto, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, do qual estamos nos socorrendo nesta análise. Estudo idêntico foi, também, desenvolvido no Brasil, em obra, hoje clássica sobre a matéria, pelo Professor Afonso Arinos de Mello Franco, na tese com a qual conquistou a cátedra de Direito Constitucional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, trabalho reapresentado depois pela editora Revista Forense.

Nessa mesma Revista, o eminente Professor Afonso Arinos estampou depois primoroso estudo sobre os partidos políticos nacionais. Após fazer um esforço histórico, a respeito da evolução dos partidos políticos em diferentes países do mundo, reporta-se, em particular ao caso brasileiro, para mostrar que, desde o Império, os partidos políticos têm tido vida efêmera e, muitas vezes, precária, no Brasil. Nunca conseguiram consolidar-se e estruturar-se de maneira que pudessem vencer o tempo e as vicissitudes, constituindo, como devem constituir, o meio mais válido para o exercício da Democracia.

Procurou o Professor Afonso Arinos, nesse estudo feito, mostrar, por exemplo, a diferença quanto à formação dos partidos políticos no Brasil e nos Estados Unidos da América do Norte. Foi à origem da formação norte-americana. Diz esse trabalho:

“Nos Estados Unidos, a Federação se formou centripetamente, pela fusão de colônias autônomas, depois da etapa frustrada do pacto confederativo. Podemos distinguir, já aí, a presença de certos interesses econômicos gerais, condicionando o comportamento político das elites e conduzindo-as a uma espécie de fusão política e ideológica.”

Prossegue nessa análise e, mais adiante, acrescenta:

“No Brasil, o processo histórico foi inverso. Foi a força centrífuga que desintegrou o unitarismo imperial, vindo a República dar termo e execução a certas necessidades econômicas e às velhas aspirações federalistas dos pensadores políticos imperiais. Não havia, entre nós, interesses econômicos de tipo nacional, solidários e influentes, que pudessem impor, nos hábitos políticos e nas decisões da Assembleia Constituinte republicana, a formação de correntes nacionais de opinião.”

Em consequência, esses partidos políticos brasileiros foram-se constituindo, a princípio, de natureza estadual e, depois, já por uma imposição constitucional, de âmbito federal.

Mas, a própria Constituição de 1934, feita na base do estadualismo, não superou a falha no que concerne à formação de partidos regionais, que vinha desde o império. E esses partidos foram assim, com maior ou menor dificuldade, vencendo os obstáculos da nossa Democracia em formação, superando as etapas nas quais, ao longo da nossa vida política, tivemos regimes de exceção, até chegar aos dias de hoje. E sabemos que, depois de 1964, ainda por um ato excepcional, por um ato de arbítrio, foram os partidos eliminados, criando-se, no quadro partidário nacional, o bipartidarismo, embora a Constituição reconhecesse e admitisse o pluripartidarismo. Todavia, tais foram as dificuldades criadas que, na prática, o pluripartidarismo funcionou como um bipartidarismo de fato.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Em razão da figura artificiosa da sublegenda.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Inclusive, concordo com V. Ex^a, nobre Senador Mauro Benevides.

Agora, na realidade, não se está eliminando o bipartidarismo, mas, sim, o funcionamento de fato desse sistema e fortalecendo, depois da emenda constitucional nº 11, com o atual projeto de lei, o quadro partidário para a implantação efetiva do pluripartidarismo.

Mas a questão que me parece fundamental, feito este exórdio, de ordem geral e conceitual, é ainda esta: saber-se se, realmente, através dessa lei, se podem ou não extinguir-se os partidos políticos. Aqui, no Senado, foram alinhados estes argumentos: o primeiro, com fundamento no § 28 do art. 153 da Constituição, para afirmar que, sendo o partido uma associação, ela só pode ser dissolvida por via judiciária.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, sabemos nós que os partidos políticos são entes de Direito Público interno. Superada a questão doutrinária, a Lei Orgânica dos Partidos no art. 2º, assim estabelece. *Legem Habemus*: não há mais controvérsia a esse respeito.

Ora, a duração das pessoas jurídicas de Direito Público interno cessa na data da constituição ou da lei que assim o declare. A prescrição do § 28 do art. 153 destina-se às entidades de Direito Privado, associações civis, sociedades mercantis ou fundações.

Em um grupo estão as sociedades civis e as sociedades mercantis e, ainda, as fundações, sendo que com relação a estas surgiu recentemente uma categoria nova, as chamadas fundações públicas aquelas que vivem de recursos transferidos, quase que exclusivamente, pelo Poder Público.

Às entidades de Direitos Privado aplica-se a norma do § 28 do Art. 153. Aos entes de direitos públicos interno aplicar-se-ão a Constituição e a lei especial que os rege, seja Estado, Município, autarquia ou partido político. Ora, sabemos que as leis políticas, quer as constitucionais, quer as simplesmente orgânicas, como ensina Carlos Maximiliano, assim como as de organização judiciária, processo e competência, aplicam-se aos fatos atuais, embora iniciados sob o domínio da lei anterior. Sabemos, também, que há normas de ordem pública que são criadas em virtude de um interesse social, embora se destinem a proteger interesses particulares. As normas de Direito de Trabalho são de ordem pública, na sua quase totalidade, tal como ocorre quando se estatui o salário mínimo, quando se estabelece que a jornada de trabalho não pode ser superior a oito horas. O que tutela o Estado não é diretamente o interesse individual, mas o interesse social que ele preserva, através dessa norma de ordem pública. Por outro lado, jamais se entendeu, no Brasil, como nos países que perfilham o princípio da irretroatividade das leis, que o texto constitucional fulminasse, com nulidade absoluta, indistintamente, todas as leis que tivessem efeito retroativo.

Dir-se-á que a Constituição, no seu art. 153, § 3º, manda respeitar o direito adquirido, o ato jurídico perfeito, a coisa julgada. A Constituição se destina, nesta norma em que não admite retroatividade, a proteger liberdades individuais e direitos patrimoniais. No caso dos partidos políticos, a tutela foge do Código Civil, escapa do Código Comercial e fica na Constituição e na lei especial que rege a matéria, que é a Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

Não se pode alegar, portanto, Sr. Presidente a inconstitucionalidade de um projeto de lei que, em decorrência da Constituição, vem e estabelece condições para o funcionamento ou determina a extinção desses partidos políticos. Para que tal projeto não pudesse ser objeto de aprovação nesta Casa, seria necessário que, naquela oportunidade, em 1978, se tivesse evitado, impedido a inclusão do § 4º do art. 152 da Constituição, que prevê, expressamente, que a extinção dos partidos poderá ser feita mediante lei.

Ora, Sr. Presidente, entendo, portanto, em síntese, que não se aplica, em primeiro lugar, aos partidos políticos, a disposição contida no art. 153, § 28, da Constituição. A associação, a que se refere este dispositivo legal, é a entidade de Direito Privado, que está sob as normas do Direito Civil, do Direito Comercial, enfim, do Direito Privado. Segundo, que os partidos políticos são entes de Direito Público Interno, como está expressamente estabelecido no art. 2º da Lei Orgânica dos partidos. Sobre os partidos políticos dispõem, no momento, a Constituição e a Lei Orgânica dos Partidos Políticos, quer quanto à sua criação, quer quanto à sua extinção. O projeto de Lei nº 37, de 1979, limita-se a regular o art. 152 da Constituição Federal. A extinção, na forma e nos casos estabelecidos em lei, está expressamente prevista neste art. 152, § 4º da Constituição Federal.

A Emenda Constitucional nº 11, aprovada em 1978, é que assim estatuiu. Dir-se-a que aplicação desse preceito deverá ser feita respeitando-se as situações jurídicas constituídas na vigência da lei anterior.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive oportunidade de demonstrar, parece-me que de uma maneira clara, salvo equívoco meu, que esta norma da irretroatividade se refere às entidades de Direito Privado e visa tutelar direitos patrimoniais e não atinge, na sua existência, esse ente de Direito Público Interno que é o partido político.

Além do mais, Sr. Presidente, em relação às entidades de Direito Público Interno não pode haver direito adquirido, porque não há direito adquirido contra a Constituição, que é a sede, e a matriz de todas as leis.

O Sr. Jutahy Magalhães (ARENA — BA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Com muito prazer ouço V. Exª.

O Sr. Jutahy Magalhães (ARENA — BA) — V. Exª com os conhecimentos jurídicos que todos lhe reconhecemos nesta Casa, vem, com objetividade, analisando essa questão política altamente polêmica, prevista pelo art. 2º do projeto de lei que está em exame no Congresso Nacional. V. Exª, com a mesma objetividade, vem fulminando as posições adotadas pelos representantes da Oposição. Quero parabenizá-lo pelo pronunciamento que vem fazendo, que é altamente qualificado e que deve ser lido por todos os Srs. Senadores

para que tomem conhecimento desta análise jurídica que está sendo realizada neste instante por V. Exª.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Agradeço ao nobre Senador Jutahy Magalhães sua intervenção e reitero a colocação anteriormente feita, quanto à parte jurídica.

Quanto à parte política, todos nós sabemos que esses partidos foram criados por um ato excepcional, para atender a uma conjuntura política da vida brasileira, que, no momento se transforma radicalmente e caminha para a institucionalização completa do regime democrático. Sendo assim, o pluripartidarismo, que já estava admitido na Constituição Federal de 1946, não poderá ter oportunidade de ser efetivamente implantado, se não abrirmos esse leque jurídico, se nós, através da nova lei, não criarmos as condições efetivas para a reformulação do quadro partidário. A nobre Oposição raciocina como se estivéssemos numa situação de absoluta regularidade democrática, quando, na realidade, atravessamos uma fase de transição. Estamos na passagem do estado de exceção, do estado de arbítrio, para o estado democrático, na sua plenitude. E para fazer essa transição havia necessidade de instrumentalizá-la juridicamente. O Governo, por iniciativa do Poder Executivo, ainda em 1978, fez a reforma constitucional, com a Emenda nº 11; logo em seguida revogou a vigência dos atos excepcionais; num passo subsequente, restituiu os predicamentos da Magistratura. Antes já havia assegurado a liberdade de Imprensa, na sua plenitude e dos meios de comunicação social. O Governo passou à anistia, preocupado em realizar o congraçamento da família brasileira; voltou sua atenção para o campo social, em particular para as relações entre o trabalho e o capital e fez reformulação corajosa, lúcida e oportuna da política salarial.

Disse eu, Sr. Presidente, no Congresso Nacional, que mais de 30 anos se passaram para que essa medida pudesse ser transformada em lei. Apresentei ao Congresso anteprojeto de lei instituindo a escala móvel de salários elaborado por determinação do então Presidente Juscelino Kubitschek, sendo vice-Presidente da República o Sr. João Goulart, e que ficou no meio do caminho, não sendo enviado ao Congresso Nacional. Mostrei que projetos surgiram no seio da UDN, no Governo de Getúlio Vargas, no do Sr. João Goulart e, mais tarde, no próprio Governo do Sr. Jânio Quadros. Jamais tiveram aprovação. Depois da Revolução, por iniciativa da Oposição, nossos projetos foram apresentados, mas só agora, cerca de trinta anos depois, é que se estatuiu realmente essa legislação, que, na sua amplitude e nos termos como está concebida, praticamente é pioneira no Mundo civilizado. Com amplitude menor e parcial, há legislação, neste sentido, na Itália, na França, na Argentina. A Austrália, que também tinha organizado a sua política salarial de maneira sólida, já revogou, desde 1953, a escala móvel de salários.

Nesta fase de transição, neste período difícil da política brasileira, nesta fase grave da economia nacional, o eminente Presidente da República, preocupado com o bem-estar dos nossos trabalhadores e cumprindo a palavra empenhada, procurou transformar em realidade uma das diretrizes do seu Governo, e mandou para o Congresso mensagem com Projeto de Lei que foi agora aprovado e deverá ser sancionado, estabelecendo — repito — uma abertura lúcida, corajosa, neste campo social. Por fim a reformulação do quadro partidário.

Estas etapas mostram o caminho que vem sendo percorrido, para se passar com segurança, sem se criar uma instabilidade política e social de consequências imprevisíveis neste País, do Estado de exceção para o Estado de plenitude democrática.

É preciso colocar dentro deste contexto, é preciso situar dentro deste processo histórico o projeto de lei que o Governo remeteu ao Congresso Nacional, e vê-lo diretamente ligado à Emenda Constitucional nº 11. Há suporte constitucional para a medida do Governo. Ela visa a permitir uma reformulação total do quadro partidário nacional, com absoluta liberdade, sobretudo facilitando a constituição de blocos parlamentares.

A Oposição faz uma crítica cerrada, combate com tenacidade o projeto de lei, que não impõe, necessariamente, a eliminação das antigas e novas lideranças políticas da vida nacional, porque, atendidas as formalidades legais, elas podem manter-se, agrupadas ou não, sob a nova sigla que criarem.

Essa oportunidade está plenamente assegurada no projeto e os próprios elementos que integram a Oposição afirmam que assim vão proceder.

Como já assinalou o ilustre analista político, a Oposição não quer acertar no alvo. Ela quer fazer um exercício de tiro; ela quer, pura e simplesmente, criar um clima de comoção nacional, para dar a impressão ao País que o Governo está perpetrando uma monstruosidade, está praticando um ato inconcebível, procurando eliminar da vida política nacional lideranças, pessoas que a ela estão vinculadas há muito tempo.

Ninguém será alcançado em sua atividade política, ninguém será afastado da vida política nacional.

A formação de quadros partidários autênticos, com a liberdade de filiação e de escolha, para que esses partidos sejam autênticos e possam, realmente, representar segmentos válidos da opinião política nacional, só poderia ser feita mediante o processo que o Governo adotou, processo de natureza política, que não viola a Constituição e tem perfeito respaldo legal.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Pois não.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Aloysio Chaves, V. Exª faz a análise do projeto remetido pelo Governo Federal, tendo por objetivo a reformulação da vida política do País. V. Exª acaba de mostrar que, do ponto de vista jurídico-constitucional, o projeto é absolutamente normal, isto é, que a via pela qual se pretende reformular a vida partidária é legítima. Também V. Exª analisa o problema do ponto de vista político e chega como, aliás, o consenso, também chega — à conclusão de que o objetivo final dessa Reforma Partidária — a implantação de um pluripartidarismo mais sadio, a política pluripartidarista mais ampla — é de interesse de todos. A tendência nacional, a tendência brasileira é pelo pluripartidarismo. A tendência generalizada dos parlamentares também o é. Veja V. Exª que essa reformulação partidária, mesmo para ser ampla, precisa de que se passe uma esponja no passado e se anulem esses partidos que aí estão, fruto — como V. Exª diz de um período de exceção, para que cada um daqueles que se filiem a esses dois partidos possam escolher, de modo mais livre, seu caminho novo. Chegamos à conclusão, nobre Senador, de que o pluripartidarismo é o desejo de todos. A quem interessaria, portanto, no momento, essa idéia de que o projeto deveria ser totalmente rejeitado ou que o projeto é uma aberração do ponto de vista jurídico? Não interessa àqueles que, hoje, formam o partido majoritário, porque esses sabem que há necessidade da implantação do pluripartidarismo. Também dentro deste próprio Partido poderá haver tendências diversas. Aquilo que queremos para o País, também o queremos para cada um de nós. Então, não interessa a nós da ARENA não se implante um pluripartidarismo sadio. Não interessa também, a meu ver, à grande maioria do Partido da Oposição, do atual MDB. E digo que não interessa, porque não interessaria particularmente aos moderados, já que eles têm uma tendência real de demonstração da sua qualidade de democratas sinceros, mesmo porque é essa também a tendência generalizada do País. Nem interessaria aos trabalhistas, porque este desejam também formar o seu partido. Desta forma, chega-se à conclusão, nobre Senador, de que, no máximo, essa confusão que se cria em torno desse projeto só poderia interessar mesmo aos de tendência mais da esquerda. A minha pergunta final: será que realmente esse grupo que parece ser minoritário em todo o Congresso Nacional, será que ele tem essa capacidade de fazer essa fermentação toda e criar esse ambiente psicológico que se tenta criar e que julgo terrivelmente prejudicial à concretização desse passo importante para a vida brasileira?

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Nobre Senador, V. Exª levantou o véu que encobre, em parte, este assunto.

Em primeiro lugar, sabemos que há um grupo, que não é pequeno, que deseja se organizar sob novo partido, como foi anunciado, que é o PTB. Há um outro grupo que pretende se constituir num partido independente, há outros grupos que pretendem adotar siglas partidárias novas para continuar atuando na vida política nacional.

Em resumo, o que se vê, o que se sabe, sem sombra de dúvida, é que estes grupos estão interessados na reformulação do quadro partidário, porque, caso entrário, não poderão se constituir como partido político.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — E aí, V. Exª vê que deve haver um grupo minoritário que está tentando servir de amálgama ao contrário; está querendo unir partes que realmente, desejam o pluripartidarismo no País. Com objetivo de quê?

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Mas, para coonestar esta decisão que querem tomar, apegam-se a este argumento de ordem jurídica: de que o projeto, juridicamente, é insubsistente, não resiste a uma análise correta, porque ele fere a Constituição.

Não tendo outro argumento, prendem-se a este que não seria um argumento insignificante mas, relevante, se procedente. Porque, na realidade, no exercício de sua atividade parlamentar ou fora do Parlamento, trabalham para a formação e constituição dos novos Partidos.

Tanto é verdade que a opinião pública nacional não está, absolutamente, interessada em que sejam preservados os atuais partidos, tal como se constituem, que não prosperava a campanha que vem sendo feita, de forma sistemática, inclusive através de todos os meios de comunicação, para defender a unidade da Oposição, mantendo-se intocável o MDB.

Há poucos dias, na semana passada — para ser mais preciso — mobilizaram-se com enorme aparato, em São Paulo, para um comício, líderes destacados dessa federação das oposições, que é o MDB, Senadores, Deputados, o Sr. Arraes e outras figuras que, hoje, estão participando, com desembaraço, da atividade política nacional; pretendiam combater a medida proposta pelo Governo, consubstanciada no projeto de lei da reforma partidária; foi comício um fiasco, uma reunião melancólica, de duas ou três mil pessoas, num Estado que tem mais de 20 milhões de habitantes, numa grande São Paulo que reúne mais de 8 milhões de habitantes. É por quê? Porque o povo sabe que essas razões são insinceras; por trás dessa moldura está o desejo firme e indistigível da reformulação do quadro político nacional e da formação de novas agremiações políticas para agrupar os elementos abrigados; hoje, nessa federação e outros que chegam agora, como arautos da liberdade, a este País.

Não podendo, portanto, investir contra esta realidade, que é visível, tem quase forma concreta, atem-se a alegação da inconstitucionalidade do projeto, que seria uma aberração jurídica.

Para concluir, Sr. Presidente, volto a insistir que na análise jurídica desta matéria há dois pontos que devem ser destacados. Primeiro, a natureza jurídica dos Partidos Políticos, como entes de Direito Público Interno e como entes de Direito Público Interno, os Partidos Políticos têm a sua criação ou sua extinção previstas na Constituição e na Lei; não se lhes aplica a normas de ordem geral prevista no § 28 do art. 153, que se dirige às entidades de Direito Privado: sociedades civis, sociedades mercantis e fundações. Segundo: que, sendo o Partido um ente de Direito Público Interno, as normas que regem a sua constituição são normas de ordem pública ditadas pelo interesse social e não pelo interesse individual. E que o princípio da irretroatividade, que não é um princípio geral em toda legislação brasileira, como não o é na legislação de todos os países, cobre determinados interesses, determinadas faixas de negócios ou atos jurídicos o princípio da irretroatividade constitucional destina-se a resguardar as liberdades individuais e os direitos patrimoniais. Aplica-se, em suma, o princípio da não irretroatividade nas relações de direito privado, conforme estatue o Código Civil: "a lei não prejudicará, em caso algum, o direito adquirido, o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada". E, no caso dos partidos políticos, o que está em jogo é uma norma de ordem pública, de interesse público e de interesse do Estado.

Portanto, são duas situações jurídicas perfeitamente distintas. Pretender confundi-las é, sem dúvida alguma, salvo melhor juízo, incorrer num grave erro de análise jurídica.

Quanto ao aspecto político, a natureza especial da conjuntura que atravessamos e o fato de que esses Partidos surgiram trazendo, no seu bojo, um prazo quase certo de extinção estão a demonstrar, de maneira inequívoca, ser impossível manter tal situação, sem descambar para o artificialismo comprometedor do processo de democratização do País.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenho para mim que o País vai entrar numa fase nova no exercício da atividade política, a partir da aprovação desse projeto de lei, e que devemos envidar todos os esforços que estejam ao nosso alcance para facilitar essa transição. Conseqüentemente, será ato de lucidez política contribuir para essa transformação da sociedade brasileira, abrindo novas perspectivas à atividade política partidária nacional. Se assim o fizermos, estou certo, nobres Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nobre Senador Aloysio Chaves, queria lembrar que V. Exª dispõe de apenas 5 minutos para concluir a sua oração.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Qual é o tempo regimental, Sr. Presidente, que eu tenho para discursar?

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Uma hora, que completará dentro de cinco minutos.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Comecei a usar da palavra às 17:20 h.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Não. V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Vou acatar V. Exª, não vou questionar esse controle de hora que V. Exª está fazendo, inclusive, porque a Mesa é presidida por um ilustre integrante do meu partido. Mas agora, vou fazer um registro que não tem nenhuma restrição a V. Exª e a quem tributo alto apreço. É que, no exercício da palavra, os ilustres membros da Oposição nesta Casa a têm utilizado com muita liberalidade, muito além dos limites regimentais, sem que lhes a encurte ou sem que se faça apelo a dois registros: um, da Mesa, com relação ao início da exposição, e outro, o do ora-

dor. Regimentalmente, a Hora do Expediente é de 14 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos, podendo ser prorrogada.

A Oposição ocupou a tribuna durante uma hora e quarenta minutos, com dois oradores usando da palavra. Após o discurso aqui feito pelo nobre Senador Jutahy Magalhães é que comecei a fazer esta minha exposição.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nobre Senador Aloysio Chaves, se V. Ex^a realmente desejar prorrogar seu tempo na tribuna, a Mesa será tolerante, como tem sido com todos os demais oradores. Agora, é realmente obrigação da Mesa sempre lembrar o tempo do orador, precisamente para que ele conduza melhor seu discurso. Mas V. Ex^a poderá, se desejar, continuar na tribuna.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Agradeço a V. Ex^a, mas vou concluir. Não poderia deixar de fazer este registro porque a Mesa, talvez por ser na sua integralidade da ARENA, sinte-se constrangida em cobrar com muito rigor o tempo dos oradores do MDB. Mas o faz com uma avareza extraordinária com relação aos seus companheiros da Aliança Renovadora Nacional, talvez uma maneira de tornar mais ostensiva sua imparcialidade.

Agradeço, portanto, a V. Ex^a, Sr. Presidente, e à Casa, a tolerância com que ainda estão me ouvindo, e encerro estas observações de ordem geral para reiterar, mais uma vez, a declaração de que a aprovação do projeto de lei, no momento, consulta os maiores interesses de ordem política e social deste País,

e será, a seu tempo, a contribuição mais válida e decisiva para a implantação definitiva do regime democrático, sob cuja égide todos nós desejamos viver neste País.

Muito obrigado a V. Ex^a. (Muito bem! Palmas.)

ATO DO PRESIDENTE

Nº 43, de 1979

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso VI, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004739/79,

Resolve aposentar Ruth de Souza Castro, no cargo de Técnico Legislativo, Classe Especial, Código SF-AL 011, Referência 57, do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo do Quadro Permanente do Senado Federal, com base nos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso II, 404, inciso I, e 392, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 405, incisos I e IV, da mesma Resolução, alterada pela Resolução SF nº 30, de 1978, com proventos integrais acrescidos de 20%, com a vantagem da gratificação de Função FG-I e a gratificação adicional a que tem direito na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973, e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, observando-se o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição.

Senado Federal, 29 de outubro de 1979. — **Luiz Viana**, Presidente do Senado Federal.

MESA**Presidente**

Luiz Viana (ARENA — BA)

1º-Vice-Presidente

Nilo Coelho (ARENA — PE)

2º-Vice-Presidente

Dinarte Mariz (ARENA — RN)

1º-Secretário

Alexandre Costa (ARENA — MA)

2º-Secretário

Gabriel Hermes (ARENA — PA)

3º-Secretário

Lourival Baptista (ARENA — SE)

4º-Secretário

Gastão Müller (ARENA — MT)

Suplentes de Secretários

Jorge Kalume (ARENA — AC)
 Benedito Canelas (ARENA — MT)
 Passos Pôrto (ARENA — SE)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA**Lider**

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Aloysio Chaves
 Jose Lins
 Aderbal Jurema
 Lamonto Junior
 Moacyr Dalla
 Murilo Badaro
 Saldanha Derzi

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA**Lider**

Paulo Brossard

Vice-Líderes

Henrique Santillo
 Humberto Lucena
 Marcos Freire
 Mauro Benevides
 Orestes Quercia
 Pedro Simon
 Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
 Local: Anexo II — Terreo
 Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert
 Local: Anexo II — Terreo
 Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evelasio Vieira
 Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Afonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. Jose Lins	
MDB	
1. Evelasio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. Jose Richa	

Assistente: Sergio da Fonseca Braga — Ramal 307
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —
 Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mendes Canale
 Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Mendes Canale
 2. Jose Lins
 3. Eunice Michiles
 4. Vicente Vuolo

Suplentes**ARENA**

1. Raimundo Parente
 2. Alberto Silva
 3. Almir Pinto

MDB

1. Evandro Carreira
 2. Agenor Maria
 3. Mauro Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Henrique de La Rocque
 1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
 2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Henrique de La Rocque	1. Lenoir Vargas
2. Helvidio Nunes	2. João Calmon
3. Jose Sarney	3. Almir Pinto
4. Aloysio Chaves	4. Milton Cabral
5. Aderbal Jurema	5. Bernardino Viana
6. Murilo Badaro	6. Arnon de Mello
7. Moacyr Dalla	
8. Amaral Furlan	
9. Raimundo Parente	
MDB	
1. Hugo Ramos	1. Cunha Lima
2. Leite Chaves	2. Tancredo Neves
3. Lazaro Barboza	3. Dirceu Cardoso
4. Nelson Carneiro	
5. Paulo Brossard	
6. Franco Montoro	

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jesse Freire
 Vice-Presidente: Lazaro Barboza

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Jesse Freire	1. Jose Guimard
2. Jose Sarney	2. Tarsa Dutra
3. Passos Pôrto	3. Benedito Canelas
4. Saldanha Derzi	4. Moacyr Dalla
5. Afonso Camargo	
6. Murilo Badaro	
7. Benedito Ferreira	
MDB	
1. Itamar Franco	1. Henrique Santillo
2. Lazaro Barboza	2. Roberto Saturnino
3. Adalberto Sena	3. Gilvan Rocha
4. Mauro Benevides	

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Teotônio Vilela
 Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Arnon de Mello	1. Helvidio Nunes
2. Bernardino Viana	2. Alberto Silva
3. Jose Lins	3. Benedito Ferreira
4. Jesse Freire	4. Vicente Vuolo
5. Milton Cabral	
6. Benedito Canelas	
7. Luiz Cavalcante	
MDB	
1. Roberto Saturnino	1. Jose Richa
2. Teotônio Vilela	2. Orestes Quercia
3. Marcos Freire	3. Tancredo Neves
4. Pedro Simon	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC) (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	

MDB

1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelasio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sergio da Fonseca Braga — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF) (17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Junior	3. Jesse Freire
4. Affonso Camargo	4. Jose Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. Jose Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	

MDB

1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lazaro Barbosa
4. Amaral Peixoto	4. Jose Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Viela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (C.S.) (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvidio Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvidio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jesse Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Daila	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

MDB

1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	

MDB

1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR) (5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaro
3. Mendes Canale	3. Jose Sarney

MDB

1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Famos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE) (15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Lomanto Junior

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Junior	4. Jose Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. Jose Sarney	

MDB

1. Paulo Brossard	1. Marcos Freire
2. Nelson Carneiro	2. Mauro Benevides
3. Itamar Franco	3. Leite Chaves
4. Jose Richa	
5. Amaral Peixoto	
6. Tancredo Neves	

Assistente: Cândido Hippertt — Ramais 301 e 313

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Lomanto Junior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. Jose Guimard	

MDB

1. Gilvan Rocha	1. Jose Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaro	3. Jose Guimard
4. Benedito Ferreira	

MDB

1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agnêr Mota	2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carneiro
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

MDB

1. Evandro Carreira
2. Humberto Lucena
3. Lazaro Barboza

1. Orestes Quercia
2. Evelasio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Afonso Camargo

Suplentes

ARENA

1. Passos Pôrto
2. Lomanto Junior
3. Alberto Silva

MDB

1. Evandro Carreira
2. Lazaro Barboza
3. Orestes Quercia

1. Leite Chaves
2. Agenor Maria

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —

Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO**

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Terreo

Telefone: 225-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquerito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentaria (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sa — Ramal 310.

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1979**

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal — 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEILA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal — 623	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEILA		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	FRANCISCO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal — 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LÉDA
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	SÉRGIO		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal — 623	LEILA
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	FRANCISCO				

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:	
Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 3,00

Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 1.200,00
Ano	Cr\$ 2.400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 5,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:	
Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 3,00

Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 1.200,00
Ano	Cr\$ 2.400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 5,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/75, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL

- Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 — anotada
- Histórico da Lei (tramitação legislativa)
- Regimento Interno do Conselho Nacional da Magistratura
- Índices sistemático e analítico-remissivo

Preço:

Cr\$ 100,00

À venda no Senado Federal — 22º andar do Anexo I
Pedidos pelo reembolso postal para

Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Brasília, DF — CEP: 70.160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Está circulando o nº 61 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

Este número contém as teses e conclusões do 1º Congresso Latino-Americano sobre Meios de Comunicação e Prevenção do Delito, realizado na Colômbia, extensa pesquisa sobre a problemática do menor (*Luiz Otávio de Oliveira Amaral*), o histórico da Emenda Constitucional nº 12/78 e trabalhos doutrinários sobre: a regulamentação do art. 106 da Constituição (*Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*), a arguição de relevância da questão federal (*Iduna W. Abreu*), desenvolvimento do direito autoral (*Antônio Chaves*), o orçamento-programa e suas implicações (*Janes França Martins*), a recente evolução jurisprudencial na interpretação da Lei nº 4.121 (*Arnoldo Wald*), legislação previdenciária (*Sully Alves de Souza*), tributação urbana (*Fides Angélica Ommati*), Lei das S.A. (*Otto Gil e José Reinaldo de Lima Lopes*), o princípio da proibidade no Código de Processo Civil (*Alcides de Mendonça Lima*) e o "certiorari" americano e a advocatória no STF (*Igor Tenório*).

A revista, contendo 330 páginas, pode ser obtida ao preço de Cr\$ 30,00, pelo sistema de reembolso postal, dirigido o pedido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília, — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00